

Gisela Cláudia da Cruz Carvalho

O MODELO DE COMUNICAÇÃO DO INMLCF NA RELAÇÃO COM OS MEDIA: ESTUDO DE CASO PARA UMA ANÁLISE DA COMPREENSÃO PÚBLICA DAS CIÊNCIAS FORENSES EM PORTUGAL

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em
Medicina Legal e Ciências Forenses pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

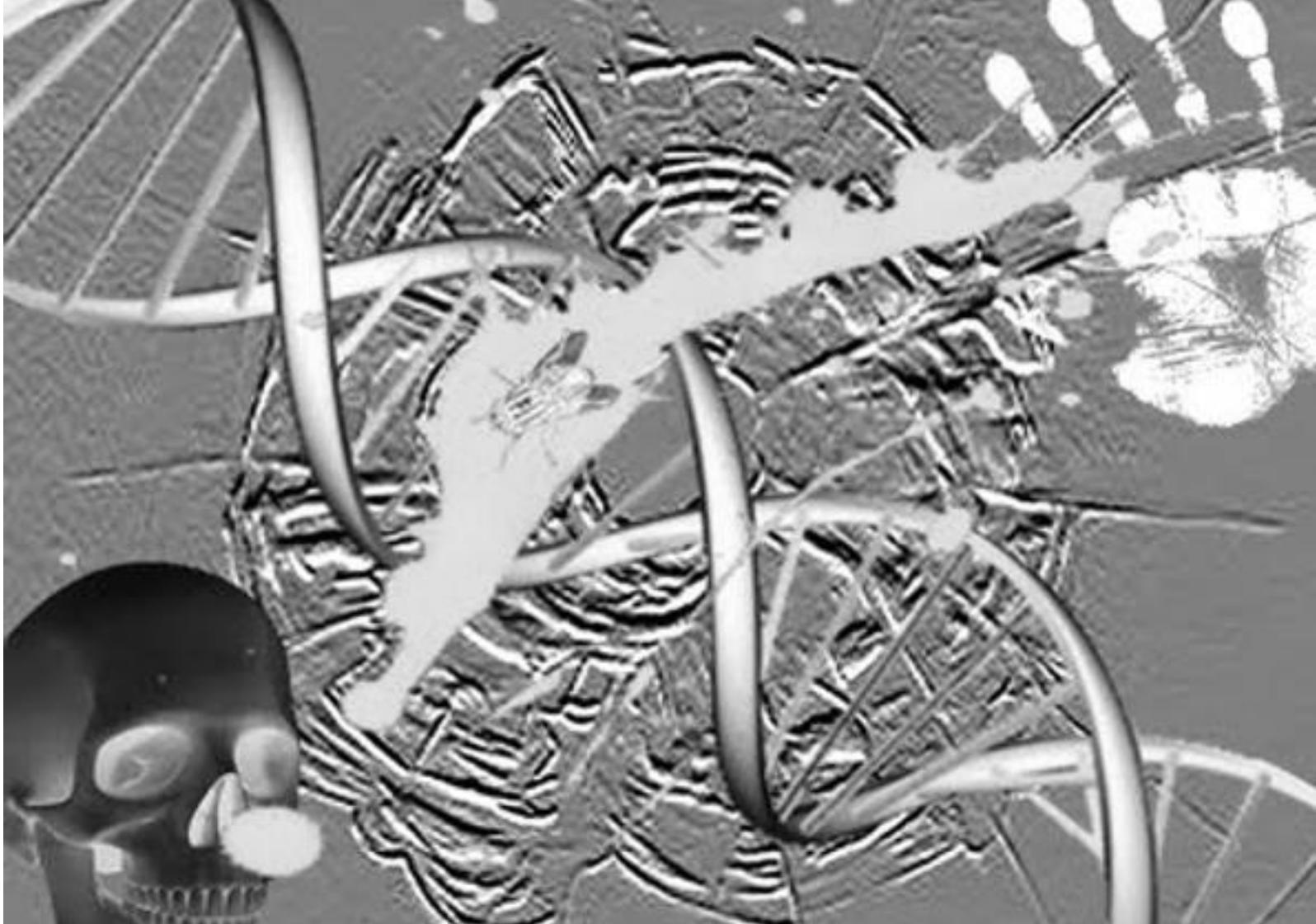
Orientadora: Professora Doutora Joana Lobo Fernandes

Co-Orientador: Professor Doutor Duarte Nuno Vieira

Coimbra, 2012



UNIVERSIDADE DE COIMBRA



Gisela Cláudia da Cruz Carvalho

O MODELO DE COMUNICAÇÃO DO INMLCF NA RELAÇÃO COM OS MEDIA: ESTUDO DE CASO PARA UMA ANÁLISE DA COMPREENSÃO PÚBLICA DAS CIÊNCIAS FORENSES EM PORTUGAL

Dissertação apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra para obtenção do Grau de Mestre em Medicina Legal e Ciências Forenses
Orientadora: Professora Doutora Joana Lobo Fernandes
Co-orientador: Professor Doutor Duarte Nuno Vieira

Setembro de 2012



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Dedicatória

Esta tese é dedicada ao Jared Leto, aos 30 Seconds To Mars, à Mars Team e ao Echelon, que foram a minha fonte diária de inspiração. Obrigada pela força, mas especialmente pelos sonhos e por me ensinarem a acreditar neles. Amo-vos.

É também dedicada às minhas muito queridas amigas Maria João Vieira e Carina Rodrigues, com quem partilhei segredos, delírios e magia e que me pressionaram, ameaçaram, chantagearam, aturaram e garantiram que eu continuava a lutar por chegar ao fim deste projecto. Continuem a falar com fantasmas e a acreditar sempre naquilo que o coração vos diz.

Por fim, dedico esta tese, à Professora Gracinda Pechincha, a quem nunca tive oportunidade de agradecer pessoalmente a extraordinária influência que teve na minha vida. O seu exemplo não será esquecido.

Agradecimentos

Agradeço a todos os que contribuíram para o meu crescimento pessoal, profissional e emotivo, em particular:

- À Professora Doutora Joana Lobo Fernandes, porque - não tenho dúvidas em afirmar - esta tese não existiria sem a sua brilhante orientação e incansável apoio. Foi um prazer reencontrar uma das minhas professoras preferidas;

- Ao Professor Doutor Duarte Nuno Vieira, que me incentivou a concorrer ao Mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses e sempre acreditou nesta tese, ao ponto de lhe dedicar o seu tempo. A minha admiração estende-se às suas extraordinárias características como comunicador;

- Aos meus pais, que sempre me apoiaram em todos os projectos, mesmo naqueles cujas motivações não entendem por completo. Tenho muita sorte em ter herdado os seus valores e ética de trabalho;

- A todos os meus amigos, em particular, à Ana Bajanca e ao André Deus Pereira, pelo exemplo e pelo apoio pessoal. São amigos para toda a vida, independentemente de onde a vida nos levar. E espero agora que possamos ser todos bons exemplos para a minha “sobrinha” Inês, que nasceu durante a elaboração desta tese;

- A todos os colegas do Mestrado, em particular, à Bárbara, pelas muitas partilhas e sorrisos e também ao Chris e à Antía. São bons colegas e, especialmente, bons amigos. Desejo-vos muitos sucessos profissionais e pessoais;

- A todos os colaboradores e departamentos do INMLCF, em particular, à Biblioteca da Delegação do Centro do INMLCF (na pessoa da D. Zilda) e ao Dr. Francisco Ventura, pela paciência e profissionalismo.

- A todos os meus animais domésticos, em particular, às minhas gatas, Kelly e Luna, que estiveram comigo em quase todas as longas noites de escrita e me foram fornecendo a dose de carinho diária necessária para levar a cabo este projecto.

Resumo

Numa época em que o público tem acesso diário a notícias sobre crimes violentos, a comentários de supostos especialistas que dissecam investigações policiais e a séries como ‘CSI’ ou ‘Dexter’, assiste-se a um crescente interesse pela área da medicina legal e ciências forenses. Este interesse, no entanto, não se tem feito acompanhar de uma reflexão sobre os modelos e estratégias de comunicação das entidades reconhecidas como peritas neste domínio – no caso português, o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF).

Usando o INMLCF como campo privilegiado de investigação para um estudo de caso e focalizando a observação nos últimos seis anos, esta pesquisa pretende caracterizar não só a relação do público com as ciências forenses, como identificar e analisar o modelo de comunicação utilizado pela instituição, verificar se as estratégias comunicativas são usadas de forma consciente e de que forma é que, do seu ponto de vista, atingem o público. Por fim, foi uma intenção deste trabalho deixar algumas propostas de objectivos e acções junto dos *media* ao INMLCF.

Palavras-chave: ciência; comunicação; modelo de comunicação; estratégias de comunicação; compreensão pública da ciência; compreensão pública das ciências forenses; jornalistas; público

Abstract

In a time when audiences have daily access to news about violent crime, to comments of supposed specialists who scrutinize police investigations and to series like 'CSI' or 'Dexter', there is a growing public interest for the area of legal medicine and forensic sciences. This interest, however, has not yet been accompanied by a serious consideration about the models and strategies of communication used by the entities recognized as experts on the subject – in the Portuguese case, the Portuguese National Institute of Legal Medicine and Forensic Sciences (INMLCF).

Using INMLCF as the privileged field of research for a case study and focusing the observation on the last six years, this investigation aims to characterize not only the relationship between the public and forensic sciences, but also to identify and analyze the communication model used by the institution, to verify if the strategies are used deliberately and to understand in what way, in its point of view, do they affect the public. Finally, it was a purpose of this endeavor to suggest to INMLCF some goals and actions to apply in the contact with the *media*.

Key words: science; communication; communication models; communication strategies; public understanding of science; public understanding of forensic sciences; journalists; public

ÍNDICE

Dedicatória.....	i
Agradecimentos.....	iii
Resumo.....	v
Abstract.....	vii
Índice.....	ix
Lista de Abreviaturas.....	xi
1. Introdução.....	1
2. Part I - Estado da Arte: Compreensão públicas das ciências forenses.....	3
2.1. Compreensão pública da ciência.....	5
2.2. Modelos de comunicação da ciência.....	7
2.2.1. O modelo de comunicação linear da ciência.....	8
2.2.2. Os outros modelos de comunicação da ciência.....	9
2.2.3. Estratégias de comunicação da ciência.....	11
2.3. As representações sociais da ciência.....	15
2.4. Cientistas e Jornalistas.....	18
2.4.1. Cientistas e a difícil relação com os <i>media</i>	21
2.4.2. Jornalistas, a ciência e a rotina noticiosa.....	25
2.5. O crime e os <i>media</i>	27
2.5.1. A relação entre jornalistas e fontes do sistema de justiça.....	31
2.6. Os <i>media</i> e as ciências forenses.....	32
3. Parte II - Estudo de Caso: O modelo de comunicação do INMLCF na relação com os <i>media</i>.....	37

3.1. Relevância do estudo e metodologias	39
3.2. O INMLCF	40
3.2.1. Contexto histórico	41
3.2.2. Missão, Estrutura e Responsabilidades.....	43
3.3. O modelo de comunicação do INMLCF na relação com os <i>media</i>	47
3.3.1. O INMLCF como emissor	47
3.3.2. A Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça como intermediária.....	49
3.3.3. Os jornalistas como mediadores	53
3.3.4. O grande público como receptor	58
3.4. Meios de comunicação do INMLCF.....	62
3.4.1. <i>Site</i> institucional	63
3.4.2. Comunicados de imprensa	64
3.4.3. Entrevistas.....	65
3.4.4. Cursos de introdução às ciências médico-legais e forenses para jornalistas.....	66
3.4.5. Pós-graduações	67
3.4.6. Outros.....	67
4. Parte III – Propostas: Objectivos e acções junto dos <i>media</i>	69
4.1. Proposta de objectivos.....	71
4.1.1. Criação de conhecimento / contexto	72
4.1.2. Agilização de respostas	73
4.1.3. Influência na agenda noticiosa.....	74
4.2. Propostas de acções junto dos <i>media</i>	74
4.2.1. Criação de conhecimento / contexto	75
4.2.1.1. <i>Site</i> institucional interessante e actualizado	76
4.2.1.2. <i>Newsletter</i>	77
4.2.1.3. Suplemento num jornal	77
4.2.1.4. <i>Open House Day</i>	78
4.2.1.5. Visitas	78
4.2.2. Agilização de respostas	79
4.2.2.1. Contactos de peritos disponíveis no <i>site</i>	79
4.2.2.2. Dicionário de termos forenses.....	79
4.2.2.3. Base de dados de <i>papers</i> , notícias e <i>links</i>	80
4.2.2.4. Conferência de imprensa.....	80
4.2.3. Influência na agenda mediática	81
4.2.3.1. Tema do mês	81
5. Conclusões	83
Bibliografia.....	95
Anexos	99
Anexo 1 – Guião da entrevista a Duarte Nuno Vieira	101
Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira.....	105

Lista de abreviaturas

CSI – Crime Sob Investigação (série televisiva)

DGPJ – Direcção-Geral da Polícia Judiciária

INML – Instituto Nacional de Medicina Legal

INMLCF – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

LPC – Laboratório de Polícia Científica

1. Introdução

Na experiência profissional de jornalista, a autora desta tese tinha-se já cruzado com as ciências forenses, ao escrever artigos ou editar peças de rádio acerca de, por exemplo, acidentes de viação, taxas de alcoolemia, casos de tribunal relativos a negligências médicas, o 11 de Setembro ou até o Caso Maddie. Mas foi quando participou num dos ‘cursos de iniciação às ciências forenses para jornalistas’, promovidos pelo INMLCF, que o interesse pela área se tornou sério, mesmo que a carreira profissional tenha passado de seguida do jornalismo para as Relações Públicas.

Este projecto surge no âmbito do Mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e pretende conjugar as competências adquiridas no Mestrado com a experiência profissional da autora. Trata-se de uma tese no âmbito das Ciências Sociais, na área específica da Comunicação, que analisa a compreensão pública das ciências forenses. Pretende-se, com ela, caracterizar a relação do público com as ciências forenses e, através de um estudo de caso, identificar e descrever o modelo de comunicação utilizado pelo INMLCF na relação com os *media*, verificar se as estratégias comunicativas são usadas de forma consciente e de que forma é que, do ponto de vista da instituição, atingem o público. Por fim, tirando proveito das competências da autora, são ainda feitas algumas sugestões de objectivos e acções junto dos *media*.

O trabalho - um estudo qualitativo, com princípios analíticos – está, então, dividido em três partes: o estado da arte, o estudo de caso e as propostas de objectivos e acções.

A análise ao estado da arte focalizou-se na compreensão pública da ciência, nos modelos e estratégias de comunicação usados pelos cientistas, nas representações sociais da ciência, na relação entre cientistas e jornalistas, na forma como os *media* fazem a cobertura do crime e, finalmente, na relação dos *media* com as ciências forenses.

No estudo de caso, fez-se o retrato do INMLCF quanto ao seu contexto histórico, missão, estrutura e responsabilidades. De seguida foi analisado, de forma detalhada, o modelo de comunicação da instituição no que diz respeito à relação com os *media*. E, finalmente, foram identificados e caracterizados os vários meios de comunicação usados pelo INMLCF para fazer chegar a sua mensagem ao público, em particular aqueles que suportam a relação com os *media*.

A terceira parte, que consiste na proposta de objectivos e acções junto dos *media*, não fazia necessariamente parte deste exercício. A sua inclusão deveu-se essencialmente à consciência de que estas sugestões poderiam ser úteis, não só ao INMLCF, mas também a outras instituições científicas que lidam com a obrigação de divulgar resultados científicos e com a possível pressão diária dos *media*, ou seja, essencialmente, outros laboratórios forenses.

No que diz respeito à recolha de dados, foram usadas diferentes metodologias de pesquisa, nomeadamente, a entrevista semiestruturada e a análise documental (recorrendo tanto a estudos originais como a outros, que fazem referências a trabalho de terceiros), sendo todas as traduções (de citações, ideias e conceitos) da responsabilidade da autora.

No final da leitura desta tese, pretende-se que esteja traçado um esboço da relação entre *media* e ciências forenses (marcada pela falta de regularidade e pelo desconhecimento do que ambas as partes necessitam para estabelecer uma ligação forte), caracterizado o modelo de comunicação do INMLCF na relação com os *media*, esclarecidos os objectivos que um laboratório forense pode ter na relação com os órgãos de comunicação social e consideradas novas formas de abordagem aos jornalistas.

2. PARTE 1 – Estado da Arte:
Compreensão pública das ciências forenses

2.1. Compreensão Pública da Ciência

A origem da actual discussão em torno da compreensão pública da ciência pode ser rastreada ao relatório “A compreensão pública da ciência”, da Royal Society of London, datado de 1985. O documento refere que “a ciência e a tecnologia têm um papel fundamental na nossa vida diária, tanto a nível doméstico como profissional. A indústria e, logo, a nossa prosperidade dependem delas. Quase todas as questões de política pública têm implicações científicas ou tecnológicas. Todos, portanto, precisam de entender a ciência, as suas conquistas e as suas limitações” e assegura que “mais do que nunca, as pessoas precisam de algum entendimento em relação à ciência”¹. E, para que tal aconteça, faz algumas recomendações, não só à comunidade científica em si, mas também “ao sistema de educação, aos *mass media*, à indústria, ao Governos e aos museus”².

Com base na ideia de que “uma melhor compreensão pública da ciência pode ser um elemento importante para a promoção da prosperidade nacional, para a melhoria da qualidade da tomada de decisão pública e privada e para o enriquecimento da vida de cada indivíduo”³, a Royal Society assume que “os *media* podem exercer uma influência poderosa” nesta matéria e que, embora “a comunidade científica olhe para os *mass media* com alguma suspeição, já que são, em geral, ignorantes acerca da forma como trabalha”, “as atitudes têm de mudar” e “para tal é necessário um considerável, mas desafiante e valoroso processo de educação mútua”⁴.

Para Jon Turney, o relatório “originou tanto visões mais elaboradas em defesa da compreensão pública da ciência, como algumas refutações, mas, em geral, atraiu um vasto apoio”, embora este apoio “seja, muitas vezes, baseado em assumpções que estão abertas a discussão”⁵.

Joana Lobo Fernandes, por sua vez, esclarece que “este Relatório apresenta uma concepção do que deve ser a compreensão, do lugar que o público ocupa (na distribuição do conhecimento) e ainda dos modelos de comunicação que melhor servem o que fora definido em relação à compreensão e aos públicos da ciência”⁶ e adianta que, enquanto modelo de comunicação, a tese defendida no relatório “aponta para uma situação de comunicação unilateral, assente na existência de um défice cognitivo” da parte do público “e portanto na desigualdade entre os sujeitos desta relação”⁷. A autora refere que “este modelo de comunicação não se propõe contrariar esse desequilíbrio de conhecimentos, mas antes prossegue objectivos que se

¹ THE ROYAL SOCIETY OF LONDON - The Public Understanding of Science, p. 6

² Idem, p. 5

³ Idem, p. 9

⁴ Idem, p.21

⁵ TURNEY, Jon - Public Understanding of Science, p. 1087

⁶ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 95

⁷ Idem, p. 96

enquadram numa concepção de ciência enquanto forma privilegiada, e única, de conhecimento, gozando de uma superioridade cognitiva inequívoca, mas só integralmente apreendida pelos que a ela se iniciaram, a saber, os cientistas”⁸. “O modelo da Royal Society definiu-se como modelo dominante da compreensão pública da ciência”, garante⁹.

Turney e Alan Irwin concordam. O primeiro questiona se “comunicar melhor a ciência significa encontrar formas mais eficazes de fazer passar mensagens a um público essencialmente leigo” e se “a melhoria da compreensão quer dizer que as visões do público se aproximam mais das visões aceites sobre a ciência”¹⁰. O segundo refere que “estas assumpções fazem parte da visão dominante e centralizada da ciência, em que qualquer relação problemática entre ciência e cidadãos tem de ser consequência da ignorância ou da irracionalidade do público”¹¹.

O projecto de educar o público que estas assumpções implicam enfrenta, segundo Turney, várias dificuldades. “E não é a menor dessas evidências o facto de haver bastantes provas de que os esforços passados para educar um público vasto acerca da ciência não fizeram diferença virtualmente nenhuma, pelo menos relativamente aos índices crus de ‘literacia científica’”, assegura, acrescentando que “a maioria das pessoas olha para o todo do conhecimento científico simplesmente como irrelevante no que diz respeito às suas necessidades e interesses, e provavelmente tem razão”¹². Por tudo isto, o autor sugere, que “temos de prestar atenção à personalidade e interesses de um vasto leque de públicos diferentes, mais do que discutir um único e uniforme público; essa compreensão pode não significar o mesmo, teórica e praticamente, para os vários públicos que significa para os cientistas; e a ciência não pode ser vista nem como conhecimento certo, nem como a única fonte de saber”¹³.

Enquanto W. M. Laetsch defende que a ciência é uma das componentes da cultura, logo a literacia científica é um esforço humanístico”¹⁴, Anthony Giddens acredita que “as atitudes perante peritos estão ligadas a questões de confiança. Nós somos ambivalentes em relação à ciência porque temos de confiar em peritos tantas vezes”¹⁵. Turney, assegura que “as pessoas têm um apetite por informação sobre ciência e são boas a seleccionar a informação que é relevante para as suas vidas”¹⁶ e destaca o facto de as pessoas serem “habilidosas”, “tanto a trazer a lume o que já sabem, como a encontrar nova informação”¹⁷. E, concordando com Giddens, garante que elas “também pesam o que sabem acerca das fontes de informação – a

⁸ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 96

⁹ Idem, p. 95

¹⁰ TURNEY, Jon - Public Understanding of Science, p. 1087

¹¹ Cit. por TURNEY, Jon - Public Understanding of Science, p. 1087

¹² TURNEY, Jon - Public Understanding of Science, p. 1087

¹³ Idem, p. 1088

¹⁴ Cit. por Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 96

¹⁵ Cit. por TURNEY, Jon - Public Understanding of Science, p. 1088

¹⁶ TURNEY, Jon - Public Understanding of Science, p. 1087

¹⁷ Idem, p. 1088

sua história, interesses e a sua habitual veracidade. Ou seja, as pessoas usam os seus próprios conhecimentos acerca da sociedade e da sua vida diária para decidir quem merece a sua confiança”¹⁸. O autor conclui também que “a comunicação entre os peritos e o público leigo deve ter dois sentidos” e que “igualmente importante é que a compreensão segue a motivação e isto, muitas vezes, significa saber que um leigo ou um grupo vai aplicar o conhecimento que adquiriu”¹⁹.

Mas será, então, que os modelos de comunicação da ciência se resumem ao modelo proposto pela Royal Society, ou seja, é o modelo unilateral? Ou evoluíram, entretanto, neste sentido da reciprocidade de conteúdos entre emissor e receptor?

2.2. Modelos de comunicação da ciência

Enquanto modelo de comunicação, a posição revelada pela Royal Society of London tem, segundo Joana Fernandes, semelhanças com a teoria hipodérmica proposta pelos estudos de Harold Lasswell. A autora refere que “o modelo de Lasswell inaugura a problemática dos efeitos nos estudos de comunicação, ainda numa perspectiva global, de todos os *mass media* em direcção ao público, sendo este um todo indiferenciado”²⁰. “O modelo dominante preocupa-se com as atitudes em relação à ciência, de que modo estas se alteram após exposição a campanhas de comunicação pública de ciência”²¹, reflecte. E esclarece que, “sendo o modelo do défice unidirecional com propósitos macro, de elevação do nível científico de uma população e da obtenção do seu aval para o investimento em questões da investigação científica, encontramos aspectos de comunicação de massa”²².

Assim, há “uma grande similitude entre as premissas do modelo de Lasswell e os pressupostos do modelo preconizado pela Royal Society, a saber: assimetria do processo comunicativo, intencionalidade da comunicação – o de promover um comportamento favorável à ciência – e independência dos papéis de comunicador e destinatário, que surgem isolados neste modelo e sem relação entre eles. A teoria hipodérmica é uma teoria sobre a informação que transita de uns para outros e não sobre a relação que se estabelece através dessa comunicação”²³, explica, ou seja, a relação estabelece-se “tendo como ponto de partida a comunidade

¹⁸ TURNEY, Jon - Public Understanding of Science, p. 1088

¹⁹ Idem, p. 1089

²⁰ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 98

²¹ Idem, p. 99

²² Idem, p. 98

²³ Idem, p. 99

científica, essencialmente, ou ainda outro emissor reconhecido”, sem que a troca de comunicação tenha “consequências no seio da comunidade científica”, processando-se a relação “sem contestação nem crítica”²⁴.

2.2.1. O modelo de comunicação linear da ciência

Lars Lindberg Christensen sintetiza o paradigma de comunicação do modelo dominante. Chama-lhe “modelo linear da comunicação da ciência” e explica que “o fluxo de informação pode ser representado como um funil, que tem origem nos cientistas e termina no público em geral”²⁵ (Ver Figura 1).

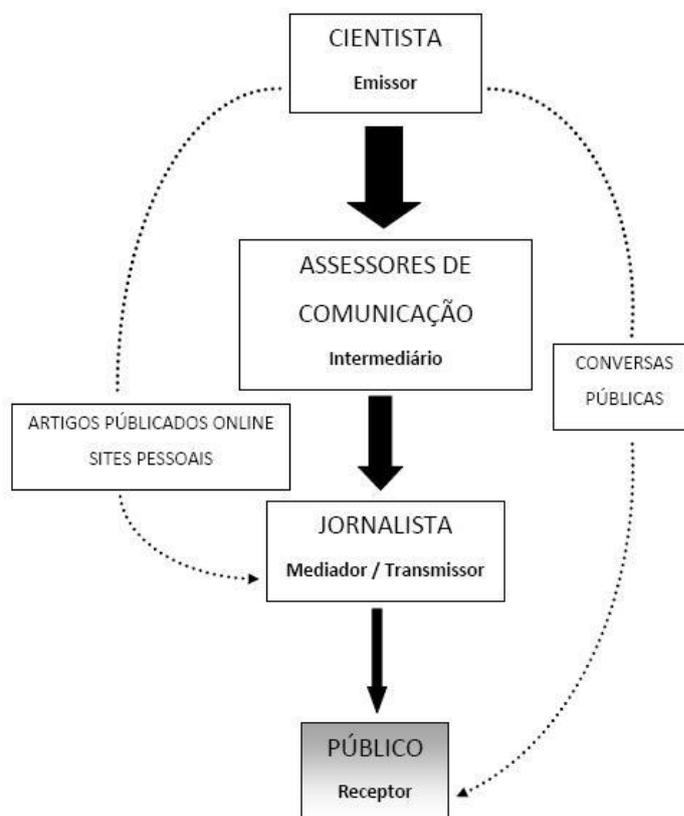


Figura 1 – O modelo linear da comunicação de ciência²⁶

²⁴ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 107

²⁵ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 7

²⁶ Tradução da ilustração do modelo linear pormenorizado em CHRISTENSEN, Lars Lindberg - The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 8

“Num primeiro momento estamos perante quatro comunidades diferentes no fluxo de informação científica: cientistas, profissionais da comunicação, imprensa e público”, refere Christensen, acrescentando que, “antes do público em geral receber a mensagem, a informação passa por outros dois actores: o assessor de comunicação e o jornalista”²⁷ - ou seja, “as principais interacções têm lugar entre cientistas e comunicadores da ciência e comunicadores da ciência e jornalistas”²⁸ - e que “o estreitamento do funil também indica que, ao longo do caminho, se dá uma simplificação da informação”²⁹.

“Existe algum desacordo, especialmente entre os cientistas, sobre se o modelo linear é o mais indicado”, diz o autor, já que “eles vêem a comunicação da ciência essencialmente como um processo de interacção entre cientistas e jornalistas (isto é, sem a mediação dos assessores de comunicação)”. No entanto, se a comunicação for feita directamente entre cientistas e jornalistas, “os cientistas queixam-se de que não são compensados pelo moroso trabalho de comunicação que fazem e os jornalistas são acusados de não despenderem tempo suficiente à procura de resultados científicos importantes que se escondem em cada universidade e organização”, conclui³⁰.

Christensen não deixa, no entanto, de alertar para o facto de que, “uma vez que as notícias sobre ciência podem ser comunicadas através de vários métodos, em muitas situações e para muitas audiências diferentes, é difícil encaixar todos os aspectos num só modelo”. “Existem vários modelos, tanto simples, como sofisticados, de disseminação da ciência”, no entanto, este é “um dos modelos mais usados para esta interacção”, resume Christensen³¹.

2.2.2. Os outros modelos de comunicação da ciência

Propõem-se, actualmente, modelos de comunicação alternativos ao linear, assentes numa lógica de interacção³², no entanto, mesmo com a emergência de outros modelos, aquele terá prevalecido, porque a compreensão pública das ciência, como teoria, “carece de um paradigma estruturante, sendo essencialmente um instrumento pensado para servir interesses políticos dominantes”. Quem o diz é Brian Wynne, que refere que “com o crescimento da implementação de programas de desenvolvimento científico e tecnológico e, conseqüentemente, o aumento de verbas destinadas a estes fins, assiste-se a uma situação de maior colaboração entre política e ciência, o que veio condicionar a própria actividade

²⁷ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 7

²⁸ Idem. P. 8

²⁹ Idem, p. 7

³⁰ Idem, p. 9

³¹ Idem, p. 7

³² FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 101

científica”³³. Esse condicionamento ter-se-á dado, segundo Fernandes, de duas formas: “por um lado, a lógica de fundos concedidos à investigação científica e tecnológica passou a estar dependente de fins políticos onde podia ser aplicada, por outro lado, também a política e o Estado sentiram cada vez mais necessidade de justificar as suas opções com argumentos científicos, acentuando a primazia da racionalidade científica”³⁴. Além disso, “partindo do pressuposto que ao conhecimento científico era atribuído de forma acrítica um valor positivo, somente se tornava necessário aferir que conhecimentos científicos tinham os públicos para daí delinear estratégias de difusão do conhecimento em falta”³⁵.

“A perspectiva construcionista da sociologia do conhecimento científico veio destruir a ideia de que todo o conhecimento científico é verdadeiro (razão suficiente para justificar ao longo do tempo o seu carácter imperativo) para o apontar como um conhecimento negociado, produto da interacção entre cientistas, instâncias financiadoras, instâncias reguladoras da ciência e grupos de cidadãos interessados. Além disso, o modelo dominante estava confinado aos seus aspectos cognitivos, reduzindo a relação com a ciência à mera transmissão de conteúdos racionais, aos produtos da actividade científica”, refere Fernandes. “A superação do modelo dominante vai dar-se precisamente com a inclusão de aspectos não cognitivos na relação com a ciência”, conclui³⁶.

O modelo interaccionista pressupõe, então, uma “alteração de perspectiva em relação ao papel do receptor”³⁷ e supõe “uma interacção do sujeito com a ciência, ou seja, um movimento reflexivo na busca informativa, por um lado, e, por outro, que essa busca se faça mediante escolhas do sujeito, tendo em consideração os usos a que se destina essa informação científica”³⁸. Na perspectiva de Turney (cujas críticas ao modelo dominante já foram referidas anteriormente), em resumo, “precisamos de melhorar o entendimento que o cientista tem do público”³⁹.

E. F. Einsiedle acredita que “os públicos são diversos, dotados de conhecimento pericial, capazes de procurar informação e atentos e motivados em muitas circunstâncias. Mas este conhecimento torna esta visão dos públicos igualmente convincente: os públicos podem ser desatentos, desmotivados e ignorantes. Existem situações onde o imperativo para a educação pública se torna agudo... (onde) o fluxo de informação para o público... (é) mais pragmático do que outras abordagens.”⁴⁰. Ou seja, segundo este autor, as “duas perspectivas [a dominante e a interaccionista] podem não ser opostas e antes complementares”, “sendo que os respectivos

³³ Cit. por FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 101

³⁴ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 101

³⁵ Idem, p. 102

³⁶ Idem, p. 103

³⁷ Idem, p. 105

³⁸ Idem, p. 109

³⁹ TURNEY, Jon - Public Understanding of Science, p. 1087

⁴⁰ Cit. por MENDES, Hugo - Visibilidade da Ciência nos Mass Media, p. 59

enquadramentos analíticos não se excluem”⁴¹. Hugo Mendes, por sua vez, acredita que as situações em que o modelo dominante é utilizado são situações em que o “consenso científico é considerável – por exemplo, na relação entre o fumo e o cancro do pulmão ou entre a luz do sol e o cancro da pele -, onde a saúde individual e/ou pública pode estar em causa e onde os níveis de conhecimento do público podem ser aumentados, por exemplo, mediante recurso a campanhas de educação pública”⁴².

“A superação do modelo dominante é também a superação do modelo de comunicação implícito”, diz Joana Fernandes, e “o modelo comunicativo subjacente à ideia de interação do sujeito com a ciência deve revelar o modo como é conduzida essa interação”⁴³.

Em suma, “o pressuposto que origina a mudança de perspectiva a nível comunicacional é o de reconhecer que a mensagem (aqui, a mensagem da comunicação pública da ciência), por mais potentes que sejam os *media* que a veiculam, não pode influenciar um indivíduo se ele não fizer uso da mesma no contexto socio-psicológico em que vive. Aqui, a eficácia da comunicação é aferida pelo sujeito destinatário e na medida em que este vê utilidade nela para satisfação das suas necessidades”⁴⁴, continua Fernandes.

A autora conclui que “o esquema da teoria informativa [hipodérmica] centrava-se na ideia de transferência de informação entre dois pólos, preocupado que estava em assegurar a sua maior eficácia. A superação desta teoria aponta a passagem da ideia de ‘transferir’ para a de ‘transformar’ um sistema no outro, ideia subjacente às teorias semióticas, teorias que procuravam descrever a dinâmica de suporte ao processo comunicativo, ao invés de se centrarem na sua eficácia”. Assim, “esta perspectiva vem realçar a pertinência de um utilizador que escolhe, reflexiva e livremente, o que quer consumir (aqui o consumo refere-se à comunicação sobre ciência)”⁴⁵.

A mensagem e a forma como é transmitida ao receptor adquirem, neste contexto, particular relevância. Vale a pena, por isso, fazer uma exploração teórica sobre a forma como conteúdo científico pode ser difundido.

2.2.3. Estratégias de comunicação na divulgação da ciência

J. D. Miller levou a cabo alguns estudos que, inspirados no modelo unilateral ou deficitário de comunicação (o dominante), se debruçam sobre “a análise dos desfasamentos entre as intenções do emissor científico, a mensagem enquanto meio e as resultantes literacias das audiências”, ou seja, que “procuram investigar a deterioração da transformação do

⁴¹ Cit. por FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 111

⁴² MENDES, Hugo - Visibilidade da Ciência nos Mass Media, p. 59

⁴³ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 112

⁴⁴ Idem, p. 115

⁴⁵ Idem, p. 116

conhecimento científico em ciência popular”⁴⁶. A ideia será perceber, nas palavras de Fernandes, o “processo de desestruturação do saber objectivo e posterior reestruturação desse saber, para que se dê a integração na realidade quotidiana”⁴⁷ – é, aliás, com base neste pressuposto de que é necessário traduzir “a linguagem hermética do cientista para a linguagem do quotidiano, que o leigo compreende”, diz a autora, que surge “a figura do terceiro homem”: o jornalista científico⁴⁸.

Para compreender este processo, é fundamental conhecer o trabalho de Serge Moscovici que, em 1961, se debruçou sobre a transformação do conhecimento em cultura popular, dando origem à Teoria das Representações Sociais. Segundo Jorge Correia Jesuíno e Carmen Diego, esta teoria “estabelece uma interdependência entre representações sociais e comunicação e distingue, desde logo, entre três grandes processos de comunicação – a propaganda, a propagação e a difusão -, associados respectivamente à geração de estereótipos, à formação de atitudes e à formação de opiniões”⁴⁹.

A partir da teoria de Moscovici e usando a matriz da Análise Social proposta por Mary Douglas (cujas “ideia base consiste em considerar que os processos culturais são categorizáveis a partir de duas dimensões ortogonais, convencionalmente designadas por ‘grade’ - relativa ao grau de estruturação dos papéis individuais; e por ‘grupo’ - relativa ao grau de coesão das unidades” sociais em análise⁵⁰), Jesuíno e Diego analisam as modalidades de organização das diferentes formas de divulgação da ciência e propõem quatro estratégias: difusão, propagação, propaganda e contra-propaganda (esta última acrescentada pelos autores relativamente ao modelo de Moscovici). Fernandes esclarece sobre o este trabalho que, “a cada uma destas estratégias corresponde um conjunto de expectativas, por parte de quem as promove e que não são dissociáveis dos modelos de ciência que têm subjacente”⁵¹.

A lógica individualista está subjacente à **difusão**. Segundo os autores do estudo, “ao nível horizontal, das trocas interdisciplinares, esta estratégia de comunicação baseia-se no debate aberto, informal, que ocorre sobretudo nas redes restritas”⁵². “Encontramos aqui a defesa dos mecanismos tradicionais de acreditação da comunidade científica, como o *peer-reviewing*, e a emergência de outros, mais informais e que a internet facilitou, onde a competição entre membros da mesma comunidade, é fomentada através do cumprimento de regras claramente definidas e cuja infracção é moral e fortemente sancionada”, resume Joana Fernandes⁵³.

⁴⁶ JESUÍNO, Jorge Correia; DIEGO, Carmen – Estratégias de Comunicação dos Cientistas, p. 238

⁴⁷ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 121

⁴⁸ Idem, p. 120

⁴⁹ JESUÍNO, Jorge Correia; DIEGO, Carmen – Estratégias de Comunicação dos Cientistas, p. 238

⁵⁰ Idem, p. 245

⁵¹ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 127

⁵² JESUÍNO, Jorge Correia; DIEGO, Carmen – Estratégias de Comunicação dos Cientistas, p. 250

⁵³ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 127

“No que se refere ao nível vertical extradisciplinar, a livre circulação de ideias está associada à ‘divulgação científica’, dirigida, em geral, ao grande público”, explicam os dois autores⁵⁴. E Joana Fernandes clarifica: “A comunicação para o exterior das redes de investigação não é isenta de polémica. Quando se dá, destina-se quer a ignorantes especializados, quer a ignorantes generalizados”, ou seja, quer a cientistas de outras áreas do saber, quer a público leigo, mas “nem sempre a difusão do conhecimento leva o conhecimento aos destinatários, antes encena a distância que separa, e separará, os especialistas dos profanos”. “Em termos de objectivo, difundir o conhecimento é uma tarefa meramente informativa com vista à construção de uma opinião pública que, como vimos, se espera que apoie a actividade dos cientistas”⁵⁵. Assim, “a estratégia de difusão, por definição bastante abrangente, poderá abarcar dimensões associadas ao ‘modelo deficitário’ da comunicação da ciência, onde se inserem as perspectivas que visam a ‘educação do público’”, acrescentam Jorge Correia Jesuíno e Carmen Diego⁵⁶.

A **propagação**, explicam os mesmos autores, “visa o alargamento das redes interdisciplinares através do qual o cientista-autor logra comunicar não apenas com os seus pares, atingindo também franjas dum público culto não necessariamente especializado”, no sentido de “alargar as suas audiências e reforçar alianças, tanto públicas como institucionais”⁵⁷. Apelidado também de “interdisciplinar” este modelo procura, segundo Fernandes, “contrariar a ultra especialização do conhecimento científico, construindo a comunicabilidade entre cientistas de zonas de conhecimento diferentes”⁵⁸.

“Esta estratégia assenta numa intenção específica de comunicação”, referem Jesuíno e Diego, “a de fazer concessões limitadas ao subgrupo dos cientistas com maiores afinidades com a opinião pública e simultaneamente definir limites para este tipo de comunicação sempre por relação à ortodoxia estabelecida no campo científico relativamente à boa prática do cientista”⁵⁹. Baseia-se, diz Fernandes, no pressuposto de que “a ciência tem de ser partilhada, beneficiando de uma reduzida distância entre conhecimento especializado e outros conhecimentos e actores sociais que, reconhecendo a sua importância, o legitimariam enquanto *common good* necessário”⁶⁰. Jesuíno e Diego acrescentam que ela comporta “sobreposições parciais com as estratégias de comunicação a públicos alargados (...) visando uma ‘divulgação intervencionista’, que procura dar a conhecer a importância do que se faz em ciência, no curto e no longo prazo, e as possibilidades de utilização desse conhecimento”⁶¹. Conjugam-se também com a “divulgação instrumental político-económica”, que “procura captar

⁵⁴ JESUÍNO, Jorge Correia; DIEGO, Carmen – Estratégias de Comunicação dos Cientistas, p. 251

⁵⁵ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 128

⁵⁶ JESUÍNO, Jorge Correia; DIEGO, Carmen – Estratégias de Comunicação dos Cientistas, p. 253

⁵⁷ Idem, p. 257 e 258

⁵⁸ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 129

⁵⁹ JESUÍNO, Jorge Correia; DIEGO, Carmen – Estratégias de Comunicação dos Cientistas, p. 261

⁶⁰ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 130

⁶¹ JESUÍNO, Jorge Correia; DIEGO, Carmen – Estratégias de Comunicação dos Cientistas, p. 261

financiamento para a investigação em determinadas áreas disciplinares”, o que “implica estratégias de marketing por parte do corpo disciplinar”⁶².

No modelo da **propaganda** “o foco central é a ciência e os próprios cientistas que, através de um processo comunicativo, visam a manutenção do *status quo* da ciência enquanto instituição socialmente legitimada”, referem os autores do estudo⁶³. Joana Fernandes esclarece que a estratégia “corresponde a uma lógica de funcionamento da comunidade científica enquanto ‘enclave’ e a legitimação social da instituição científica é o seu principal objectivo, adquirindo a comunicação um carácter dogmático”, sendo “essencialmente canalizada para o interior da comunidade científica, para o processo de socialização de novos admitidos e, quando aberta ao exterior, adquire contornos de uma comunicação eufórica sobre as virtudes do progresso da ciência”⁶⁴.

Por fim, a **contra-propaganda** “é o lugar da marginalidade, por exclusão ou escolha”, dizem Jesuíno e Diego, “mas é também, sob certos aspectos, uma oportunidade de inovação”⁶⁵. “Este tipo de divulgação, virado para o grande público, visa a explicitação da ciência pela intervenção social dos cientistas, dando a conhecer, de forma genérica, os pressupostos e a metodologia da ciência, isto é, as opções de investigação, assim como os seus efeitos benéficos e/ou perversos”, esclarecem⁶⁶. Corresponde a um “modelo marginal de organização da instituição científica”, diz Joana Fernandes, “composto por uma minoria dissidente de uma ciência normalizada”, sendo, por isso, “local de contestação e denúncia, visando abalar a credibilidade e a confiança na ciência”, contestação essa feita habitualmente “a partir das ciências sociais, a partir do seu estatuto periférico”. Está identificada como um modelo “sociopolítico ou de divulgação intervencionista” - ou seja, “o cientista tem uma intervenção social” - e pressupõe um “*feedback* por parte do público leigo”, diz a académica. “Assenta no debate público e na participação do cidadão enquanto ‘actor’, onde ‘ciência’ e vida quotidiana são duas esferas de produção do conhecimento onde os processos de reificação e consenso têm lugar, na lógica de negociação dos significados”, conclui a autora⁶⁷.

A eficácia das estratégias de comunicação pode ser medida através da proximidade entre a intenção colocada na mensagem pelo emissor (neste caso, o cientista) e o conteúdo percebido pelo receptor (neste caso, o público). Faz sentido, por isso, atentar um pouco mais pausadamente sobre a já referida teoria das representações sociais, de Serge Moscovici, que se debruça, precisamente, sobre esta criação de conteúdo.

⁶² JESUÍNO, Jorge Correia; DIEGO, Carmen – Estratégias de Comunicação dos Cientistas, p. 260

⁶³ Idem, p. 263

⁶⁴ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 130

⁶⁵ JESUÍNO, Jorge Correia; DIEGO, Carmen – Estratégias de Comunicação dos Cientistas, p. 269

⁶⁶ Idem, p. 272

⁶⁷ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 130 e 131

2.3. As representações sociais da ciência

Robert M. Farr acredita que “existe uma distinção clara entre a teoria científica e a sua representação social, que corresponde, respectivamente, aos mundos contrastantes da ciência e do senso comum.”. “O estudo moderno das representações sociais começou com uma investigação empírica, em meados dos anos 50, sobre o que os homens e mulheres franceses sabiam acerca da psicanálise”, explica o autor, esclarecendo que “Serge Moscovici, o psicólogo social francês autor do estudo, quis compreender o que acontece quando uma teoria científica se torna parte do senso comum. Quando qualquer teoria científica se difunde amplamente dentro de uma cultura, muda a natureza dessa cultura”⁶⁸.

Com base no estudo de Moscovici, Andrea Lorenzet e Federico Neresini referem que “as chamadas ‘representações sociais’ são interpretações que todos usamos para dar significado à realidade” e que “toda a representação social é convencional e associa um significado a uma imagem”. “Quando usamos uma representação social, pomos rótulos na realidade, de forma a nos tranquilizarmos perante o desconhecido e para tornar o novo e não convencional mais parecido com o senso comum”, elucidam⁶⁹.

“Apesar de supostamente ‘puros’, os factos científicos têm de sair do contexto científico se vão apelar a vários actores sociais. Esta saída tem um preço: os factos científicos têm de passar por uma alteração de significados de acordo com os novos actores em questão. Estes novos significados podem ser ligeiramente ou mesmo muito diferentes das interpretações que os promotores lhes deram, mas é necessário deixar os ‘factos científicos’ crescer e ganhar força, apoiados por uma rede de novos ‘aliados’. Os *mass media*, juntamente com os outros actores, são partes essenciais destas redes; na realidade, eles estão no lugar onde os significados e as interpretações são constantemente negociadas”, adiantam os mesmos autores⁷⁰.

“Para serem activas, as representações sociais têm de ser partilhadas por um grupo de pessoas”, continuam, “ignorá-las, como os cientistas estão inclinados a fazer, pode ter uma forte influência negativa no processo total de comunicação da ciência, já que inevitavelmente levará a desentendimentos e a um declínio do interesse do público pela ciência e, para os decisores políticos, pelo aconselhamento científico”⁷¹. “Quando um ‘facto científico’ se torna um assunto para a sociedade, a ciência deixa de ser ciência pura e começa a incorporar elementos de opinião”, concluem⁷².

Leah A. Lievrouw, por sua vez, diz que “estudos recentes tentam aproximar a ciência e o comportamento comunicativo dos cientistas partindo de uma perspectiva construcionista, em que o conhecimento é assumido como uma construção social de indivíduos que estão

⁶⁸ FARR, Robert M. - Common sense, science and social representations, p. 189

⁶⁹ LORENZET, Andrea; NERESINI, Frederico - Science, Risks and Social Representations, p. 1/4

⁷⁰ Idem, p. 2/4

⁷¹ Idem

⁷² Idem, p. 4/4

constantemente envolvidos num processo de interpretação e reinterpretação do mundo que os rodeia, ou ‘dando sentido’ ao seu mundo”⁷³. E, de acordo com essa perspectiva construcionista, “o ciclo de comunicação científica é baseado em duas definições construtivistas fundamentais: o *processo* de comunicação é definido como qualquer actividade que facilite a construção e a partilha de significado entre indivíduos, que é considerado pelos comunicadores envolvidos como o mais apropriado em cada situação. A *estrutura* comunicacional é definida como o conjunto de relações entre indivíduos que estão ligados pelos significados que constroem e partilham”. “De acordo com esta perspectiva”, continua a autora, “o comportamento da ciência pode ser visto como um ciclo de comunicação com três fases progressivas: conceptualização, documentação e popularização”⁷⁴.

Lievrouw define a **conceptualização** como uma fase “de natureza interpessoal” e que ocorre “normalmente de forma informal, de um para um ou em pequenos grupos”, “permitindo que cientistas individuais refinam e promovam as suas ideias junto do seu círculo imediato de colegas e assessores de confiança”. Estes cientistas partilham “um vasto contexto de informação social e científica, como um mesmo conjunto de grandes preocupações, metodologias comuns e um discurso semelhante”⁷⁵.

Na fase da **documentação**, “os processos de comunicação são mais formais”. É a altura em que os cientistas “produzem um registo documentado de um processo de pesquisa coerente, como a publicação de artigos científicos ou livros ou a apresentação dos resultados da pesquisa em encontros profissionais”. A comunicação, nesta fase, é “mais estilizada e obedece a regras” pré-estabelecidas, os documentos são produzidos “para audiências mais vastas” e as estruturas comunicacionais são constituídas “por cientistas que partilham um vasto contexto de informação científica, mas menos informação social”⁷⁶.

Finalmente, na **popularização**, a terceira fase do ciclo comunicacional, é aquela em que as ideias e os documentos produzidos pelo cientista podem ser comunicados para a sociedade em geral. “O processo de comunicação nesta fase tende a encorajar a aculturação das ideias, ou seja, elas podem acelerar o desenvolvimento de instituições ou prémios, facilitar a introdução de novas palavras na linguagem ou encorajar novos comportamentos sociais como resultado de inovações ou ideias científicas”. É a etapa em que “a mensagem do cientista ultrapassa as conversas um a um ou os artigos de resenha diária lidos por um pequeno conjunto de colegas. Em vez disso, terceiras pessoas, como repórteres, editores, agentes ou apresentadores de TV passam a ser intermediários ou corretores da informação científica que chega à arena pública”. As estruturas comunicacionais são muito vastas, sendo a principal delas o “grande público, definido como indivíduos inseridos na mesma sociedade que partilham relativamente pouca informação, científica ou social, mas que partilham uma mesma cultura”⁷⁷.

⁷³ LIEVROUW, Leah A. - *Communication and the social representation of scientific knowledge*, p. 2

⁷⁴ Idem, p. 3

⁷⁵ Idem

⁷⁶ Idem, p. 3 e 4

⁷⁷ Idem, p. 4

A autora chama a atenção para o facto de que “nem todas as ideias científicas são popularizadas”, já que apenas “ocasionalmente um conceito ou assunto tem interesse suficiente para ultrapassar as duas primeiras fases”⁷⁸. A popularização é, então, descrita como “a fase do ciclo de comunicação da ciência em que uma ideia científica em particular, através das suas representações nos *mass media*, se torna tão popular que passa a fazer parte do discurso diário do público leigo”⁷⁹. É a popularização de uma ideia científica que, através de um duplo processo de ancoragem e de objectificação, está na génese de uma representação social.

Birgitta Höijer sugere que todas as representações sociais têm como objectivo tornar algo não familiar em familiar⁸⁰. A ancoragem e a objectificação - os “dois mecanismos comunicacionais socio-cognitivos básicos” definidos por Moscovici⁸¹ - são caracterizadas por esta autora da seguinte forma: “O primeiro mecanismo, a **ancoragem**, torna o desconhecido em conhecido trazendo-o para uma já explorada esfera de anteriores representações sociais, para que seja possível compará-lo e interpretá-lo. O segundo mecanismo, a **objectificação**, torna o desconhecido em conhecido transformando-o em algo concreto, que possamos compreender e tocar e assim controlar”⁸².

Höijer identifica, com base nos estudos de Moscovici, alguns mecanismos de **ancoragem**. São eles o baptismo (a atribuição de um nome ao fenómeno, por exemplo; “arrastão” ou “doença das vacas loucas”), a ancoragem emocional (a associação do fenómeno a emoções, como “a ameaça” ou “a onda de pânico”), a ancoragem temática (a associação a temas identificados pela sociedade, como natureza, cultura, democracia ou direitos humanos), a ancoragem através de antónimos (a associação do fenómeno a um de dois conceitos opostos, como culpado versus inocente, ser humano versus natureza ou certeza versus incerteza) e a ancoragem por metáforas (o uso de expressões como “tempo é dinheiro” ou “escudo humano” ou, por exemplo, “a morte do planeta” na referência às alterações climáticas)⁸³.

No que diz respeito à **objectificação**, a autora designa como seus mecanismos mais restritos a objectificação emocional (o uso de um conceito ou, muitas vezes, de uma imagem forte em associação com o fenómeno: por exemplo, a imagem de ursos polares famintos é, muitas vezes, usada para ilustrar o degelo ou mesmo das alterações climáticas em geral) e a personificação (o uso de pessoas para ilustrar conceitos; por exemplo, Gandhi representa a luta política não violenta e Freud a psicanálise)⁸⁴.

Brigitta Höijer destaca ainda o facto de Moscovici se ter debruçado sobre a complicada questão de “quão colectivamente partilhadas têm de ser as cognições para se designarem representações sociais”. Neste contexto, refere Höijer, o académico identifica representações

⁷⁸ LIEVROUW, Leah A. - *Communication and the social representation of scientific knowledge*, p. 4

⁷⁹ Idem, p. 5

⁸⁰ HÖIJER, Birgitta - *Social Representations Theory*, p. 4 e 5

⁸¹ Idem, p. 7

⁸² Idem

⁸³ Idem, p. 9-12

⁸⁴ Idem, p. 12 e 13

hegemónicas (“partilhadas por um partido político ou uma nação”, “são uniformes e subsistem em práticas simbólicas ou afectivas”), representações emancipadas (“referentes a subgrupos que criam as suas próprias versões”, como “as representações da saúde e da doença na medicina tradicional e na medicina alternativa”, elas “podem complementar-se, o público pode escolher ideias de ambas e criar a sua própria versão”) e representações polémicas (“relacionadas com conflitos sociais, lutas entre grupos e controvérsias na sociedade”)⁸⁵.

Ainda segundo Robert Farr, “o valor da teoria de Moscovici das representações sociais reside no facto de obrigar o psicólogo social a levar os *media* a sério. E há outro motivo para levar os *media* a sério: as representações sociais da ciência tidas por homens e mulheres leigos são mais provavelmente originadas nos *mass media* do que nos *media* especializados da comunidade de investigadores”⁸⁶.

“Os *media* têm claramente um importante papel no que diz respeito à compreensão pública da ciência. O ponto de vista de Moscovici é que aqueles que trabalham nos *media* funcionam frequentemente como intermediários entre os investigadores científicos e os homens e mulheres leigos interessados na ciência”, resume o mesmo autor⁸⁷.

Os *media* e, em particular, os jornalistas estão, então, no centro do processo de construção de senso comum a partir de conteúdos científicos. São eles - nas palavras de Joana Fernandes⁸⁸ - os tradutores das mensagens dos cientistas para o público. Mas como se opera a relação entre estes dois mundos?

2.4. Cientistas e Jornalistas

“Nem cientistas, nem jornalistas pensam que os *media* fazem um bom trabalho ao explicar ciência ao público”. É desta forma que Charles R. Chappell e James Hartz resumem o resultado de uma pesquisa incidente sobre a opinião dos dois grupos acerca da eficácia da forma como os principais *media* comunicam notícias sobre ciência. Os resultados “mostraram uma profunda falta de confiança, tanto de jornalistas como de cientistas, no entendimento que os *media* têm acerca de como se faz ciência e acerca de como se interpretam resultados de investigações”, dizem os autores, e “esta falta de conhecimento significa que os jornalistas têm

⁸⁵ HÖIJER, Birgitta - *Social Representations Theory*, p. 5

⁸⁶ FARR, Robert M. - *Common sense, science and social representations*, p. 191

⁸⁷ *Idem*

⁸⁸ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - *A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses*, p. 120

dificuldades em informar acerca de descobertas científicas e tecnológicas de uma forma prontamente compreensível e útil”⁸⁹.

John Seigenthaler explica que “alguns dos responsáveis pelas notícias acreditam seriamente que os seus leitores rejeitam liminarmente a ciência como um assunto profundamente aborrecido. Outros ficam muito intimidados face ao assunto, que eles próprios não dominam. Outros ainda insistem - e talvez acreditem – que estão a fazer uma cobertura adequada da ciência, sob outras designações: saúde, espaço, tecnologia, ambiente”. Mas garante que não restam dúvidas de que “a adequada cobertura de histórias sobre ciência são raras, encontradas apenas numa minoria de meios de comunicação”⁹⁰. E Hartz e Chappell adiantam que “os jornalistas dizem que a gíria dos cientistas e as muitas qualificações que usam para descrever as suas descobertas tornam a comunicação do seu trabalho uma tarefa quase impossível”⁹¹.

No entanto, “jornalistas e cientistas são parecidos em muitos aspectos”, referem os dois autores, “ambos os grupos são altamente motivados. Ambos os grupos são acima da média em inteligência, acima da média em educação e, acima de tudo, têm um pensamento livre”⁹². E pormenorizam: “Quaisquer tentativas de canalizar o curso do seu trabalho para direcções pré-arranjadas ou vendáveis são geralmente entendidas por ambos como injustificáveis e como perigosas intromissões na integridade de uma investigação idónea”⁹³. “A auto-crítica e a constante auto-avaliação também são características de ambas as profissões”, continuam, e “tanto jornalistas como cientistas são tão cépticos, que quase rondam o cinismo. Ambos exibem egos fortes. Ambos são sociáveis junto dos seus pares, embora alguns, em cada campo, sejam caracterizados como solitários idiossincráticos”⁹⁴.

“Ambos têm de se contentar com a verdade parcial. O cientista trabalha dentro dos parâmetros estabelecidos pelas hipóteses, acrescentando sucessivamente resultados experimentais a uma sempre crescente base de conhecimento. O jornalista trabalha dentro das limitações impostas por um prazo de entrega, revendo cada história consoante a informação vai estando disponível. Membros de ambos os grupos são ocasionalmente culpados de interpretar selectivamente os seus dados”, elucidam Hartz e Chappell⁹⁵.

Outra questão comum aos dois grupos é um público mal informado. O cientista Gerard Wheeler explica que, além da falta de instrução base no que diz respeito a questões científicas, “o problema com o público em geral é a indiferença ou a insegurança”. “Eles adoram o

⁸⁹ CHAPPELL, Charles R.; HARTZ, James - *The Challenge of Communicating Science to the Public*, p.1/3

⁹⁰ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. viii

⁹¹ Idem, p. xi

⁹² Idem, p. xii

⁹³ Idem, p. 13

⁹⁴ Idem

⁹⁵ Idem

'Einstein', os 'supercondutores', 'super' isto, 'super' aquilo, mas há uma certa relutância em insistir num artigo o tempo suficiente para o perceberem", explica⁹⁶.

Mas há mais disparidades do que semelhanças entre as duas classes profissionais. Kathy Sawyer, repórter de ciência do Washington Post, diz que "a ciência é lenta, paciente, precisa, cuidadosa, conservadora e complexa. O jornalismo tem fome de parangonas e drama, é rápido, curto e muito impreciso por vezes"⁹⁷. Hartz e Chappell acreditam que "muitos dos mal entendidos entre cientistas e jornalistas têm origem no facto de as duas disciplinas exigirem dois tipos de provas completamente diferentes": a ciência verifica repetidamente resultados, o jornalismo baseia-se em fontes que podem ou não ser fiáveis. "Cientistas e jornalistas têm muito em comum no que diz respeito à procura do conhecimento e nada em comum no que se refere à apresentação de resultados", resumem os dois autores⁹⁸.

A barreira linguística é, segundo Hartz e Chappell, uma das fontes causadoras de tensão entre os dois grupos. "O facto de muitos jornalistas darem muitas vezes pouca atenção ou desvalorizarem a linguagem precisa e qualificada que caracteriza a natureza experimental das descobertas de uma investigação enfurece e desencoraja os cientistas", esclarecem. "A ironia é que tanto jornalistas como cientistas se consideram meticulosos utilizadores da linguagem. O problema pode estar nos fins para os quais cada um utiliza as palavras e no facto de palavras idênticas terem diferentes significados consoante estejam num contexto científico ou num contexto noticioso", adiantam. Veja-se, por exemplo, a palavra "teoria". Se teoria, no jornalismo, é uma mera construção académica, "uma teoria científica é um conjunto bem desenvolvido de ideias confirmadas por abundante pesquisa, conduzida durante um longo período de tempo. Em termos do grau de aceitação como facto, uma teoria é pouco menos do que uma lei. E as 'leis' científicas não estão sujeitas a interpretações", explicam os dois autores⁹⁹.

Hartz e Chappell concluem que, por um lado, "os cientistas, como grupo, não são eficientes nem eficazes na forma como explicam o seu trabalho ao público leigo", já que "têm tendência a ser descritivos, demasiado detalhados e excessivamente técnicos"¹⁰⁰ e, por outro lado, "muitos escritores e repórteres, em tudo o resto bem formados, nunca dedicaram tempo a familiarizar-se com a cultura da ciência, a sua linguagem e os seus métodos"¹⁰¹.

Além disso, resumem os dois autores, "a corrente aceleração da informação impõe crescente pressão sobre os jornalistas para que tomem decisões ainda mais céleres acerca do que o público vê e ouve". "À medida que mais e mais jornais desenvolvem *sites*, os prazos de entregas também se alteram para, além da hora de fecho da edição, dar também resposta às exigências dos navegadores da internet" e "à medida que a velocidade aumenta, aumenta também a oportunidade para o erro", explicam. E, no caso das margens de erro, dizem, "os

⁹⁶ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 25

⁹⁷ *Idem*, p. 14

⁹⁸ *Idem*, p. 14 e 15

⁹⁹ *Idem*, p. 15

¹⁰⁰ *Idem*, p. 21

¹⁰¹ *Idem*, p. 22

cientistas têm uma enorme vantagem sobre os jornalistas: normalmente podem (e, na verdade, são obrigados) fazer vários testes eficazes às suas hipóteses”¹⁰².

“O método científico - que inclui observação, hipótese, testes, teoria, testes, prova, revisão pelo pares, e, finalmente, publicação – pode demorar meses ou anos a seguir o seu curso”, sintetizam Hartz e Chappell, “um processo jornalístico semelhante no que diz respeito a notícias ‘escaldantes’ seria: identificação do evento ou pista (da agenda, de um *briefing* ou a partir de uma fuga), verificar a informação com fontes ou dados, obter um comentário e detalhes adicionais, verificar factos, publicar ou transmitir – um processo que rotineiramente é concluído no tempo de um dia de trabalho”¹⁰³.

Mas, apesar de todos os problemas identificados, os autores revelam que “a larga maioria tanto dos cientistas como dos jornalistas sentem que não há qualquer motivo pelo qual esta relação não possa ser significativamente melhorada. As falhas são vistas como técnicas e reparáveis e não como institucionais e irreconciliáveis”¹⁰⁴.

Maria Eduarda Gonçalves considera esta aproximação, não só possível, como necessária e refere que “as condições da aprendizagem ou da atracção da ciência pelo público e a sua maior ou menor confiança nos cientistas e nas instituições científicas dependem hoje, tanto das práticas de comunicação dos próprios cientistas, como das imagens sobre a ciência veiculadas pelos novos ‘mediadores’ da comunicação ou da utilização da ciência – os *mass media*, as instituições estaduais, políticas, administrativas e judiciárias, ou as organizações não-governamentais – quando se socorrem do discurso científico ou usam o parecer dos peritos”¹⁰⁵. E Dorothy Nelkin assegura que “à luz da sua influência sobre a política pública, os *media*, hoje, representam um campo de batalha para interesses políticos e económicos na sua tentativa de passar os seus pontos de vista para o público. À medida que as questões em torno da ciência e da tecnologia se tornam mais prementes, também os cientistas têm de entrar nesta arena”¹⁰⁶.

Para que esta barreira entre cientistas e jornalistas se dilua, será importante cada grupo entender a forma de estar do outro e os mecanismos que usa na sua relação com o público.

2.4.1. Cientistas e a difícil relação com os *media*

“O método científico prevê a revelação ao público de provas e teorias, para que elas possam ser sujeitas a testes e / ou disputas pelos pares, como uma parte necessária do processo de

¹⁰² HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 16

¹⁰³ *Idem*, p. 17

¹⁰⁴ *Idem*, p. 27

¹⁰⁵ GONÇALVES, Maria Eduarda (Org.) - *Os Portugueses e a Ciência*, p. 14

¹⁰⁶ NELKIN, Dorothy - *Selling Science*, p. 77

determinação da verdade, sem que exista qualquer interferência da parte de outros actores sociais”, explicam Andrea Lorenzet e Frederico Neresini¹⁰⁷.

Este é o processo designado por *peer review*, cuja origem “está directamente relacionada com o desenvolvimento de instituições e publicações científicas”. Carpi, Egger e Kuldell especificam: “Quando a Royal Society of London começou a editar a sua publicação *Philosophical Transactions*, em 1665, o processo de revisão era da responsabilidade exclusiva do editor. O editor, por vezes, pedia a colaboração de outros cientistas, para que dessem opiniões, se necessário, mas era decisão unicamente sua se os trabalhos eram ou não revistos por outros. Em 1752, a própria Society assumiu as responsabilidades da edição da publicação e instituiu uma política de revisão, em que cada manuscrito era enviado a um pequeno grupo de peritos do campo em questão antes de ser publicado. Esta prática esteve na origem do processo de *peer review* tal como hoje o conhecemos”. “O processo difundiu-se esporadicamente através das ciências no século dezanove, mas passou a ser prática comum para a revisão de trabalho científico a meio do século vinte”, referem os autores¹⁰⁸.

O *peer review* é um processo muito demorado, “mas que reflete o entendimento de que um trabalho publicado entra para a literatura científica para sempre, como trabalho que pode ser o ponto de partida de outros cientistas e, portanto, tem de ser cuidadosamente considerado”, adiantam os três autores, que garantem que o processo está “integrado em todos os passos da ciência, incluindo nos pedidos para o financiamento público da investigação”¹⁰⁹.

“Os *peer reviewers* são cientistas de renome que não estão directamente ligados à investigação em avaliação, mas que estão familiarizados com os campos de estudos e os métodos usados”, referem os autores¹¹⁰. Nelkin, no entanto, assegura que “os cientistas comunicam entre si através de publicações especializadas, mas têm de confiar nos *media* se quiserem chegar ao grande público”¹¹¹.

“Admitamos, os cientistas falam com pessoas, na maioria, da sua pequena e específica área. E nem sequer sabem falar uns com os outros”, resume a investigadora em astronomia Anneila I. Sargent¹¹². F. Sherwood Rowland concorda. “Uma das causas dos problemas de comunicação é simplesmente o enorme crescimento do próprio conhecimento científico e a sua simultânea tendência para ter cada vez mais especialidades restritas”, recorda, assegurando que “acompanhar este desenvolvimento está a constatação de que quase todos os jornais e revistas científicas são muito mais difíceis de ler agora do que há 20 anos, devido à cada vez mais especializada natureza do vocabulário usado para a descrever o progresso científico”. E alerta: “tornar as descrições científicas mais difíceis nas nossas próprias publicações pode resultar na aprendizagem dos não especialistas acerca destes avanços através de outros meios, menos científicos”. Rowland garante ainda que os *media* que cobrem ciência “estão interessados,

¹⁰⁷ LORENZET, Andrea; NERESINI, Frederico - *Science, Risks and Social Representations*, p. 1/4

¹⁰⁸ CARPI, Anthony; EGGER, Anne E.; KULDELL, Natalie H. - *Scientific Communication*, p. 2 de 12

¹⁰⁹ *Idem*, p. 8 de 12

¹¹⁰ *Idem*

¹¹¹ NELKIN, Dorothy - *Selling Science*, p. 12

¹¹² Cit. por HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 38

investigam, são cultos e, em geral, são justos e correctos”. “Claro que os *media* cometem erros”, avisa, “alguns deles crassos, mas também os cientistas o fazem, mesmo sem as pressões dos prazos de entrega”¹¹³.

Molly Miller, professora de geologia, concorda e diz que, no que se refere à comunicação com jornalistas, “há um problema no cruzamento de culturas e nós somos uma grande parte do problema, já que não sabemos como ou quais são as necessidades dos *media*, nem como resumir eficazmente o que sabemos”¹¹⁴.

Boyce Rensberger, escritor de ciência do Washington Post, é outro dos que defende que, mais do que uma necessidade, comunicar com o grande público devia ser uma obrigação dos cientistas. O jornalista acredita que “os cientistas, na qualidade de agentes da curiosidade do público, têm obrigação de reportar as suas descobertas” e explica o que entende estar na base dessa obrigação: “o nosso sistema social, que resulta no facto de ser permitido aos cientistas passarem anos a estudar estas coisas [o mundo, as suas fronteiras e o que existe no céu], depende da generosidade dos contribuintes”¹¹⁵. Neal Lane, o responsável pela National Science Foundation americana, concorda: “Uma das nossas responsabilidades é estar junto do público a cada oportunidade”¹¹⁶.

Para que esta seja a postura adoptar pela comunidade científica, será necessário ultrapassar alguns preconceitos da própria classe. “Os cientistas ficam muito aborrecidos pela forma como o seu trabalho é aparentemente exposto ao julgamento do público. Eles muitas vezes ficam particularmente aborrecidos com as críticas do público, porque acham que as pessoas de fora da comunidade científica estão mal preparadas para fazer julgamentos de valor sobre o seu trabalho”, dizem Lorenzet e Neresini¹¹⁷. No entanto, “quando algo corre mal e há uma crise interna, os cientistas, muitas vezes, dirigem-se directamente ao público”, adiantam.

“O processo desenrola-se quando o cientista assumiu o papel de dissidente e vai contra o paradigma dominante de forma a minar a sua base teórica, por exemplo, através da apresentação de alguns dados controversos da investigação. Nesta situação, virar-se para o público é a única forma de o cientista adquirir um novo equilíbrio e reordenar as suas relações”, asseguram os dois autores¹¹⁸. (Ver as já abordadas caracterizações de contra-propaganda, no ponto 2.2.3. Estratégias de comunicação na divulgação da ciência.)

Uma outra questão que leva os cientistas a hesitar quando se trata de levar as suas descobertas para a praça pública é o designado “Efeito Carl Sagan”. “Sagan, um astrónomo, foi um comunicador de ciência extremamente bem-sucedido, especialmente na área da ciência espacial. Ele tinha a capacidade de descrever processos muito complicados como, por exemplo, o nascimento de uma estrela ou a evolução do sistema planetário, de forma a que o

¹¹³ ROWLAND, F. Sherwood - President's Lecture, p. 1572

¹¹⁴ Cit. por HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - Worlds Apart, p. 38

¹¹⁵ Idem, p. 38

¹¹⁶ Idem

¹¹⁷ LORENZET, Andrea; NERESINI, Federico - Science, Risks and Social Representations, p. 2/4

¹¹⁸ Idem

público conseguisse entender e reagir”, explicam Jim Hartz e Rick Chappell. Naturalmente, ele era um dos favoritos dos repórteres. No entanto, contam os dois autores, Sagan “foi criticado por alguns dos seus colegas da comunidade científica, que sentiam que ele passava tempo a mais a falar com o público e tempo a menos na sua investigação”. “Entre cientistas, há um certo elemento de competitividade e de autoestima que os motiva a fazer a sua investigação, mas que também faz com que, nalgumas ocasiões, se sintam desconfortáveis com o interesse do público nos seus pares”, explicam os autores. Ainda assim, “nos últimos anos, desde que a importância da comunicação com o público foi claramente reconhecida pela comunidade científica, esta tendência tem diminuído”, concedem¹¹⁹.

Agora, “os cientistas empregam técnicas de relações públicas cada vez mais sofisticadas para assegurar que os seus interesses são representados nos *media* com o máximo de impacto”, refere Dorothy Nelkin, “ainda assim, e apesar do seu crescente interesse na cobertura dos *media*, os cientistas desconfiam dos jornalistas e criticam as notícias acerca dos seus campos”¹²⁰.

“Os cientistas queixam-se de que os repórteres não entendem muitos dos seus métodos elementares, incluindo a correcta interpretação de estatísticas, probabilidades e riscos”, afirmam Chappell e Hartz¹²¹, e muitos “concordam que poucos membros dos *media* entendem a natureza da ciência e da tecnologia”, “a qualidade experimental da maioria das descobertas científicas” e “a complexidade dos seus resultados”¹²². Os autores também dão conta de que que “os cientistas dizem que os *media* simplificam demasiado conceitos complexos”¹²³, acham que “o sensacionalismo é mais importante para os *media* do que a verdade científica” e ainda que “os *media* não cobrem melhor a ciência porque estão mais interessados em respostas instantâneas e resultados a curto prazo”¹²⁴. Além disso, dizem ainda Chappell e Hartz, “os jornalistas em geral também não entendem o processo de *peer review* na ciência e, portanto, podem revelar descobertas que não tenham ainda sido sujeitas a uma revisão independente”, já que “tendem a procurar resultados sensacionalistas, enquanto a ciência normalmente avança através de uma série de passos evolutivos”¹²⁵.

Terão os jornalistas alguma ideia de como a comunidade científica olha para a cobertura que fazem da ciência? E que queixas têm eles dos cientistas?

¹¹⁹ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 41

¹²⁰ NELKIN, Dorothy - *Selling Science*, p. 7

¹²¹ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 27

¹²² *Idem*, p. 29

¹²³ *Idem*, p. 27

¹²⁴ *Idem*, p. 29

¹²⁵ CHAPPELL, Charles R.; HARTZ, James - *The Challenge of Communicating Science to the Public*, p. 1/3

2.4.2. Jornalistas, a ciência e a rotina noticiosa

Dorothy Nelkin estudou as particularidades da profissão de jornalista de ciência e as suas limitações e explica, relativamente ao processo de produção das notícias, que “os jornalistas de ciência obtêm material para as suas histórias a partir de comunicados de imprensa, profissionais de relações públicas, encontros sociais profissionais, conferências de imprensa, publicações sobre ciência e entrevistas. Normalmente escrevem as suas histórias rapidamente, pressionados no sentido de cumprir prazos de entrega e de ultrapassar rivais e outros jornais”¹²⁶. A autora admite que os prazos de entrega são mesmo um dos principais constrangimentos, já que “limites temporais escassos balizam o número de fontes que o repórter pode consultar”¹²⁷.

Antes de ser publicada, uma peça jornalística tem de passar pelo crivo do editor. “Quando um jornalista entrega uma história, o editor começa por decidir se vai ou não ser usada e de que forma. Se for aceite, é revista, é-lhe colocado um título e, à noite, é colocada na edição do jornal – tudo sem qualquer consulta ao escritor, que, normalmente, só vê a história publicada no dia seguinte”, alerta Nelkin. “Os editores escolhem e editam as histórias para encaixarem nos seus próprios julgamentos de como maximizar o interesse dos leitores”, esclarece, adiantando que “é comum acreditar-se que os leitores estão menos interessados em reportagens analíticas acerca de eventos relacionados com a ciência e mais em que como é que esses eventos os vão afectar pessoalmente”¹²⁸.

Esta crença, segundo a autora, leva a que exista uma “relutância em cobrir certos assuntos com algum teor político” e uma “preferência por histórias acerca de descobertas com aplicações práticas a curto prazo”¹²⁹. Além disso, é preciso não esquecer que, “para a maioria das pessoas [a ciência] era uma cadeira obrigatória que arruinava a média e os fazia sentir estúpidos”, diz Oliver S. Moore III, um editor da Science Digest¹³⁰.

São vários os efeitos destes limites da audiência assumidos por editores e jornalistas durante a produção e publicação de artigos sobre ciência. “Apesar de a maioria dos jornalistas tentar evitar o sensacionalismo e o estilo provocatório, eles tendem a aumentar acontecimentos e a dar demasiada importância - se não tornar sensacionalista - o seu significado”, refere Nelkin. E dá exemplos: “‘Avanços revolucionários’ são mais entusiasmantes do que ‘descobertas recentes’. E os temas controversos são mais noticiáveis do que os acontecimentos rotineiros”¹³¹. “O foco no drama, na aberração e na controvérsia na generalidade da cobertura da ciência e tecnologia reflecte a tentativa dos jornalistas de tornarem os seus artigos mais divertidos”, explica a académica, referindo ainda que “as notícias acerca de tecnologia e do

¹²⁶ NELKIN, Dorothy - Selling Science, p. 105

¹²⁷ Idem, p. 107

¹²⁸ Idem, p. 108

¹²⁹ Idem, p. 112

¹³⁰ Cit. por NELKIN, Dorothy - Selling Science, p. 112

¹³¹ NELKIN, Dorothy - Selling Science, p. 112 e 113

risco [...] são muitas vezes apresentadas com todos os atributos da ficção, como uma história com heróis e vilões, conflito e resolução. Temas complexos são evitados, já que muitos jornalistas duvidam que os seus leitores se deem ao trabalho de os compreender”¹³².

É preciso não esquecer que os “jornais são empresas que procuram lucro” e, portanto, “têm de trabalhar de acordo com as realidades comerciais impostas pela sua dependência da publicidade”, explica a autora¹³³. Dependentes das boas relações com as empresas locais, eles tendem a evitar fazer coberturas sobre instituições privadas e, até, a sofrer do ‘Síndrome do Afeganistão’ – “a tendência para cobrir problemas que ocorrem em locais distantes ou para pensar que os problemas são mais sérios em regiões ‘para lá do sol-posto’”¹³⁴.

A complexidade dos temas científicos é outro constrangimento. Apesar de “poucos jornalistas (ou os seus leitores) conseguirem avaliar se os números são significativos ou se os métodos de amostragem ou pesquisa são apropriados”, são obrigados a “assimilar e simplificar vastas quantidades de material extremamente complexo”¹³⁵. “A complexidade e as incertezas dos temas científicos reforçam a tendência dos jornalistas em confiar nos comunicados e conferências de imprensa e outras fontes de informação pré-formatada”, avisa a autora.¹³⁶

Por fim, há que ter em conta a vulnerabilidade das fontes. Apesar de encararem os comunicados de imprensa com algum cinismo (já que a informação neles contida está formatada com objectivos de promoção de quem os envia), “quando o tempo aperta e a informação é complexa, os repórteres baseiam-se nos comunicados, adaptando, muitas vezes, tanto a sua linguagem e como o seu conteúdo”. Também as conferências de imprensa nos encontros sociais profissionais são olhadas com o mesmo cepticismo e, “embora se sintam manipulados, os escritores da ciência assumem a sua dependência destas notícias pré-seleccionadas”, revela Nelkin, esclarecendo que os escritores mais inexperientes confiam mais neste tipo de suportes¹³⁷. Já “os escritores de ciência mais experientes entendem a importância dos métodos de pesquisa; eles, muitas vezes, vêem as conferências de imprensa como um seminário avançado, questionando os processos de pesquisa e os controlos experimentais”, refere¹³⁸.

Hartz e Chappell, por seu lado, acreditam que “os jornalistas têm uma enorme dose de confiança nos cientistas”. E vão mais longe: “Os jornalistas discordam veementemente que os cientistas que se deixam entrevistar o façam em busca de publicidade”. No entanto, “a queixa que mais se ouve dos jornalistas acerca dos cientistas é que eles são ‘tão intelectuais e

¹³² NELKIN, Dorothy - *Selling Science*, p. 113

¹³³ *Idem*, p. 114 e 115

¹³⁴ *Idem*, p. 116

¹³⁵ *Idem*, p. 117

¹³⁶ *Idem*, p. 119

¹³⁷ *Idem*, p. 121

¹³⁸ *Idem*, p. 106

fechados na sua própria gíria que não conseguem comunicar com os jornalistas ou com o público”¹³⁹.

Outra questão que os cientistas precisam de entender, de acordo com Hartz e Chappell, é que “as histórias sobre ciência têm de ser referentes a um assunto a que o leitor ou espectador atribua relevância”. Jim Keelor, presidente da Cosmos Boardcasting em Greenville, S.C., refere que “a maioria das pesquisas locais indica que a ciência é importante para os espectadores apenas se lhes explicar benefícios / problemas que podem esperar”¹⁴⁰.

Quando se casam as potencialidades da ciência com um acontecimento altamente dramático a atenção dos *media* é expectável e a do público, por consequência, é quase garantida. Um crime costuma ter essas prerrogativas. De que forma fazem os *media* a cobertura do crime?

2.5. O crime e os *media*

Para Vincent Sacco, “o crime - tal como a recessão económica, a falta de habitações a preços acessíveis ou um sistema de saúde desadequado - é um problema privado, mas também uma questão pública” e “a peça central na interacção entre os problemas privados de cada indivíduo com o crime e a questão social do crime são os *mass media*”¹⁴¹.

“Muito daquilo a que chamamos notícias consiste no relato de incidentes específicos que ocorreram desde a publicação do jornal do dia anterior ou da emissão do noticiário da noite anterior. Na qualidade de incidentes discretos, que ocorrem em tempos e locais particulares, os crimes individuais encaixam perfeitamente nesta exigência de periodicidade”, adianta o mesmo autor, esclarecendo que “seja qual for o dia, especialmente em grandes áreas metropolitanas, há uma quantidade quase ilimitada de crimes que podem ser alvo da atenção dos *media*”¹⁴² e que “a proliferação de *magazines* informativos, *talk shows* diurnos, *duco-dramas* e outras formas de entretenimento informativo” se traduziram “num ciclo de programação que está fortemente dependente das notícias sobre crime e de relatos de vítimas”¹⁴³.

Hartz e Chappell corroboram a visão de Sacco. Dizem eles que os “repórteres de todas as áreas – crime, tribunais, governo, escolas – competem por um pedaço do ‘buraco noticioso’”. “O ‘buraco noticioso’”, explicam os dois autores, é “a quantidade de espaço que resta para as

¹³⁹ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick – *Worlds Apart*, p. 31

¹⁴⁰ *Idem*, p. 31

¹⁴¹ SACCO, Vincent F. - *Media Constructions of Crime*, p. 142

¹⁴² *Idem*, p. 144

¹⁴³ *Idem*, p. 145

notícias num jornal depois de a área para a publicidade e outras ‘obrigatoriedades’ estarem definidas” e, “excepto nalguns casos muito raros, o número de páginas de um jornal é ditado, não pela quantidade de notícias, mas pela quantidade de anúncios a incluir”, sendo a mesma fórmula “verdadeira para a televisão”¹⁴⁴. “Se sangra, vende”, asseguram, explicando, desta forma, “a proliferação de notícias sobre crime nas televisões face à evidência clara de que o crime está a diminuir”¹⁴⁵.

O potencial dramático das notícias sobre crime também é salientado por Sacco, que garante que ele “é enaltecido quando a vítima é uma celebridade, quando o incidente é muito grave ou quando as circunstâncias da ofensa são atípicas”¹⁴⁶. E Helena Machado e Filipe Santos garantem que “a dramatização, a exploração da tragédia humana quase sempre são garantia de audiências e vendas”¹⁴⁷.

“Os incidentes criminais têm mais interesse noticioso imediatamente a seguir ao seu acontecimento e, logo, quando estão nas primeiras fases dos procedimentos do sistema judicial, quando a actividade policial é proeminente”, esclarece Sacco¹⁴⁸. Machado e Santos corroboram: “É na fase de inquérito do processo, em que este se encontra sujeito ao segredo de justiça, em que se procura matéria para deduzir uma acusação, que os *media* mais se agitam na busca de informações junto dos órgãos judiciais”¹⁴⁹.

Segundo Sacco, “a rotina de uma notícia sobre crime é um assunto muito pouco complicado e não é necessário que os repórteres assumam que os leitores ou espectadores precisam de um extenso *background* para a apreciarem”. “A falta de complexidade factual associada à típica história individual sobre crime geralmente significa que pode ser facilmente escrita e editada por quaisquer repórteres, cujas actividades profissionais são usualmente reguladas por rígidos *deadlines*”¹⁵⁰, afiança, chamando à atenção para o facto de as histórias terem de “ser contadas em poucos minutos, muitas vezes por repórteres que têm pouco mais do que uma familiaridade superficial com as complexidades do problema em mãos”¹⁵¹.

Segundo o mesmo autor, também é verdade que a difusão de novas tecnologias teve como consequência a elevação “a interesse nacional de histórias que não têm real significância nacional” e que “notícias sobre crimes que seriam puramente locais numa primeira fase actualmente atraem muito mais atenção porque existe uma gravação do incidente disponível para transmissão”¹⁵².

¹⁴⁴ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 56

¹⁴⁵ *Idem*, p. 55

¹⁴⁶ SACCO, Vincent F. - *Media Constructions of Crime*, p. 144

¹⁴⁷ MACHADO, Helena e SANTOS, Filipe - *Mediatização da investigação criminal no caso Maddie*, p. 12

¹⁴⁸ SACCO, Vincent F. - *Media Constructions of Crime*, p. 143

¹⁴⁹ MACHADO, Helena e SANTOS, Filipe - *Mediatização da investigação criminal no caso Maddie*, p. 3

¹⁵⁰ SACCO, Vincent F. - *Media Constructions of Crime*, p. 144

¹⁵¹ *Idem*, p. 146

¹⁵² *Idem*, p. 145

Sacco diz ainda que “novos problemas estão sempre a ser descobertos à medida que os paradigmas dos velhos problemas se expandem ou à medida que novos elementos se juntam a temas habituais nas notícias”. “A descoberta de novos problemas dá origem a novas oportunidades jornalísticas de contar uma história que ainda não foi contada, mas cada história é contada mais eficazmente quando tem eco em problemas culturais existentes”, explica¹⁵³, dando os exemplos dos crimes satânicos, das *date rapes* ou dos crimes contra idosos, que servem para explorar temas sociais e que, se o primeiro for suficientemente dramático, aparecem em catadupa e com contornos evolutivos nos *media*.

Esta facilidade na cobertura de notícias sobre crime tem consequências na percepção que o público tem acerca da criminalidade. Joseph F. Sheley e Cindy D. Askins asseguram que “a distribuição relativa de crimes, tal como eles são representados nos *media*, geralmente em nada se assemelha à encontrada nos números da polícia” e que “o que os jornais apresentam acerca da distribuição relativa de crimes aproxima-se mais dos números da polícia do que aquilo que apresenta a televisão”¹⁵⁴. “Notícias ‘boas’ para televisão são notícias imediatas e notícias imediatas não implicam necessariamente rigor. A televisão está menos preocupada com o valor noticioso do que em apresentar um produto apelativo”, esclarecem os autores. E concluem: “Embora o público não baseie as suas opiniões acerca do crime apenas nas reportagens dos *media*, apoia-se mais nos *media* do que nos relatórios oficiais da polícia”¹⁵⁵.

Machado e Santos concordam e referem que “a construção e o estilo de uma narrativa sobre um crime são enquadrados de forma a colocar o leitor no lugar de testemunha virtual”¹⁵⁶. Acreditam, aliás, que “são os grupos sociais mais vulneráveis e com menos escolaridade que são permeáveis às audiências implícitas dos órgãos de comunicação social mais sensacionalistas e ‘comerciais’ e aqueles que, à partida, possuem ‘chaves de interpretação’ mais limitadas e, por isso mesmo, mais dependentes dos conteúdos e ritmos de acontecimentos projectados pelos *media*”¹⁵⁷.

Os dois autores levam a questão da dramatização da justiça mais longe ao afirmarem que “a lógica binária frequentemente adoptada na construção das narrativas mediáticas em torno de casos criminais constitui-se como incentivo à adesão emocional do público, assumindo contornos de ‘drama público’”. E explicam que “a cooptação da justiça como fonte de drama e entretenimento configura o que alguns autores designam por ‘juízo mediático’, pelo qual os cidadãos são expostos a narrativas passíveis de modelar as suas percepções e atitudes face ao sistema de justiça criminal”¹⁵⁸.

O conceito de ‘drama público’ diz respeito “às narrativas construídas nos *media* que têm potencial para uma envolvência colectiva, podendo conduzir a situações de alguma

¹⁵³ SACCO, Vincent F. - *Media Constructions of Crime*, p. 150

¹⁵⁴ SHELEY, Joseph F.; ASHKINS, Cindy D. - *Crime news and crime views*, p. 502

¹⁵⁵ *Idem*, p. 494

¹⁵⁶ MACHADO, Helena e SANTOS, Filipe - *Mediatização da investigação criminal no caso Maddie*, p. 4

¹⁵⁷ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - *Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade*, p. 58

¹⁵⁸ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - *Justiça e a imprensa*, p. 2800

desproporção, exagero e alarme, idênticas ao pânico moral”, referem Machado e Santos, e baseiam-se em “formas de ‘testemunho mediado’, ou seja, o modo como os *media* estabelecem um diálogo com as suas audiências, enquadrando o seu conteúdo de forma a apelar a uma envolvimento pessoal e emocional, nomeadamente, convidando o indivíduo a identificar-se emocionalmente com as vítimas”. Já os “‘julgamentos mediáticos’ resultam de casos cujo potencial de noticiabilidade e entretenimento conduz a um interesse desproporcionado em episódios extraordinários no funcionamento do sistema de justiça”¹⁵⁹.

Ray Surette é da opinião de que “apesar do seu pequeno número, os julgamentos mediáticos têm sido citados como centrais para a construção social da realidade do crime e da justiça. Actuam como um palco público gigantesco para a disseminação de conhecimento acerca da realidade do crime e da justiça, pois comparam e avaliam explicitamente construções da realidade concorrentes perante uma audiência de cidadãos vulgares”¹⁶⁰.

Machado e Santos adiantam que “a mediatização excepcional de determinados casos criminais tende a fomentar representações públicas negativas e distorcidas acerca do sistema de justiça criminal, particularmente quando as instituições de controlo aparentam não ser capazes de providenciar respostas adequadas e consensuais”¹⁶¹. “Pensando as relações entre os *media* e o sistema de justiça, este afigura-se como um caso flagrante de inépcia comunicativa e do modo como a persistência do *status quo* contribui para a prevalência de vias de comunicação informais e anónimas”, asseguram, esclarecendo que “a ventilação e disseminação das hipóteses e teorias da investigação proporcionaram [no caso Maddie] a construção de uma narrativa dramática sustentada em especulações e fugas de informação que ajudaram a manter o ritmo da produção noticiosa”¹⁶².

“A divulgação nos *media* das eventuais provas e das suspeitas ou teorias que os órgãos de investigação poderão preconizar, especialmente quando estas são sustentadas ou associadas à crença na infalibilidade, neutralidade e objectividade da ciência e que contribuem para o julgamento mediático de indivíduos, podem pôr em causa a imagem e a legitimidade das instituições judiciais”, referem ainda Machado e Santos¹⁶³. E concluem que “o facto assume particular interesse para a análise sociológica das representações sociais que os cidadãos têm da justiça, quando articulado com a constatação que os *media*, em Portugal, têm insistentemente ampliado a ‘mediatização da crise da justiça’, ao longo dos últimos anos. Mais do que uma crise ‘real’, assistir-se-á, então, a uma construção social da crise da justiça levada a cabo pelo *media*”¹⁶⁴.

¹⁵⁹ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Justiça e a imprensa, p. 280 I

¹⁶⁰ Cit. por MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Justiça e a imprensa, p. 280 I

¹⁶¹ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Justiça e a imprensa, p. 280 I

¹⁶² Idem, p. 2807

¹⁶³ MACHADO, Helena e SANTOS, Filipe - Mediatização da investigação criminal no caso Maddie, p. I I

¹⁶⁴ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade, p. 69

2.5.1. A relação entre jornalistas e fontes do sistema de justiça

Do ponto de vista dos repórteres de crime, as relações que estabelecem com os representantes da justiça acontecem “história a história”. Quem o diz é Ted Guest, presidente do serviço noticioso americano Criminal Justice Journalists numa entrevista de rádio a Leonard Sipes, relações públicas com experiência em representação do sistema nacional de justiça americano¹⁶⁵. Quando Sipes sugere que “toda a interação, toda a relação, o dar e receber entre jornalistas e aqueles que representam o sistema de justiça criminal” é “por vezes conflituosa e por vezes muito amistosa”, Guest responde que “depende de qual é a história” e de “quão cooperativos são jornalistas e fontes e quão profissionais são todos”. “Nós lidamos com aquilo a que as pessoas podem chamar de ‘más notícias’”, diz Guest, “por isso, muitas vezes, e por definição, vamos estar a lidar com coisas que são más, crimes que foram cometidos e o que está ou não está a ser feito em relação a eles”. E, acrescenta Sipes, “muitas vezes há uma falta de resposta adequada da parte do sistema de justiça criminal” às questões dos jornalistas.

Guest acredita que o nível de conhecimento sobre o sistema de justiça é um dos motivos que pode causar tensões. “Os problemas aparecem quando um lado ou o outro não tem ‘aquele’ nível de conhecimento e se gera muita insatisfação. Eu sei, da parte de funcionários públicos, que eles recebem repórteres que não sabem do que estão a falar. Não sabem a diferença entre pena suspensa e liberdade condicional”, explica e, por isso, incentiva os representantes do sistema de justiça a “terem paciência e, se necessário, tenham a ousadia de explicar o básico”.

Mas os problemas a sério, segundo Guest, acontecem quando “há uma grande história, na qual há alguma indicação ou possibilidade de má conduta”: “essas são as histórias em que eu acho que chegamos a desacordos profissionais ou em que os funcionários do estado acham que não foram muito bem representados”.

O jornalista acredita que, para evitar essas representações menos boas, o caminho nunca é os funcionários do sistema judicial evitarem, por princípio, falar com a imprensa. “Eu acredito que essa é uma espécie de profecia auto realizável”, diz, porque “se partir do princípio que nunca vai falar com os *media*”, “a única vez que lhe vão ligar será provavelmente quando houver um grande problema”.

Leonard Sipes concorda e sugere que os representantes da justiça “interajam com os *media*”, para que exista a criação de um contexto comum. Ted Guest concorda: “Os jornalistas têm a responsabilidade de dar aos seus leitores, espectadores e ouvintes, um retrato rigoroso: relatar incidentes criminais individuais, incluindo a cobertura extensiva dos mais graves, mas também oferecer contexto”¹⁶⁶. “Esse contexto pode surgir na forma de informação sobre o volume e a localização das ofensas, que pode ser dado através do mapeamento dos crimes, entre outras técnicas. Pode também incluir comentários de peritos, incluindo oficiais de

¹⁶⁵ SIPES, Leonard; GUEST, Ted - Media Coverage of Crime and Criminal Justice Issues

¹⁶⁶ Guest, Ted - Covering Crime and Justice

justiça, criminologistas, etc.”, explica. Diz o jornalista que “fazer um retrato rigoroso do crime, as suas causas e os seus efeitos não só é o dever ético dos jornalistas, como também tem impacto na política pública” e que “a história mostrou que a forma como o crime é relatado pode ter efeito nas acções dos legisladores e funcionários do poder executivo”.

Aplicar técnicas científicas na resolução de crimes é a função das ciências forenses. E, devido ao seu papel, muitas vezes, decisivo na resolução dos casos de justiça, são, por vezes, os cientistas forenses que se encontram perante as questões dos jornalistas. Qual é, então, a relação entre os *media* e as ciências forenses?

2.6. Os *media* e as ciências forenses

Maria Eduarda Gonçalves acredita que “mais do que ao rigor ou à relevância dos argumentos científicos, a relação do público com a ciência mostra-se sensível aos contextos político e institucional que rodeiam a produção e a utilização dos resultados da investigação e do parecer dos peritos e às oportunidades que lhe são oferecidas de participar nesses processos”¹⁶⁷. Ora, “os peritos forenses são apresentados como exemplo de mediadores entre a ciência e o público, uma vez que são eles que convertem ou traduzem os conhecimentos científicos em ‘modos de intervenção sobre o mundo’, no caso, a decisão judicial”, diz a mesma autora. E, garante, “o grau de confiança dos cidadãos nas ciências e nas tecnologias está ligado, em grande medida, ao modo como os peritos cumprem essa função”¹⁶⁸.

Mais específicos são Susana Costa, Helena Cristina Machado e Arriscado Nunes, dizendo que “ao mesmo tempo mediadores de procedimentos científicos e de modos de conhecimentos produzidos em laboratórios de investigação e porta-vozes autorizados e legitimados da ciência, os peritos forenses ocupam uma posição privilegiada enquanto ‘mediadores de primeiro grau’ entre a ciência e o sistema judicial, que, por sua vez, funciona como ‘uma instância mediadora’ de segundo grau entre a ciência e os cidadãos que passam por tribunais e que, em circunstâncias diversas, lidam com esse sistema”. “Aos cientistas e peritos forenses cabe também a tarefa de representar perante o poder judicial a autoridade da ciência”, alertam¹⁶⁹.

Já Boaventura Sousa Santos, Maria Manuel Leitão Marques e João Pedroso garantem que “ainda que a notoriedade pública ocorra em casos que constituem uma fração infinitesimal do trabalho judiciário é suficientemente recorrente para não parecer excepcional e para, pelo contrário, parecer corresponder a um novo padrão do intervencionismo judiciário”. E

¹⁶⁷ GONÇALVES, Maria Eduarda (Org.) - Os Portugueses e a Ciência, p. 22

¹⁶⁸ Idem, p. 25

¹⁶⁹ COSTA, Susana; MACHADO, Helena cristina; NUNES, João Arriscado – O ADN e a Justiça, p. 227

especificam que “esse intervencionismo, ao contrário dos anteriores, ocorre mais no domínio criminal do que nos domínios civil, laboral ou administrativo”¹⁷⁰.

No que diz respeito às ciências forenses, Costa, Machado e Nunes asseguram que “tanto entre actores do sistema judicial como entre os cidadãos, é robusta a credibilidade destes procedimentos, uma credibilidade que, curiosamente, e como os próprios actores admitem, é, em boa medida baseada na falta de informação, na ignorância e no respeito pelas fronteiras entre esses dois casos de saberes / poderes que são a ciência e o direito”¹⁷¹. E Gonçalves confirma, dizendo que “o uso da ciência em meio judicial confirma esta propensão dos poderes estatais para uma atitude de reverência e mesmo de respeito acríptico pela ciência e pelos cientistas”. E reforça a ideia de que “o modo como o conhecimento científico e tecnológico circula nas sociedades actuais e chega ao público é naturalmente influenciado pelas visões e práticas de comunicação dos cientistas”¹⁷².

“Argumentamos que a construção e representação simbólica da ciência forense pela imprensa popular se baseiam num modelo deficitário da compreensão pública da ciência, que explicam a estratégia de simplificação e de redução das incertezas dos procedimentos de identificação de criminosos por perfis genéticos”, dizem Helena Machado e Filipe Santos. E acrescentam que “em sintonia com estes atributos surgem referências culturais provenientes da ficção televisiva”. O que significa que “a fusão de elementos ficcionais nos relatos de casos reais poderá constituir-se como fonte de códigos interpretativos e referenciais da realidade”¹⁷³.

Os mesmos autores referem que as referidas narrativas “poderão elaborar crenças desproporcionadas acerca da eficácia das tecnologias de identificação por ADN. Por um lado, ao fomentar expectativas acerca da certeza categórica dos indícios ou provas e quanto à forma ‘fácil’ e rápida como são obtidas. Por outro lado, ao assinalar um certo desapontamento e desilusão das expectativas geradas em torno dos resultados alcançados, na medida em que estes não proporcionam as conclusões assertivas e o conforto psicológico retratado nas séries de ficção”¹⁷⁴.

A dupla analisou as notícias sobre o Caso Joana (como exemplo de um caso amplamente mediatizado) no Correio da Manhã e verificou que “face à complexidade do caso, a ciência forense emerge como fonte de autoridade que confere credibilidade à investigação e promete um desfecho conclusivo. Contudo, surge também como um elemento de entretenimento através de um enquadramento sugestivo que descreve as técnicas e instrumentos dos técnicos forenses, do mesmo modo que a série CSI se baseia na resolução de casos complexos através de técnicas e equipamentos sofisticados”¹⁷⁵.

¹⁷⁰ SANTOS, Boaventura de Sousa; MARQUES, Maria Manuel Leitão; PEDROSO, João - Os tribunais nas sociedades contemporâneas, p. 42

¹⁷¹ COSTA, Susana; MACHADO, Helena cristina; NUNES, João Arriscado – O ADN e a Justiça, p. 226

¹⁷² GONÇALVES, Maria Eduarda (Org.) - Os Portugueses e a Ciência, p. 24

¹⁷³ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - A imprensa popular e a genética forense, p. 4893

¹⁷⁴ Idem, p. 4894

¹⁷⁵ Idem, p. 4898

Ainda sobre o Caso Joana, os autores alertam para o facto de, “perante a complexidade do caso e a ausência de pistas, o papel da ciência forense surge descrito nos artigos analisados como ‘fundamental’, ‘precioso’, ‘crucial’ e como a ‘chave do crime’”¹⁷⁶. “É assim veiculada a noção de que todos os casos são resolvidos com recurso à prova científica, da qual a genética forense é tida como o expoente máximo da prova categórica, sendo que a confissão dramatizada resulta no conforto das consciências dos espectadores, sem haver necessidade de qualquer julgamento”, concluem. E avisam que “o júri alimenta a expectativa de que todos os casos podem ser resolvidos com recurso à ciência forense, com tendência para absolver os suspeitos na eventualidade da ausência de prova científica”¹⁷⁷.

Os autores concluem que “as representações da imprensa popular da genética forense parecem estar enraizadas em crenças quanto à objectividade, conclusividade e irrefutabilidade das provas que produz” e acreditam que “tal sucederá por via de um contexto cultural onde a popularidade do género televisivo do drama criminal, como por exemplo o CSI, terá introduzido conceitos e noções científicas no discurso popular”¹⁷⁸. Dizem ainda que “a compressão temporal característica da ficção televisiva, assim como a associação incontestada entre a ciência e a verdade, alimentam expectativas de um clímax dramático em casos reais por associação a representações dramatizadas da ciência forense onde o recurso a tecnologia sofisticada, métodos científicos e deduções brilhantes é capaz de resolver os casos mais complexos rapidamente e sem erro”¹⁷⁹.

Helena Machado analisa a popularidade e a influência de séries como o ‘CSI’ e conta que “durante entrevistas realizadas com policiais e cientistas forenses, foi-me reportado, espontaneamente, as vantagens do ‘Efeito do CSI’, nomeadamente, na projecção de uma imagem positiva da utilização do DNA junto do grande público”. Segundo os entrevistados, “o CSI serve para divulgar a potencialidade desta tecnologia no combate ao crime, e simultaneamente, para mostrar que o trabalho de investigação criminal é ‘eficiente’ e ‘honesto’”. E conclui que “não obstante as diferentes variantes que o ‘Efeito CSI’ possa assumir em Portugal, certo é o papel fundamental dos *media* na configuração das percepções públicas acerca da investigação criminal e do sistema de justiça”¹⁸⁰.

Duarte Nuno Vieira, Presidente do Instituto de Medicina Legal, diz que “a investigação que vemos nas séries televisivas CSI tem muito de equiparável à realidade portuguesa, que é dos países de vanguarda da investigação criminal”. Há, no entanto, que “ter a consciência que existe também muita ficção nessas séries, mesmo quando comparadas com a realidade pericial do seu país de origem, os EUA”, explica. E especifica: “Nenhum serviço pericial tem sempre todos os equipamentos de ponta e correspondentes aos mais recentes avanços tecnológicos; as investigações não conduzem sempre a resultados inequívocos e claros e, muito menos, nos tempos curtos em que se obtêm resultados nestas séries; as interpretações não são sempre lineares; as instalações não têm sempre, infelizmente, aquele excelente

¹⁷⁶ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - A imprensa popular e a genética forense, p. 4900

¹⁷⁷ Idem, p. 4899

¹⁷⁸ Idem, p. 4903

¹⁷⁹ Idem, p. 4904

¹⁸⁰ MACHADO, Helena - O Efeito CSI na Sociedade Portuguesa

design e o aspecto de estarem a ser estreadas no momento” e ainda “não são os técnicos forenses que vão para o terreno interrogar suspeitos, nem tão pouco alguns dos meios laboratoriais que utilizam estão disponíveis”. Em suma, Vieira acredita que é importante revelar “que o que é mostrado nestas séries é, essencialmente, a parte bonita das profissões aí exibidas e que a realidade comporta toda a outra face escondida que nem sempre é tão gratificante”¹⁸¹.

O médico corrobora as conclusões de Helena Machado e é da opinião de que as séries que originaram o ‘Efeito CSI’ também têm um lado positivo: “transmitem uma imagem diferente da medicina legal e forense, que não é só lidar com mortos, mas envolve muita investigação científica e tecnológica”. “A parte negativa é que transmitem uma noção errada das potencialidades e da celeridade da investigação”¹⁸², conclui.

¹⁸¹ ARAÚJO, Maria João - CSI: Carreira Sob Investigação, p. 26

¹⁸² NEVES, Céu; NAVES, Filomena - Análises ao Caso Maddie podiam ser feitas em Portugal, p. 33

3. PARTE 2 – Estudo de Caso:

**O modelo de comunicação de comunicação do INMLCF
na relação com os *media***

3.1. Relevância do estudo e metodologias

A comunicação da ciência é, então, um tema estudado, de forma sistemática, desde 1985, altura em que a Royal Society of London abordou a questão e sugeriu aos cientistas que transmitissem, de forma consciente e constante, os resultados das suas investigações ao público. Surgia, desta forma, um campo de estudos designado por ‘compreensão pública da ciência’, debruçado sobre os processos e efeitos desta comunicação.

O desafio que se coloca neste trabalho é perceber como comunicam os laboratórios de ciências forenses, cuja relação com o público passa, não só pela revelação de resultados científicos, mas também pela vertente de cooperantes e comentadores do sistema de justiça, o que faz com que estejam expostos à sede comunicacional diária existente por notícias sobre crime.

Trata-se de uma pesquisa no âmbito das Ciências Sociais e na área específica da Comunicação. O objectivo geral da investigação é a compreensão pública das ciências forenses. Relativamente aos objectivos específicos, pretende-se caracterizar o modelo de comunicação usado pelo INMLCF na relação com os *media*, verificar se as estratégias comunicativas são usadas de forma consciente e de que forma é que, do ponto de vista da instituição, atingem o público.

No que diz respeito ao tipo de estudo, é uma pesquisa exploratória, ou seja, segundo Hermano Carmo e Manuela Malheiro Ferreira, pretende “proceder ao reconhecimento de uma dada realidade pouco ou deficientemente estudada e levantar hipóteses de entendimento dessa realidade”¹⁸³.

O trabalho é um estudo de caso, que Maria José Sousa e Cristina Sales Baptista dizem incidir na “exploração de um único fenómeno, limitado no tempo e na acção”, isto é, num “estudo intensivo e detalhado de uma identidade definida, um caso, que é único, específico, diferente e complexo”¹⁸⁴. O INMLCF serve como base de investigação para este estudo de caso, cuja análise engloba a actividade comunicacional da instituição na vertente da relação com os *media*, nos últimos seis anos.

A ideia é elaborar um estudo qualitativo, cuja recolha de dados se baseia na análise de dados primários (informações que o investigador obtém directamente¹⁸⁵) e secundários (“provêm da análise documental”¹⁸⁶).

No que diz respeito aos dados primários, foi utilizado o método da entrevista semiestruturada, ou seja, foi proposta, a “um informante-chave”, com o objectivo de “recolha de informação”,

¹⁸³ CARMO, Hermano; FERREIRA, Manuela Malheiro – Metodologias da Investigação, p. 49

¹⁸⁴ SOUSA, Maria José; BAPTISTA, Cristina Sousa – Como fazer investigações, dissertações, teses e relatórios, p. 57

¹⁸⁵ Idem, p. 71

¹⁸⁶ Idem

uma “conversa oral”, para a qual existia já um “guião, com um conjunto de tópicos ou perguntas a abordar na entrevista”, no entanto, foi dada “liberdade ao entrevistado”, embora não lhe tenha sido permitido “fugir muito do tema”¹⁸⁷ (Ver Anexo 1 – Guião da Entrevista). Foram colocadas questões abertas, dando possibilidade ao entrevistado de “expressar e justificar livremente a sua opinião”¹⁸⁸.

A análise documental, como técnica de recolha de dados secundária, permitiu à investigadora, ainda segundo os mesmos autores, “ter acesso a informações trabalhadas por terceiros”¹⁸⁹, obtidas através da consulta a livros, artigos científicos, legislação, jornais, revistas e internet.

Todos os dados recolhidos foram analisados no que diz respeito à sua validade, relevância, especificidade e clareza¹⁹⁰ e foram organizados de forma a apresentar um retrato fiel da realidade da organização em estudo, para que, de forma indutiva, seja, possível aferir o modelo de comunicação usado pelos laboratórios de ciências forenses na relação com os *media*, a consciência com que as suas estratégias são aplicadas e qual a percepção que o público tem da sua actividade.

3.2. O INMLCF

“São eles que analisam o pólen, a saliva, o sangue no local do crime... Autopsiam cadáveres, estudam alegadas vítimas de violações de direitos humanos. Como é a vida dos nossos especialistas forenses?” Esta é a introdução de um artigo da revista Nova Gente sobre a vida dos peritos forenses nacionais. “A realidade é diferente da ficção. Os aparelhos não são perfeitos, os vestígios não oferecem resultados em minutos”, continua o texto¹⁹¹.

Actualmente, são as séries de TV e os filmes que alimentam muita da mitologia existente em torno da actividade do INMLCF. Mas nem sempre foi assim. Vale a pena, por isso, conhecer o contexto histórico, a missão, a estrutura e as responsabilidades da instituição.

¹⁸⁷ SOUSA, Maria José; BAPTISTA, Cristina Sousa – Como fazer investigações, dissertações, teses e relatórios, p. 79 e 80

¹⁸⁸ Idem, p. 81

¹⁸⁹ Idem, p. 71

¹⁹⁰ Idem, p. 107

¹⁹¹ VENTURA, Vasco – A realidade é como nos filmes?, p. 67 e 68

3.2.1. Contexto histórico

“Os primeiros textos de lei que continham quaisquer regras relativas a peritos médico-legais em Portugal remontam ao século XVI - a 1538, para ser preciso. Foi nessa altura estipulado que dois cirurgiões teriam de fazer perícias no caso dos crimes que envolvessem ofensas corporais”, diz Duarte Nuno Vieira. “Muitas outras leis surgiram nos séculos seguintes, detalhando aspectos relacionados com a execução de perícias, até que foi estabelecido o sistema real de medicina legal. Isto só aconteceu 300 anos depois”, resume o médico¹⁹².

Vieira explica que foi no século XIX, que “a medicina legal deu o salto qualitativo em Portugal que permitiu que se desenvolvesse”, pois foi nessa altura que “surgiu, na universidade, o ensino da medicina legal como disciplina autónoma e também quando foram criados os primeiros serviços oficiais de medicina legal”¹⁹³. João Tiago Sousa concorda que “a história da medicina forense no nosso país” se identifica “com o desenvolvimento do ensino médico”¹⁹⁴ e revela que “a data mais notável de toda a história da medicina forense em Portugal é, incontestavelmente, a da publicação da Carta de Lei de 17 de Agosto de 1889”¹⁹⁵.

“O continente do reino será dividido em três circunscrições médico-legais, cujas sedes serão: Lisboa, Porto e Coimbra” é o que consta no Artigo 1 da Carta de Lei de 17 de Agosto. E, no Artigo 2, pode ler-se que “junto da Faculdade de Medicina e de cada uma das escolas médico-cirúrgicas, será criada uma ‘morgue’, destinada, não só para as funções médico-forenses, mas também para o ensino prático da medicina legal, ministrada aos alunos da respectiva cadeira escolar”¹⁹⁶. A 16 de Novembro do mesmo ano, era publicado o “Regulamento dos Serviços Médico-Legaes”¹⁹⁷, prometido no Artigo 18 da Carta de Lei de 17 de Agosto. E, a 8 de Fevereiro de 1900, são publicadas, segundo Francisco Corte Real, “as designadas Instruções Regulamentares de 1900”¹⁹⁸, algumas ainda hoje estão em utilização¹⁹⁹, que resumem vários procedimentos médico-legais básicos.

“Portugal tem uma pós-graduação especificamente em medicina legal desde 1918”²⁰⁰, revela Vieira e Corte Real adianta que foi nesse mesmo ano que deixaram de existir as ‘morgues’ (com esta designação) e foram “criados os Institutos de Medicina Legal, em Lisboa, Porto e

¹⁹² VIEIRA, Duarte Nuno – Forensic Medicine in Portugal, p. 317

¹⁹³ Idem, p. 318

¹⁹⁴ SOUSA, João Tiago – A Medicina Forense em Portugal, p. 30

¹⁹⁵ Idem, p. 36

¹⁹⁶ Carta de lei de 17 de Agosto de 1889: Estabelecendo os Serviços Médico-Legaes

¹⁹⁷ DECRETO de 16 de Novembro de 1899 – Regulamento dos Serviços Médico-Legaes

¹⁹⁸ DECRETO de 8 de Fevereiro de 1900 – Questionário e Instruções, que devem observar-se nos exames médico-legais

¹⁹⁹ CORTE REAL, Francisco – Organização Médico-Legal

²⁰⁰ VIEIRA, Duarte Nuno – Forensic Medicine in Portugal, p. 320

Coimbra”, através do Decreto n.º 4: 808, de 11 de Setembro de 1918²⁰¹, tendo estes sido regulamentados logo de seguida.

Em 1957, “algum do trabalho feito pelos Institutos de Medicina Legal da altura foi assumido pelo Laboratório de Polícia Científica (LPC), criado naquele ano”, explica Vieira. “Os Institutos mantiveram as perícias em patologia forense (incluindo autópsias, histopatologia forense e antropologia forense), a clínica médico-legal (incluindo perícias em vítimas em Direito Civil, Direito do Trabalho, Direito Penal, perícias em psiquiatria e psicologia forenses, etc.) e as investigações em genética forense e toxicologia forense. As outras áreas de investigação, como documentos, balística, testes físico-químicos, etc., passaram para o LPC”, indica²⁰².

Só em 1998 é que voltou a existir uma reestruturação profunda nos serviços de medicina legal em Portugal. O Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro define “a criação dos gabinetes médico-legais e a prestação de serviços a particulares”, explica Francisco Corte Real. “Ainda há muitas coisas que não estão regulamentadas em lei, mas que estão estabelecidas de forma equivalente em todos os serviços graças a regulamentos internos”, diz²⁰³.

Finalmente, em 2000, a Lei Orgânica do Ministério da Justiça, cria o Instituto Nacional de Medicina Legal (INML)²⁰⁴, que reúne os três Institutos existentes – Lisboa, Porto e Coimbra – numa única instituição. “As razões principais [para a unificação] foram a harmonização de metodologias e procedimentos periciais, a rentabilização de recursos tecnológicos, humanos e de instalações e também, naturalmente, o criar de uma cadeia hierárquica, única, comum, que permita o funcionamento e a passagem de ordens e de determinações”, explica Duarte Nuno Vieira²⁰⁵.

Vieira congratula-se com a evolução conseguida desde que o INML foi criado: “Há 12 ou 13 anos, nós não tínhamos sequer a rede de serviços médico-legais que hoje temos pelo país. Hoje temos 33 serviços em funcionamento. Há 12 anos, muitas autópsias eram feitas no meio do cemitério, em salas que não tinham, muitas vezes, nem luz eléctrica, nem água canalizada, nem o mínimo de condições. Não só de condições para fazer as coisas, mas também de condições de higiene e segurança no trabalho e as condições de dignidade, também para quem é submetido à perícia, porque, apesar de tudo, era um corpo humano que estava a ser autopsiado. Os exames de clínica médico-legal às vítimas de agressão, de violação, etc., muitas vezes eram feitos numa sala de audiências do tribunal ou até na secretaria, sem o mínimo de privacidade, sem o mínimo de dignidade(...). E, portanto, houve uma mudança brutal”²⁰⁶. Actualmente, a situação da medicina legal em Portugal está ao nível das melhores estruturas mundiais, diz o médico: “Hoje temos modelos de protocolos estipulados, temos guias e orientações dadas para os diversos tipos de exames, temos metodologias e protocolos perfeitamente definidos, temos já grande parte dos serviços laboratoriais acreditados e

²⁰¹ De acordo com o DECRETO n.º 4:893, de 14 de Outubro de 1918, p. 1792

²⁰² VIEIRA, Duarte Nuno – Forensic Medicine in Portugal, p. 321

²⁰³ CORTE REAL, Francisco – Organização Médico-Legal

²⁰⁴ DECRETO-LEI n.º 146/2000, de 18 de Julho

²⁰⁵ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 106

²⁰⁶ Idem, p. 107

certificados de acordo com as normas ISO, coisa que não acontecia minimamente há 12 anos”²⁰⁷.

Está em curso uma nova reestruturação. Com o Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de Dezembro, o INML passa a designar-se Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) e ganha novos serviços periciais. “Já tinham estado [no INML] no passado, até 1957, até ser criado o LPC, depois tinham ficado exclusivamente no LPC. A criminalística, a balística, o estudo de documentos, os estudos de escrita... Tudo isso vai poder voltar a estar neste serviço de tecnologias forenses e criminalística”, explica Duarte Nuno Vieira. “Ao fim ao cabo, o que esta lei representou foi um alargar do leque de competências periciais do Instituto. Conjuntamente a este alargar do leque de competências periciais, virá naturalmente um alargamento do leque de formação e de ensino, porque são novas áreas para ensinar e para formar, e virá o alargamento do leque de investigação científica, porque são novas áreas abertas à investigação”, diz o médico²⁰⁸. E a coordenação com o LPC é simples, “porque a Polícia Científica é um órgão de investigação criminal. Não tem competências no âmbito do Direito Civil, do Direito do Trabalho, do Direito Administrativo, etc. Ora bem, eles podem continuar a fazer essas perícias e o Instituto poderá dar um contributo muito valioso, porque também há isto tudo no âmbito do Direito Civil, do Direito do Trabalho (...) e, portanto, haverá aqui também muito trabalho a fazer neste domínio e o Instituto pode dar esse contributo. Para além de que, mesmo quando trabalhamos na mesma área - porque nós também temos competências criminais, na investigação criminal - procuramos dividir o trabalho”, explica²⁰⁹.

Mas qual, afinal, a missão do INMLCF e de que forma está organizado actualmente?

3.2.2. Missão, Estrutura e Responsabilidades

“Muita gente associa a missão do Instituto apenas à realização de perícias médico-legais e forenses, que é naturalmente uma das suas atribuições principais: cooperar com os intervenientes do sistema de justiça, assegurando a realização de perícias médico-legais e forenses. Mas essa, sendo uma missão primordial, não é a única”, assegura Duarte Nuno Vieira. “O Instituto, para além de ser um Instituto Público no domínio pericial, é também um Laboratório de Estado e, como Laboratório de Estado, tem atribuições muito específicas, como qualquer um dos Laboratórios de Estado, em termos de promover a investigação científica e de servir também como elemento dinamizador da investigação científica neste domínio e como elemento também aconselhador do Estado em termos das políticas nacionais naquelas áreas que, directa ou indirectamente, se relacionam com a actividade médico-legal: políticas

²⁰⁷ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 107 e 108

²⁰⁸ Idem, p. 106 e 107

²⁰⁹ Idem, p. 107

no âmbito da violência, da criminalidade, da prevenção da sinistralidade rodoviária, da sinistralidade laboral, por exemplo”, explica²¹⁰.

Efectivamente, o Decreto-Lei 123/2011 relata que o INMLCF “tem por missão assegurar a prestação de serviços periciais médico-legais e forenses, a coordenação científica da actividade no âmbito da medicina legal e de outras ciências forenses, bem como a promoção da formação e da investigação neste domínio, superintendendo e orientando a actividade dos serviços médico-legais e dos profissionais contratados para o exercício de funções periciais”²¹¹.

Além das atribuições que dizem respeito à actividade pericial e ao papel de Laboratório de Estado da instituição - nomeadamente “apoiar a definição da política na área da medicina legal e de outras ciências forenses” - e atentando apenas às que exigem divulgação ao público, o mesmo documento diz o seguinte: “Promover a formação, bem como a investigação e a divulgação científica no âmbito da medicina legal e de outras ciências forenses e desenvolver formas de colaboração pedagógica com outras instituições”²¹² e “colaborar com a DGPJ na recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos relativos à actividade no âmbito da medicina legal e de outras ciências forenses, disponibilizando a informação necessária à elaboração das estatísticas oficiais na área da justiça”²¹³.

Duarte Nuno Vieira assegura que o INMLCF faz o que lhe compete no que diz respeito à formação. Existem mestrados em várias zonas do país na área da medicina legal e ciências forenses e também variadíssimas pós-graduações em áreas específicas da intervenção pericial, nomeadamente na avaliação dos danos corporais, na sexologia forense, na psiquiatria forense, na entomologia forense, na balística, etc. Além disso, a pedido de várias organizações, como a Cruz Vermelha Internacional ou as Nações Unidas, o INMLCF está constantemente envolvido em acções de formação a nível internacional. E, ainda segundo o médico, tem também muitas visitas de estrangeiros que procuram Portugal para formação na área²¹⁴.

O Presidente do INMLCF admite, no entanto, que, no que diz respeito à investigação, a instituição pode evoluir. “Gostaríamos de fazer mais e tínhamos potencial para fazer muito mais, mas temos um grande problema primeiro, que é a limitação e as restrições em termos de recursos humanos”, diz, “nós temos o nosso quadro preenchido apenas a 23%. É evidente que, se o quadro está preenchido apenas a 23% e o Instituto começou por fazer 40 mil perícias e actualmente faz mais de 180 mil por ano – cresceu tudo isto em 10 anos -, as pessoas estão até ao pescoço, assoberbadas de trabalho pericial. Isto deixa-lhes menos tempo para a investigação”. No entanto, garante, “recorrendo a jovens que estão a fazer as suas teses de mestrado, a jovens que estão a fazer teses de doutoramento ou projectos de investigação, o Instituto, apesar de tudo, tem conseguido grandes financiamentos na área da investigação, tem desenvolvido muito trabalho de investigação e, portanto, o Instituto publicou mais artigos em revistas indexadas e mais livros e fez mais artigos e teses de mestrado nos últimos 10 anos

²¹⁰ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 105

²¹¹ DECRETO-LEI n.º 123/2011, de 29 de Dezembro, Art.º 16

²¹² Idem, Art.º 2, h)

²¹³ Idem, Art.º 2, n)

²¹⁴ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 108 e 109

do que, se calhar, nos últimos 50 anos todos juntos”. E assume que “queríamos até ter, dentro do Instituto - porque somos Laboratório de Estado, mas ainda não tivemos - a carreira específica de investigação, de gente que venha para se dedicar exclusivamente à investigação científica, como todos os Laboratórios de Estado devem ter²¹⁵.

Relativamente a este papel de Laboratório de Estado, Duarte Nuno Vieira também acredita que o INMLCF está a fazer um bom trabalho. Revela o médico que “o Instituto tem, de facto, um carácter público muito importante, a sua missão prioritária é uma missão pública, de serviço público, de dedicação à causa pública e é isso que tentamos fazer diariamente, através da execução das perícias que nos são solicitadas e através deste apoio que damos, até em acções, às vezes, nas escolas secundárias, nos liceus, aos mais variados níveis, colaborando também na formação, no estímulo dos jovens por esta área, na divulgação, também, perante a sociedade do conhecimento, nomeadamente, por exemplo, da violência doméstica, do abuso infantil, de todas essas coisas que também têm implicações sociais, dos maus tratos a idosos... Tudo áreas em que o Instituto também tem obrigações sociais e públicas importantes, em termos de dar a conhecer uma realidade que os cidadãos devem saber identificar”²¹⁶.

O INMLCF tem sede em Coimbra e três delegações regionais: Norte (com sede no Porto), Centro (com sede em Coimbra) e Sul (com sede em Lisboa). Tem também 33 gabinetes médico-legais “espalhados pelo país e estes, juntamente com as delegações responsáveis por eles, conseguem cobrir todo o país em termos de perícias médico-legais”, diz Vieira.²¹⁷

“Há quatro departamentos técnicos de investigação nas delegações. São eles:

- Serviço de Patologia Forense, responsável pela realização de exames *post mortem*, histologia forense, embalsamamento e antropologia forense;
- Serviço de Clínica Médico-Legal e Forense, que lida com exames e perícias em pessoas, para descrição e avaliação de danos e sequelas provocados à integridade física e psíquica, em vários âmbitos legais (Penal, Civil e de Trabalho), e que também leva a cabo perícias e exames de natureza psiquiátrica e psicológica;
- Serviço de Toxicologia Forense, a quem compete assegurar a realização de todo o tipo de exames químicos e toxicológicos e testes de laboratório;
- Serviço de Biologia e Genética Forense, que lida com perícias e testes de identificação genética, especialmente no que diz respeito a investigações biológicas de paternidade, identificação individual, criminalística biológica e outros”, refere o Presidente do INMLCF²¹⁸.

Nos gabinetes médico-legais são conduzidas “apenas perícias no âmbito da patologia forense (autópsias, embalsamamento e antropologia) e de clínica forense”, explica o médico, “para evitar que pessoas e corpos tenham de viajar até às delegações”. Já “os exames de laboratório

²¹⁵ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 109 e 110

²¹⁶ *Idem*, p. 109

²¹⁷ VIEIRA, Duarte Nuno – Forensic Medicine in Portugal, p. 329

²¹⁸ *Idem*, p. 332 e 333

estão todos concentrados nas três delegações e todas as amostras são enviadas para elas, garantindo meios que salvaguardem a cadeia de custódia”²¹⁹.

Segundo Francisco Corte Real, “as delegações e os gabinetes médico-legais do Instituto podem receber denúncias de crimes, devendo remetê-las, no mais curto prazo, para o Ministério Público”. “Sempre que tal se mostre necessário para a boa execução das perícias médico-legais, as delegações e os gabinetes médico-legais do Instituto podem praticar os actos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nomeadamente o exame, colheita e preservação de vestígios, sem prejuízo das competências legais da autoridade policial à qual competir a investigação”, pormenoriza²²⁰.

E, de acordo com a Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, que estabelece o regime jurídico das perícias médico-legais e forenses, “no exercício das suas funções periciais”, os médicos “gozam de autonomia e são responsáveis pelas perícias, relatórios e pareceres por si realizados”²²¹.

Apesar das responsabilidades crescentes e do muito trabalho feito em prol da melhoria dos serviços médico-legais nacionais, Duarte Nuno Vieira acredita que há sempre mais para fazer, nomeadamente em termos de equipamento tecnológico, instalações e recursos humanos. O académico assegura, aliás, que este é um trabalho que nunca estará completo, já que a medicina legal exige um investimento contínuo. Os equipamentos laboratoriais (de toxicologia, genética, etc.) evoluem a um ritmo tal que obriga a um investimento constante. As instalações têm de ser objecto de intervenções contínuas, sob pena de se tornarem obsoletas, inclusivamente porque os novos equipamentos vão, também eles, exigindo características específicas das instalações físicas: temperaturas constantes, ares condicionados, ventilações, redes de gases, etc.. E o próprio pessoal tem de fazer uma reciclagem permanente, porque o conhecimento científico e tecnológico evolui de forma tão radical, que, se um perito deixar de investir na sua formação, fica rapidamente desactualizado e deixa de fazer perícias de qualidade”²²².

Mas não é apenas nas áreas técnicas que o responsável pelo INMLCF acredita que pode haver melhorias. Na sua opinião, a relação com os *media* é outra das áreas a trabalhar. No entanto, não é só o papel de emissor da instituição que será analisado, mas sim todo o seu modelo de comunicação na relação com os *media*. É este o objectivo dos próximos capítulos.

²¹⁹ VIEIRA, Duarte Nuno – Forensic Medicine in Portugal, p. 333

²²⁰ CORTE REAL, Francisco – Organização Médico-Legal

²²¹ LEI n.º 45/2004, de 19 de Agosto – Estabelece o regime jurídico das perícias médico-legais e forenses, Art.º 5, 4.

²²² Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 108

3.3. O modelo de comunicação do INMLCF na relação com os *media*

“A credibilidade da ciência baseia-se em ser ciência. E, portanto, quanto mais ciência ela for, mais credível ela será.”²²³ Quem o diz é Duarte Nuno Vieira, presidente do INMLCF, numa entrevista concedida à autora da tese (Ver Anexo 2 - Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira), confirmando a sua visão da ciência como forma privilegiada de conhecimento. Recorde-se que esta é também a posição dos que concordam com a perspectiva da Royal Society of London. (Ver ponto 2.1. Compreensão pública da ciência.). Ao longo da referida conversa, que incidiu, essencialmente, na forma como o INMLCF comunica, foi-se revelando o uso do modelo linear de comunicação pela instituição. Os pormenores do caso em estudo serão explorados nas próximas páginas.

3.3.1. O INMLCF como emissor

“Muitas instituições, agências, observatórios, laboratórios e cientistas acreditam que comunicam, quando, na realidade, não o fazem”, garante Lars Lindberg Christensen. E assegura que “uma comunicação activa tem uma importância crítica para manter o sistema a funcionar sem problemas e de forma eficaz”²²⁴.

Duarte Nuno Vieira concorda e admite que “uma das nossas pechas e uma das nossas limitações é, porventura, não promovermos bem aquilo que fazemos, a nossa própria qualidade”²²⁵. “Não temos um serviço de comunicação. Nada nos impedia de o criar, porque a lei permite que o Instituto crie unidades funcionais e serviços, desde que isso não implique novas direcções de serviço. Portanto, nós podíamos criar uma unidade de comunicação”, explica²²⁶. No entanto, devido a contingências económicas e às carências de recursos humanos no âmbito da investigação científica e na actividade pericial, a contratação de um profissional da comunicação nunca foi uma prioridade²²⁷.

Segundo Vieira, o INMLCF não tem objectivos definidos no contacto com os *media*, nem tem um papel proactivo nesse aspecto. “Nós raramente nos dirigimos aos *media*”, diz, “o que acontece é sempre o contrário, são os jornalistas que se dirigem a nós.”²²⁸.

²²³ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 112

²²⁴ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. vii

²²⁵ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 110

²²⁶ Idem, p. 118

²²⁷ Idem

²²⁸ Idem, p. 119

Nas raras vezes em que é o próprio INMLCF que pretende contactar os *media*, a instituição está dependente do Ministério da Justiça. Assim, quando há necessidade de divulgar notícias próprias, elas são enviadas à Assessoria de Imprensa do Ministério, que decide, autonomamente, se o conteúdo proposto tem mérito para ser enviado aos órgãos de comunicação social. E, apesar de existirem ordens que dizem que deve “divulgar as acções que merecem conhecimento público”, o INMLCF tem apenas uma obrigação: “Nós todos os meses temos de mandar um mapa da estatística do que fazemos para o Ministério da Justiça e depois é um dos organismos do Ministério da Justiça que se encarrega de tornar público e de publicar as estatísticas da justiça. Como sabe, o Ministério da Justiça publica todos os anos um volume com as estatísticas da justiça, onde também sai a actividade pericial”, explica o médico, mas salvaguarda que “as estatísticas oficiais não reflectem nada da actividade de ensino e de formação, não reflectem nada da actividade de investigação científica. O que sai apenas é a componente da actividade de prestação de serviços periciais que o Instituto desenvolve”²²⁹.

O INMLCF fala, então, ocasionalmente, com a comunicação social, seja devido a um caso mediático, a um contacto espontâneo ou a algo que tenha divulgado. E embora, garanta que existe abertura da parte da instituição para o fazer, Duarte Nuno Vieira também assume que “outra coisa é que tenhamos capacidade para dar todo o tipo de informação e todo o tipo de apoio que, eventualmente, os jornalistas pretenderiam e gostariam de ter e nos prazos que necessitam”²³⁰.

Ainda assim, existe já uma hierarquia pensada quando há solicitações da parte dos *media*. Não é apenas o presidente do INMLCF que presta declarações à comunicação social, mas há a tentativa de que sejam essencialmente os membros do Conselho Directivo a fazê-lo, ou seja, o presidente ou os directores das três delegações. O presidente fala acerca do INMLCF como um todo, mas se se tratar de uma questão específica de cada delegação, serão os respectivos directores a falar. Existe também o entendimento de que, se as questões dos jornalistas forem acerca de uma área específica das ciências forenses, serão os principais especialistas dessa área a prestar declarações. Além disso, é ainda permitido a qualquer outro profissional – médicos, especialistas superiores, etc. – que falem à comunicação social, mas nunca sem uma autorização prévia. O próprio presidente tem sempre o cuidado de comunicar previamente ao Ministério da Justiça qualquer declaração aos *media*, por isso, exige que qualquer técnico cumpra a cadeia hierárquica, até porque há casos em segredo de justiça, que pode não interessar que venham a público, e os técnicos superiores podem não dominar esse tipo de questões. Duarte Nuno Vieira garante que a autorização é sempre célere. Está ao alcance de uma chamada telefónica²³¹.

Mas não é apenas por questões hierárquicas que os médicos, em geral, se retraem quando recebem um contacto dos jornalistas. A própria Ordem dos Médicos determina, no seu Código Deontológico, que o médico não deve promover a sua própria imagem e deve permanecer com um perfil discreto. Houve, inclusivamente, médicos a serem investigados pela Ordem por fazerem parte de reportagens com títulos menos discretos, como “10 melhores médicos do

²²⁹ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 111

²³⁰ Idem, p. 116

²³¹ Idem, p. 120

ano”. Vieira considera que existe, por isso, alguma tendência da parte dos colegas para verem o contacto com a comunicação como uma tentativa de promoção de imagem e assegura que a conotação negativa que tal pode trazer perante os congéneres da classe é um factor desmotivador e de retracção²³². (Ver “Efeito Carl Sagan”, no ponto 2.4.1. Cientistas e a difícil relação com os *media*.)

Mesmo a nível pessoal, a decisão de falar à comunicação social nem sempre é pacífica. O médico admite que se retrai, porque “nem sempre aquilo que sai na imprensa era aquilo que nós dissemos ou queríamos dizer”²³³. A falta de formação adequada faz com que exista alguma insegurança entre os peritos relativamente à forma como transmitir ideias de um modo eficaz. Além disso, nem sempre o tipo de discurso dos peritos se adequa ao tipo de mensagem que os *media* pretendem promover. Os títulos fazem-se, nesta área, com informações bombásticas e, na opinião deste responsável, os profissionais do INMLCF, mantendo um tipo de discurso mais neutro e científico, podem não saber transmitir o tipo de mensagem que apela aos jornalistas²³⁴.

E o INMLCF tem muito para divulgar. Muitos não saberão que, actualmente, poucas missões internacionais envolvendo áreas periciais se fazem sem a participação de Portugal. O INMLCF colabora regularmente com as Nações Unidas, a Organização de Estados Americanos, a Cruz Vermelha Internacional, a Liga Árabe, o Conselho da Europa e muitas outras organizações. Outra informação praticamente desconhecida do público português é que o próprio presidente do INMLCF ocupou ou ocupa os principais cargos existentes no mundo no âmbito da medicina legal e ciências forenses, nomeadamente, a presidência da Academia Internacional de Medicina Legal, do Conselho Europeu de Medicina legal, da Associação Internacional de Ciências Forenses, da Associação Mundial de Polícias Médicas, etc., o que dá a Portugal um papel de destaque na área²³⁵.

Vieira reconhece, por tudo isto, que faria sentido “mudar de filosofia e fazer o investimento num profissional da comunicação social para estar aqui connosco e poder-nos ajudar, até também a trabalhar e a apresentar os nossos próprios dados e a divulgar a nossa imagem”²³⁶.

3.3.2. A Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça como intermediária

Na relação entre o INMLCF e os *media*, é a Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça que funciona como intermediária. É a este organismo que o Instituto recorre quando pretende divulgar os seus eventos aos jornalistas.

²³² Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 111

²³³ *Idem*

²³⁴ *Idem*

²³⁵ *Idem*, p. 110

²³⁶ *Idem*, p. 118

Lars Lindberg Christensen considera que “os papéis dos gabinetes de comunicação são muito variados, mas os dois mais importantes são servir de fornecedores de conteúdos e de intermediários”. E especifica: “Os assessores de comunicação encarnam o papel de ‘moço de recados’ entre os cientistas e os *media*, fornecendo o material em bruto que permite a melhor cobertura da ciência. Como intermediários, os assessores de comunicação ajudam os cientistas e os *media* de todas as formas possíveis e auxiliam o processo de comunicação”²³⁷. No fundo, diz, “cumprem parte da obrigação que as instituições científicas têm de partilhar os resultados científicos com o público e importantes *stakeholders*”²³⁸.

Os gabinetes de comunicação reúnem normalmente uma série de características que, juntas, colocam à disposição do cientista uma ‘máquina’ que, de outra forma, ele não teria disponível para divulgar a sua mensagem, nomeadamente, segundo Christensen, “mão-de-obra para promover os resultados dos cientistas; uma visão externa (e perita) do que constituem as partes mais interessantes desses resultados; a redacção de comunicados de imprensa; a criação da imagem do comunicado de imprensa; a criação, por vezes, de reportagens em vídeo; e uma distribuição alargada através dos *media* e outros meios”²³⁹.

“Quando um resultado científico chega ao assessor de comunicação, o trabalho dele é decidir se esse resultado é suficientemente apelativo e tem interesse público suficiente para ser alvo de um comunicado de imprensa. Se sim, tem de ser escrito um comunicado de imprensa que seja rigoroso e fiel aos dados científicos, mas que tenha também um ângulo interessante para cativar a atenção dos jornalistas”, explica Christensen²⁴⁰.

O autor refere que “normalmente, os assessores de comunicação seguem uma série de passos pré-definidos antes de emitirem um comunicado de imprensa”. “Em colaboração com o cientista, criam um rascunho do comunicado. Muitas vezes os colaboradores do cientista trabalham com o assessor, a menos que ele próprio seja cientista, e ajudam-no com a pesquisa dos antecedentes e a evolução científica da novidade. Quando o cientista aprova o comunicado, ele muitas vezes é enviado a um conselho editorial interno para revisão das questões políticas e científicas”, pormenoriza²⁴¹.

Dependente do Ministério da Justiça no que diz respeito à comunicação do INMLCF, Duarte Nuno Vieira confirma o processo. “O Ministério da Justiça tem um gabinete de imprensa e comunicação e, portanto, cada vez que nós temos um evento, que queremos divulgar qualquer coisa, comunicamos ao Ministério”, explica, “depois é o Gabinete de Assessoria que determina se manda para a Lusa, se não manda, se comunica à imprensa, se não comunica. Não é uma decisão que passa por nós, passará depois pelo gabinete de imprensa do Ministério, que tem profissionais qualificados e que lá estão precisamente para esse fim”. No entanto, aquilo que o INMLCF considera digno de divulgação, normalmente recebe o aval dos assessores de imprensa do Ministério da Justiça. “Nós também só mandamos aquilo que

²³⁷ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 17

²³⁸ Idem, p. 213

²³⁹ Idem, p. 12

²⁴⁰ Idem, p. 10

²⁴¹ Idem, p. 10

consideramos importante e prioritário e, portanto, isso é trabalhado e normalmente tem divulgação da parte do Ministério”, assegura o responsável²⁴².

Vieira dá exemplos do que pode justificar um pedido de divulgação da parte do INMLCF: “Se vamos com as Nações Unidas, como, por exemplo, estive há dois meses, no Tajiquistão, com o relator especial contra a tortura, devo comunicar isto ao Ministério. Se o Ministério entende que isto é uma coisa que tem interesse para o conhecimento público, procede à respectiva divulgação. É este tipo de coisas. Mas quem faz a triagem depois é o Ministério, dentro daquilo que nós próprios já triámos”²⁴³.

O serviço de clipping é outra das funções dos assessores de imprensa do Ministério da Justiça. “Todos nós recebemos diariamente os recortes de imprensa do que saiu relativamente a cada uma das áreas. Eu recebo o que sai relativamente à medicina legal, o Director-Geral dos Serviços Prisionais recebe, seguramente, o que sai relativamente às prisões e por aí fora”, explica Duarte Nuno Vieira. Uma análise responsável do clipping tem como objectivo perceber as mensagens que estão a ser veiculadas pelos *media* em cada área de actividade, em cada momento, o que pode ajudar as instituições a adaptar as mensagens transmitidas aos *media*, de forma a salvaguardar ou melhorar a sua imagem pública e a influenciar a agenda mediática.

“As fontes estão hoje organizadas e profissionalizadas, e todas elas procuram intervir e influenciar, defendendo interesses numa lógica privada (empresas, associações, partidos políticos, etc.)”, diz Renato Póvoas. “Por sua vez, os jornalistas apenas abordam assuntos de interesse público e conhecem bem esta realidade. Uns vivem bem com ela, outros nem tanto. A verdade é que a sobrevivência dos jornalistas está directamente dependente das fontes e respectivas informações. Muitos podem depreender que tal situação seja negativa e prejudicial para a informação e esclarecimento público. Eu não penso assim. Considero que este casamento será benéfico para ambas as partes”, revela²⁴⁴.

Mas se é verdade que os assessores de comunicação são as fontes privilegiadas dos jornalistas, especialmente no caso da ciência, também é certo que “os jornalistas não gostam de falar com quem ignora os assuntos, detestam ter de passar por intermediários em vez de poder falar directamente com quem sabe e odeiam ouvir promessas que não são cumpridas, quer por dificuldades de tempo, quer porque a instituição não tem interesse em prestar quaisquer esclarecimentos sobre o assunto em causa”, alertam António Granado e José Vítor Malheiros²⁴⁵. Póvoas concorda. “Com certeza já todos nós escutámos desabafos e queixas de jornalistas sobre o trabalho dos relações públicas. ‘Não têm noção do que é ou não notícia’, ‘muitas informações que recebo são puramente comerciais’, ‘demoram bastante tempo a responder às nossas solicitações’, ‘desconhecem as nossas condições e modelos de trabalho’

²⁴² Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 119

²⁴³ Idem

²⁴⁴ PÓVOAS, Renato – Relações Públicas Sem Croquete, p. 75

²⁴⁵ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 32

ou ‘não adequam o assunto ao meio de comunicação social’ são das mais referidas”, reflecte²⁴⁶.

Por isso, para “uma relação profícua com os jornalistas, torna-se crucial”:

- Conhecer pormenorizadamente os meios de comunicação social;
- Identificar as necessidades de cada meio de comunicação social e respectivos jornalistas;
- Conhecer o historial profissional de cada jornalista;
- Divulgar informações verdadeiramente relevantes para o *media* / jornalista em causa;
- Satisfazer os pedidos dos jornalistas em tempo útil (cumprimento de prazos);
- Fornecer comentários sobre os temas;
- Explicar os factos com clareza;
- Reconhecer ao jornalista a decisão de publicar ou não as informações enviadas;
- Optar por mensagens-chave explicáveis em 30 segundos (rádio / TV);
- Ilustrar o tema com imagens de qualidade (excepto na rádio);
- Ser honesto / nunca mentir²⁴⁷.

“Resumindo, facilite o trabalho do jornalista ao máximo!”, sintetiza Póvoas, já que “esta luta incessante pela viabilidade económica leva a que as redacções de hoje sejam bastante ‘magras’”, o que faz “com que os profissionais da comunicação possuam: menos tempo para investigar / tratar a informação; menos tempo para verificar a correcção de informações; menor disponibilidade para a presença em eventos”²⁴⁸. Compete, então, aos assessores “responder às solicitações dos jornalistas e facilitar os contactos entre estes e os elementos da instituição”, corroboram Granado e Malheiros²⁴⁹.

Lars Lindberg Christensen acredita que “no mundo real (em oposição a um mundo perfeito) os gabinetes de comunicação bem sucedidos são os que gerem os seus recursos da forma mais inteligente, que aprendem com a experiência e que não se limitam a resolver problemas, mas que analisam e usam cada solução e resultado para tomar decisões estratégicas para o futuro”²⁵⁰.

Depois de interpretada, simplificada e veiculada pelos assessores de comunicação, a mensagem vai ser interpretada pelos jornalistas e difundida pelos *media*. São eles que têm o

²⁴⁶ PÓVOAS, Renato – Relações Públicas Sem Croquete, p. 73

²⁴⁷ Idem, p. 74

²⁴⁸ Idem, p. 74 e 75

²⁴⁹ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 33

²⁵⁰ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 213

papel de ‘traduzir’ e fazer chegar os conteúdos ao grande público, um papel fulcral neste processo de comunicação.

3.3.3. Os jornalistas como mediadores

Segundo Ana Delicado, Hélder Raposo e Maria Eduarda Gonçalves, se é verdade que “nas sociedades contemporâneas, os conflitos sociais apenas adquirem existência na esfera pública quando recebem cobertura mediática”²⁵¹, também é certo que “uma parte dos jornalistas considera ser a sua função questionar as elites e defender os indivíduos contra a racionalidade técnica, económica e política”²⁵². Nesta perspectiva, é possível compreender algumas das interpretações dos *media* no que diz respeito ao trabalho desenvolvido pelo INMLCF.

Diz Duarte Nuno Vieira que “alguns atrasos periciais que, às vezes, se verificam nalgumas áreas” são “muito utilizados pela imprensa para criar - e têm gerado - uma imagem fortemente negativa”. E esclarece: “O Instituto fez, no ano passado, mais de 180 mil perícias. Das 180 mil perícias, apenas menos de 2% demoraram mais de 90 dias entre a execução da perícia e a saída do relatório. Em termos internacionais, que é o que está convencionado, apenas se considera atraso quando houve mais de 90 dias entre a execução do exame e a saída da perícia. Portanto, em 180 mil perícias, nós tivemos pouco mais de 3000 que saíram atrasadas. Isto é, cerca de 177 mil saíram em dia. E, todavia, falam-se dos atrasos das perícias. Não interessa à comunicação social as 98% que saíram a tempo. O que conta e o que estabelece a imagem são os 2% de perícias que saíram atrasadas. Bom, e isto cria no público alguma percepção negativa”²⁵³.

Vieira queixa-se de que “quando a abordagem não é bem feita ou quando a abordagem apenas explora aquilo que correu pior - porque, como em qualquer área, também há coisas que, às vezes, correm menos bem - naturalmente que isso não ajuda”. Mas “temos de considerar que é assim que o sistema funciona. E procurar também rebater um bocadinho isso”, conclui²⁵⁴.

Apesar do trabalho explorar, em particular, a relação entre os *media* e os novos riscos, Delicado, Raposo e Gonçalves chegaram a um retrato do que pode determinar a atenção dos órgãos de comunicação social que interessa aqui referir, já que as mesmas regras se aplicam a outras realidades, como a cobertura do crime. Dizem estes autores que a cobertura mediática “depende geralmente da convergência de um conjunto de ingredientes: concorrência com outras notícias, actualidade, proximidade geográfica, novidade, saliência, interesse humano, drama, controvérsia, negatividade e apelo visual” e que “os riscos raros e dramáticos são

²⁵¹ DELICADO, Ana; RAPOSO, Hélder; GONÇALVES, Maria Eduarda – Informação ou dramatização do risco, p. 217

²⁵² Idem, p. 218

²⁵³ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 113

²⁵⁴ Idem, p. 117

amplificados, os riscos mais comuns, mesmo que mais perigosos, são minimizados”. Explicam ainda que “a gravidade de um risco para os *media* é medida preferencialmente não numa dimensão técnica (grau de perigo), mas sim social: pelo potencial de revolta pública (*outrage*), pelo grau de controlo detido pelos gestores, por noções de justiça, confiança e receio, pela resposta que é dada”. Mas há outros factores a ter em conta, segundo estes autores, designadamente, os “interesses económicos das empresas de comunicação social”; a “auto-referenciação, ou seja, assim que um órgão de comunicação social dá cobertura a um tema, todos os outros se lhe seguem”; os “interesses de carreira dos jornalistas (uma notícia alarmante proporcionará maior notoriedade e prestígio)”; a “actividade de grupos de pressão, decisores políticos e órgãos profissionais”; o “contexto histórico-político” e os “ciclos de atenção temática”²⁵⁵.

Os três autores consideram que “os *media* desempenham geralmente um papel privilegiado na própria mediação de controvérsias, pois muitas destas – incluindo as científicas – encontram nos meios de comunicação social um espaço fundamental de expressão”²⁵⁶. Mas eles “nunca serão um fórum inteiramente democrático: é feita uma filtragem das cartas e contributos recebidos, são escolhidos os peritos aos quais é solicitada uma opinião, é dada uma certa orientação aos artigos e notícias publicados”²⁵⁷. Assim, “as funções dos *media* não se esgotam nessa vertente ‘popularizadora’ do conhecimento pericial, antes se alargam a funções que passam pela distribuição das informação das elites ao público, mas também pela chamada *arena function*, ou seja, a constituição de canais para a comunicação pública e indirecta entre actores sociais”²⁵⁸. Em resumo, “os *media* não se limitam a reflectir controvérsias travadas entre estes agentes, antes intervêm nelas como intermediários activos, seleccionando os actores a quem solicitam ou de quem publicam opiniões, assim como os temas abordados e a intensidade noticiosa”²⁵⁹.

Há ainda de ter em atenção que “os jornalistas dependem maioritariamente de fontes de informação oficiais (imagem de neutralidade e credibilidade) que de fontes de informação ‘opinativas’”, dizem os mesmos autores, “mas tendem a procurar uma fonte de informação alternativa à oficial; por outro lado, as fontes tranquilizadoras tendem a estereotipar negativamente os jornalistas e a colaborar menos (por vezes condicionadas por obrigações de confidencialidade e secretismo) que as fontes alarmistas, que tendem a responder com maior rapidez às solicitações dos jornalistas e a fornecer histórias de interesse humano”²⁶⁰.

E, no que diz respeito à cobertura do crime, “quando uma notícia dá curso à construção de uma narrativa, os retratos frequentemente detalhados das vítimas e dos criminosos, famílias e contextos sociais contribuem para que as audiências se identifiquem de modo vicariante com os casos e originem respostas emocionais”, referem Helena Machado e Filipe Santos,

²⁵⁵ DELICADO, Ana; RAPOSO, Hélder; GONÇALVES, Maria Eduarda – Informação ou dramatização do risco, p. 220

²⁵⁶ Idem, p. 219

²⁵⁷ Idem, p. 226

²⁵⁸ Idem, p. 236

²⁵⁹ Idem, p. 244

²⁶⁰ Idem, p. 237

acrescentando “que a ‘emocionalização’ dos discursos públicos e políticos acerca do crime se tornou uma característica das esferas públicas na modernidade tardia. Por outro lado, esta ‘emocionalização’ poderá simplesmente derivar da crescente fusão dos códigos informativos e ficcionais (ou *infotainment*), na medida em que as organizações noticiosas se vêem envolvidas numa competição cada vez mais apertada pelas audiências, particularmente devido aos novos *media*”²⁶¹.

Esta caracterização faz o enquadramento da actuação dos jornalistas durante os designados ‘casos mediáticos’, já discutidos anteriormente. (Ver ponto 2.5. O crime nos *media*). E foram já muitos os ‘casos mediáticos’ que o INMLCF teve de enfrentar, diz Duarte Nuno Vieira: “O Caso Maddie, o caso Joana, o Caso Casa Pia, etc.”²⁶²

Machado e Filipe sugerem que “este fenómeno mediático é susceptível de contribuir para uma imagem pública da justiça distorcida e eminentemente negativa”²⁶³. Vieira, por sua vez, acredita que “tudo aquilo em que as ciências forenses são chamadas e surgem na comunicação social são naturalmente situações que contribuem para aumentar a visibilidade e o conhecimento das ciências forenses, quer pelo aspecto positivo, quer pelo aspecto negativo”²⁶⁴. O médico admite que viu “surgir coisas - e nomeadamente na sequência do processo Casa Pia -, interpretações absolutamente aberrantes, de quem desconhecia por completo qual era o alcance e quais eram os objectivos da peritagem médico-legal naquele domínio específico”²⁶⁵, mas concede que “no Caso Casa Pia houve muitas perícias criticáveis e, portanto, que também trouxeram algumas percepções negativas e da falibilidade de algumas perícias”²⁶⁶. Já o caso Maddie, diz, “teve algumas virtualidades positivas para o Instituto. É que, por exemplo, mandaram-se amostras para o Forensic Science Service, que é um dos serviços de referência, e eles demoraram quase um ano a dar resposta para as mesmas coisas que nós tínhamos tido resposta passados três meses. Se fosse o Instituto Nacional a demorar um ano caía o Carmo e a Trindade. Assim, viram que uma instituição internacional, que trabalha só em genética, demorou muito mais que nós a chegar às mesmas conclusões a que nós tínhamos chegado”. Vieira acredita que algum deste conhecimento fica na mente dos jornalistas: “Alguma coisa fica, apesar de tudo, mesmo que depois se esqueça. Apesar de tudo acho que há coisas que ficam”²⁶⁷.

O conhecimento dos jornalistas é precisamente o cerne de outra questão que Duarte Nuno Vieira considera pertinente. O médico acredita que os jornalistas têm algum conhecimento científico, mas que ele não é, de todo, suficiente e que “seria também obrigação ética de um jornalista que escreve nesta área procurar, ele próprio, obter alguma formação e alguma informação, o que nem sempre acontece, infelizmente. Há também os jornalistas-jornalistas

²⁶¹ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Justiça e a imprensa, p. 2802

²⁶² Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 116

²⁶³ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Justiça e a imprensa, p. 2802

²⁶⁴ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 114

²⁶⁵ Idem, p. 116

²⁶⁶ Idem, p. 114

²⁶⁷ Idem, p. 117 e 118

que escrevem sobre tudo e mais alguma coisa, sem aprofundarem o seu conhecimento numa área específica”²⁶⁸.

António Granado e José Vítor Malheiros explicam, a propósito, que “os jornalistas recém-formados começam em geral por efectuar um estágio de três meses num órgão de comunicação social, onde preparam notícias sobre os mais variados assuntos, sob o olhar mais ou menos atento dos editores. Por sua iniciativa, ou por determinações superiores, alguns destes jornalistas vão, a pouco e pouco, focando a sua atenção em assuntos mais específicos, que podem ir do ambiente ao jazz, das obras públicas ao andebol, do Partido Popular aos sindicatos”²⁶⁹. E, portanto, “a maior parte dos jornalistas de ciência portugueses não possuem uma formação académica científica”, alertam²⁷⁰. “No entanto, não se deve considerar que a falta de uma formação específica em ciência constitua um ‘handicap’”, dizem os autores, “tendo em conta que um jornalista de ciência é sempre ‘generalista’ dentro desta sua especialidade e tem de escrever tanto sobre cosmologia como sobre sismologia ou genética, é fácil ver que nenhuma formação académica lhe poderia dar um *background* científico em todas as áreas”²⁷¹.

Scott Mason, jornalista de TV, concorda: “Não assumam que um repórter deve ter formação exaustiva em ciência e tecnologia para poder fazer a cobertura de um assunto mais eficazmente. Um repórter quase sem qualquer *background* científico pode, na realidade, fazer uma cobertura de um assunto de forma mais eficaz. Afinal, é o trabalho do repórter ‘sair do assunto’ para explicar o complicado vocabulário técnico em termos próprios para leigos. Os bons repórteres filtram as complexidades e deixam os elementos-chave intactos”²⁷². Dorothy Nelkin também concorda com esta abordagem. “Um jornalista experiente sem qualquer *background* em ciência mas com um olho crítico usa as suas competências jornalísticas para forçar os cientistas a explicar as coisas de forma cuidadosa”, adianta. Acredita, aliás, que “se um jornalista sabe demasiado acerca de um assunto técnico, a sua escrita pode tornar-se demasiado especializada”²⁷³. A autora cita um repórter que garante que “um generalista está muitas vezes autorizado a fazer as perguntas tolas que um jornalista com formação em ciência não pode fazer” e que admite o seu tácito apreço aos colegas generalistas²⁷⁴. Jim Hartz e Rick Chappell também defendem os jornalistas generalistas. “Um repórter generalista está treinado para ser objectivo, para colocar as perguntas certas, para navegar através da complexidade e para escrever ou produzir uma história compreensível, interessante e informativa”, dizem²⁷⁵, mas acabam por defender formação para os jornalistas que se dedicam exclusivamente à ciência. E, enquanto o professor Robert Bandurski acredita que os repórteres de ciência

²⁶⁸ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 115

²⁶⁹ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 21

²⁷⁰ Idem, p. 22

²⁷¹ Idem, p.23

²⁷² Cit. por HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - Worlds Apart, p. 102

²⁷³ NELKIN, Dorothy - Selling Science, p. 95

²⁷⁴ Cit. por NELKIN, Dorothy - Selling Science, p. 95

²⁷⁵ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - Worlds Apart, p. 107

deviam ter “no mínimo um bacharelato numa qualquer vertente da ciência pura”²⁷⁶, os dois autores sugerem uma “solução de compromisso: um programa de formação universitário com programa de graduação multidisciplinar: metade ciência, metade comunicação”²⁷⁷.

No que diz respeito a quem escreve sobre ciências forenses, Duarte Nuno Vieira considera que a formação “é essencial” e desejava que, pelo menos, “os jornalistas que escrevem nesta área procurassem obter alguma formação e que não escrevessem às escuras e que, quando estão a escrever sobre um tema, procurassem alguém que os aconselhasse e que lhes desse o mínimo de conhecimento básico para eles poderem entender verdadeiramente aquilo sobre o que estavam a escrever”²⁷⁸, já que acredita que um jornalista não pode “estar a fazer interpretações e comentários se não souber verdadeiramente quais são os alcances, quais são as limitações e se não perceber”. E dá exemplos específicos: “É evidente que se muito jornalista entendesse que, por exemplo, não é possível, na sequência de uma autópsia, dar a resposta em dois ou três dias e que, nos países onde isso acontece, isso apenas significa uma qualidade muito insuficiente, é porque não fazem histologia, é porque não fazem determinados procedimentos analíticos... Só um cérebro, para ser fixado e poder ser dissecado com metodologias mais sofisticadas, pode exigir, pelo menos, 12 a 15 dias de fixação em formol. E, portanto, a autópsia vai estar logo condicionada por isso. Só depois disso é que vai ser dissecado e, só depois disso, é que pode ser ainda necessário fazer outros tipos de exames e de abordagens. Portanto, há passos e há tempos que são absolutamente fundamentais. E era bom que os jornalistas dominassem estas especificidades”²⁷⁹.

Mas escrever sobre ciências forenses não é uma tarefa impossível. Duarte Nuno Vieira aceita que há histórias muito bem escritas. “Houve múltiplas notícias, ao longo destes anos, que reflectiram bem a realidade, o esforço e o trabalho que se faz e que foram até muito elogiosas para o INML”, diz, assegurando, por isso, que “há notícias que saem muito bem feitas, isentas, imparciais”. Houve notícias que foram “altamente positivas” e muitas que foram “feitas com a colaboração do Instituto. Sem erros”²⁸⁰.

Como já foi anteriormente referido, a atenção dada pelo *media* e, especialmente, a visibilidade positiva de qualquer área do saber tem consequências práticas, nomeadamente ao nível das políticas públicas e do financiamento. No entanto, alertam António Granado e José Vítor Malheiros, “um jornalista deve relatar honestamente os factos que considere importantes e interessantes e deve tentar explicar a sua relevância e consequências ao público, mas a principal responsabilidade de um jornalista de ciência não é popularizar a ciência, nem sequer promovê-la socialmente”²⁸¹. Aliás, “a crescente visibilidade da ciência faz-se igualmente acompanhar por uma mediatização das controvérsias científicas” e “ao porem em relevo algumas das incertezas que atravessa a ciência, os meios de comunicação social concorrem

²⁷⁶ Cit. por HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 109

²⁷⁷ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 109

²⁷⁸ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 116

²⁷⁹ *Idem*, p. 115

²⁸⁰ *Idem*, p. 118

²⁸¹ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – *Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos*, p. 24

para a ampliação do debate público e para a politização da ciência, o que em muitas ocasiões”, dizem Ana Delicado, Hélder Raposo e Maria Eduarda Gonçalves, “contrasta com a imagem que as instituições políticas querem promover”²⁸².

“O acompanhamento dos *media*, as respostas do público e a opinião dos especialistas são o contexto no qual a definição de políticas funciona e são parte da fórmula calculada por todos os participantes nos processos políticos”, resume Jon D. Miller²⁸³.

Duarte Nuno Vieira concorda que o conhecimento público sobre ciências forenses, promovido pelo *media*, teve reflexos e vantagens, “nomeadamente, da parte do poder político, em compreender a utilidade das ciências forenses, em estar mais atento à necessidade destas áreas e naturalmente que a unificação dos Institutos num único INML, o alargamento deste leque de competências, etc. também não seria possível se os nossos governantes e se os nossos políticos não estivessem hoje muito mais sensibilizados para a problemática da medicina legal e das ciências forenses”. “Isto estava longe de ser uma prioridade no passado”, admite, “hoje, felizmente, já está entre as prioridades governamentais do Ministério da Justiça o problema da medicina legal e das ciências forenses”²⁸⁴.

3.3.4. O grande público como receptor

“Para Habermas a esfera pública é uma arena fundada na racionalidade, diálogo e capacidade argumentativa que faz lembrar os fóruns democráticos gregos na *Polis* e que, de acordo com o autor (1984), deteria as seguintes características principais: (i) debate aberto e acessível a todos; (ii) pauta estruturada a partir de interesses comuns ou não particularistas; (iii) atribuição de *status* de igualdade entre os actores; (iv) processos de decisão apoiados em igualdade de condições”. A citação é de Helena Machado e Filipe Santos, que acreditam que este conceito de esfera pública é susceptível de críticas, “pelo facto de pressupor um acesso universal, mas ao mesmo tempo estabelecer como condição a posse de educação”²⁸⁵. Habermas refere que “uma esfera pública da qual fossem excluídos grupos seria menos do que meramente incompleta; não seria de toda esfera pública”²⁸⁶. No entanto, os autores avisam que “uma vasta camada da população não tem, nem provavelmente terá acesso a esta esfera pública”, por isso, “em determinado sentido a ideia de esfera pública de Habermas permanece

²⁸² DELICADO, Ana; RAPOSO, Hélder; GONÇALVES, Maria Eduarda – Informação ou dramatização do risco, p. 219

²⁸³ Cit. por DELICADO, Ana; RAPOSO, Hélder; GONÇALVES, Maria Eduarda – Informação ou dramatização do risco, p. 218

²⁸⁴ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 115

²⁸⁵ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade, p. 70

²⁸⁶ Cit. por MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade, p. 70

como uma forma ideal²⁸⁷. Vale, por isso, a pena explorar um pouco mais o conceito de público e opinião pública.

“Do ponto de vista etimológico, o conceito de ‘público’ remete ora para a assistência, a audiência de um dado facto ou evento, a entidade que assiste a uma encenação ou recebe um produto comunicacional, ora para o povo, a população, por vezes contrapostos aos titulares do poder”, explicam Maria Eduarda Gonçalves, Ana Delicado, Hélder Raposo e Mafalda Domingues²⁸⁸. Numa análise sobre o público no contexto da gestão de risco, os quatro autores chegam à conclusão de que “o público aparece normalmente identificado com a categoria de leigos (*lay people*) por contraposição à dos peritos (*experts*)”, uma visão que os próprios autores admitem poder ser aplicada “a todo o contexto da análise sociológica das relações entre ciência e sociedade, conhecido como ‘compreensão da ciência pelo público’”, no qual “o enfoque tem sido colocado na relação entre cientistas ou peritos detentores do conhecimento e a população em geral, que se assume sofrer de um défice desse conhecimento, que importaria reduzir²⁸⁹. (Ver ponto 2.1. Compreensão pública da ciência.)

No entanto, afirmam, houve, entretanto, “uma evolução de sentido da noção, que, partindo de uma imagem do público como passivo, distante e ignorante, perspectiva-o doravante como participando no diálogo com os cientistas”. (Ver ponto 2.2.2. Os outros modelos de comunicação da ciência.) E acrescentam que “desenhado normalmente como leigo, o público é, na realidade, detentor de conhecimentos de base racional (*lay knowledge, lay epidemiology, popular knowledge*) que importa não descurar como base de informação relevante para os processos de gestão²⁹⁰. (Ver 2.3 As representações sociais da ciência.)

“As pessoas interessam-se e buscam informação científica”, garantem os quatro autores, e “no discurso académico e no discurso político tem-se propagado a noção de que os mecanismos de governo centralizados e hierárquicos típicos das administrações tradicionais deveriam ser complementados por estruturas e procedimentos mais negociados ou discursivos, beneficiando de um envolvimento mais activo dos grupos de interesse e do público em geral²⁹¹.

Apesar de haver actualmente uma suposta tendência europeia para a inclusão do público nos debates e processos de decisão política, esta aproximação aos cidadãos aparenta subordinar-se, “mais do que tudo, a objectivos instrumentais: o de reduzir a contestação” e “aumentar ou recuperar a legitimidade social da sua intervenção política²⁹², já que “a comunicação de informação é em si associada à tranquilização²⁹³, dizem os mesmos autores. “O estudo de

²⁸⁷ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade, p. 70

²⁸⁸ GONÇALVES, Maria Eduarda; DELICADO, Ana; RAPOSO, Hélder; DOMINGUES, Mafalda – Consumidores, pacientes, activistas, cidadãos, p. 176 e 177

²⁸⁹ Idem, p. 177

²⁹⁰ Idem

²⁹¹ Idem, p.171

²⁹² Idem, p. 175

²⁹³ Idem, p. 203

instâncias de envolvimento e consulta do público na avaliação de tecnologias na Europa tem apontado, em geral, na mesma direcção: a de que, apesar na ênfase na importância de um papel mais decisivo do público, continuam a ser os decisores políticos e os peritos a estruturar os debates e a definir as questões relevantes”, avisam²⁹⁴.

Gonçalves, Delicado, Raposo e Domingues acreditam, no entanto, que “da participação com mera função de legitimação” caminha-se para “o reconhecimento da participação como meio de informação da decisão e, em última instância, como expressão do exercício de cidadania numa sociedade democrática”. “De notar que a mobilização dos indivíduos e organizações sociais de forma espontânea ou voluntária tem contribuído também para contrariar a visão da natureza e papel da população que acompanha o recurso comum à expressão de ‘público’”, alertam²⁹⁵.

Além da questão da participação, há ainda que questionar a existência de um ‘público’ ou de vários ‘públicos’. Helena Machado e Filipe Santos defendem a ideia de que “em sociedades cada vez mais complexas e em que os mercados mediáticos a competição é cada vez mais agressiva, será difícil falar de uma opinião pública, sendo talvez mais adequado falar de várias opiniões públicas, decorrentes da pluralidade discursiva que varia em função da diversidade do mercado e das audiências, no sentido de acomodar as diferentes sensibilidades e interesses”²⁹⁶.

No entanto, os mesmos autores, numa análise que pode perfeitamente ser extrapolada para todas as áreas da justiça e aplicada, em particular, à forma como o público constrói uma visão sobre as ciências forenses, assumem que, “em sociedades como a portuguesa, em que não há tradição de participação cidadã diversificada e continuada, e em que tal fenómeno se conjuga com uma grande diferença entre a procura potencial e a procura efectiva da justiça, a avaliação que o cidadão comum fará dos tribunais, sobretudo se não teve uma experiência de contacto com estes, apoiar-se-á, sobretudo, nas realidades mítico-simbólicas projectadas pelos meios de comunicação”²⁹⁷.

Em resumo, “este fenómeno de simultânea expansão do que aqui designamos por esfera pública, mas também de possível condicionamento do nível de participação, informação e educação dos cidadãos, significa que o potencial mediático tanto pode maximizar a cidadania como pode reduzir a vivência democrática pela ilusão da participação e da transparência”, concluem os autores²⁹⁸, adiantando que esta perspectiva se aplica perfeitamente à mediatização da justiça. Assim, “não obstante as audiências serem socialmente heterogéneas e nunca totalmente passivas, é de salientar que a cobertura mediática de temas relacionados com a justiça e o crime tende a produzir visões amplamente partilhadas e consensuais junto de

²⁹⁴ GONÇALVES, Maria Eduarda; DELICADO, Ana; RAPOSO, Hélder; DOMINGUES, Mafalda – Consumidores, pacientes, activistas, cidadãos, p. 175

²⁹⁵ Idem, p. 178

²⁹⁶ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade, p. 59

²⁹⁷ Idem, p. 59 e 60

²⁹⁸ Idem, p. 56

diversas comunidades, ao mesmo tempo que tende a consolidar junto do público”, dizem, “avaliações negativas do desempenho do sistema de justiça criminal e das polícias²⁹⁹.

Para as ciências forenses, em particular, as avaliações do público parecem ser diferentes das vaticinadas por Machado e Santos para o sector da justiça. “Embora alguns atrasos periciais, que, às vezes, se verificam nalgumas áreas, sejam muito utilizados pela imprensa para criar - e têm gerado - uma imagem fortemente negativa”, Duarte Nuno Vieira acredita que “o público em geral tem muita confiança no trabalho que se desenvolve no Instituto. Tanto mais que, quando há uma perícia feita pelo Instituto, raramente as partes vão pedir uma perícia privada para rebater a perícia do Instituto, portanto, é porque consideram que o Instituto trabalha de forma independente e de forma qualificada”³⁰⁰.

No entanto, esta visão positiva das ciências forenses, segundo Vieira, não se deveu exclusivamente à cobertura mediática. “As séries CSI proporcionaram uma visibilidade e um conhecimento do que é a medicina legal e do que são as ciências forenses que não teria sido possível e outra forma”, diz³⁰¹.

Helena Machado, que analisou o ‘Efeito CSI’ na sociedade portuguesa, chegou às seguintes conclusões: é passível de ser “responsável por percepções distorcidas acerca da avaliação de prova científica em contexto judicial”; “a associação da ciência ao trabalho policial reforça a legitimação e autoridade moral do híbrido polícia/cientista”; e existe um possível “efeito de aprendizagem’ que a série pode ter junto de criminosos ou potenciais delinquentes, nomeadamente, ensinando-os a manipular cenas de crimes ou a evitar deixar vestígios”. A autora diz que não há consenso em relação ao tipo de efeitos que a exposição ao ‘CSI’ efetivamente produz no que diz respeito à prova científica em contexto judicial, mas confirma a segunda e a terceira premissas em absoluto na sociedade portuguesa³⁰².

Apesar desta supremacia das séries no que diz respeito à ‘educação’ do público em relação às ciências forenses, a cobertura noticiosa também tem os seus efeitos. Machado e Santos, a propósito do ‘circo’ mediático em torno do Caso Maddie, explicam que “o público pode assistir a um *reality-show* onde terá ficado a saber que há cães que detectam cadáveres, quanto tempo demora o início da decomposição, que é possível extrair ADN de amostras ínfimas de material biológico, etc. Mas também terá aprendido que, ao contrário da ficção televisiva, o ADN não revela, por si só, a verdade, e que o relatório da análise é apenas o fim da linha de um complexo processo, por vezes incerto e contingente, de descoberta, recolha, preservação, transporte, manipulação e interpretação dos vestígios”. E que, “para além do bom nome e reputação dos envolvidos, que ficará sempre sob suspeita, foi a própria imagem da justiça a ser afectada”³⁰³.

²⁹⁹ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade, p. 58 e 59

³⁰⁰ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 113

³⁰¹ Idem, p. 114

³⁰² MACHADO, Helena - O Efeito CSI na Sociedade Portuguesa

³⁰³ MACHADO, Helena e SANTOS, Filipe - Mediatização da investigação criminal no caso Maddie, p. 12

Mas Duarte Nuno Vieira, não acredita, então, que a imagem das ciências forenses seja verdadeiramente negativa em sequência da cobertura mediática e em consonância com as conclusões de Helena Machado sobre o ‘Efeito CSI’, insiste na opinião de que “o público português hoje sabe muito melhor o que são as ciências forenses, mas não é mérito do Instituto, é mérito das séries ‘CSI’, que trouxeram uma visibilidade muito maior às ciências forenses e que trouxeram também muitas reportagens na comunicação social e nomeadamente entrevistas que passaram a dar outra imagem das ciências forenses”. E explica que “antigamente a medicina legal associava-se a autópsias e a cadáveres e a uns tipos macilentos, com um ar meio soturno e doentio, que trabalhavam nuns lugares lúgubres. Hoje, acho que a imagem não é essa e as pessoas já vêem que é uma coisa com muito de científico, com muito de tecnológico... E, portanto, acho que há uma imagem totalmente diferente. Mas muito, repito, por força deste êxito avassalador que foram as séries ‘CSI’”³⁰⁴.

Ainda assim, este responsável acredita que “o INMLCF tem uma muito melhor visibilidade e é muito mais admirado a nível internacional do que dentro do país”³⁰⁵. Mas, mesmo dentro do país, o médico garante que “apesar de tudo acho que a imagem pública - tenho eu a sensação - é fortemente positiva e cada vez mais positiva do que era no passado”³⁰⁶.

3.4. Meios de comunicação do INMLCF

O modelo linear de comunicação da ciência sintetizado por Lars Lindberg Christensen sugere os artigos publicados *online*, os *sites* pessoais e as conversas públicas como meios privilegiados para a divulgação da ciência. (Ver ponto 2.2.1. – O modelo de comunicação linear da ciência.) O INMLCF, por sua vez, usa o *site* institucional, os comunicados de imprensa ocasionalmente enviados através da Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça, algumas entrevistas (sempre propostas pelos órgãos de comunicação social) e a formação em ciências forenses (cursos de introdução às ciências médico-legais e forenses para jornalistas e pós-graduações) como forma de levar informação aos jornalistas e ao grande público. Para perceber como é que estes suportes são utilizados, será conveniente analisá-los um a um.

³⁰⁴ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 113

³⁰⁵ *Idem*, p. 114

³⁰⁶ *Idem*, p. 117

3.4.1. Site institucional

“Na comunicação da ciência, a *web* é, nos dias de hoje, uma das formas mais frequentemente utilizadas para distribuir informação popular sobre ciência aos *media*, ao público e aos decisores políticos”, diz Lars Lindberg Christensen. No entanto, assegura, “a maioria das páginas não está vocacionada para os grupos que quer atingir e falha na disseminação eficaz da informação mais interessante da ciência – os resultados científicos”, além disso, “muitas vezes, as páginas não são fáceis de entender e não tiram partido das excelentes possibilidades do meio para a exibição de conteúdos não textuais, como os conteúdos multimédia”³⁰⁷.

Por tudo isto, Christensen deixa algumas sugestões para a manutenção de um *site* funcional:

- Estar actualizado;
- Ser simples (sem muitas cores e animações);
- Usar palavras-chave (que os *media* tenham popularizado para que os visitantes possam identificar assuntos facilmente e comparar a informação com o que já sabem);
- Usar *links* para outras páginas e instituições (com conteúdos semelhantes aos que estão a ser apresentados);
- Estar *linkado* noutras páginas e instituições (significa que subscrevem os conteúdos);
- Mencionar o nome dos peritos da área ao divulgar informação (as pessoas vêem as credenciais académicas como credíveis);
- Ser transparente (dar informação suficiente sobre o perito e a instituição responsável pela informação em causa, para que seja possível contactá-los caso sejam necessários esclarecimentos adicionais);
- Escolher o domínio certo (o sufixo de uma universidade ou um organismo de Estado é mais credível do que um sufixo .com, por exemplo);
- Usar muitas *tags* em cada conteúdo (para que os motores de busca tornem o *site* mais visível, já que, quantas mais palavras forem pesquisáveis, maiores são as possibilidades do *site* de aparecer em primeiro lugar nas pesquisas);
- Ser claro acerca do processo de financiamento da instituição (as pessoas gostam de saber de onde vem e para onde vai o dinheiro);
- Ser neutral (nunca publicar conteúdos que denotem interesses particulares)³⁰⁸.

Jim Hartz e Rick Chappell fazem uma outra recomendação: “Se fosse possível acrescentar um menú à estrutura existente – um dirigido especificamente a jornalistas –, a tarefa de construir

³⁰⁷ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 117

³⁰⁸ Idem, p. 117 e 118

a ponte entre a ciência e o público seria grandemente simplificada e acelerada”. Estes autores são da opinião que a comunidade científica faria “um enorme favor a si própria” ao “ajudar os jornalistas a navegar no labirinto de projectos de investigação, *papers*, apresentações, seminários e publicações”³⁰⁹.

Um *site* institucional deve estar sempre actualizado. António Granado e José Vítor Malheiros garantem até que “se a instituição não estiver disposta a alocar os recursos necessários para tal, não vale a pena começar”³¹⁰.

O INMLCF tem um *site* institucional em www.inml.mj.pt. A página faz parte da rede do Ministério da Justiça e conta com os seguintes menús: Notícias, Serviços aos Cidadãos, Sobre o INML, Actividade Pericial, Actividade Científica, Actividade Formação e Outras Informações. Há ainda a possibilidade de fazer pesquisas através de palavras-chave.

Duarte Nuno Vieira explica que além das estatísticas da actividade pericial, “temos uma área onde divulgamos também as conferências, as palestras, as publicações, a actividade científica que o Instituto desenvolveu”³¹¹. Relativamente à manutenção, “temos dois colegas que trabalham com o *site* e, portanto, são eles que inserem as notícias, são eles que vão pondo aquilo que lhes é entregue para porem. As delegações e os serviços médico-legais, quando têm algo que considerem que tem interesse para ser incorporado no *site*, devem mandar ao Conselho Directivo, o Conselho Directivo faz a triagem e depois manda inserir”³¹². O responsável admite que o *site* “é também uma das áreas que poderia ser substancialmente melhorada”³¹³, mesmo no que diz respeito à sua actualização³¹⁴.

3.4.2. Comunicados de imprensa

“A forma mais utilizada de fazer chegar notícias aos meios de comunicação social é o comunicado de imprensa ou *press-release*”, dizem Granado e Malheiros³¹⁵. “Os comunicados de imprensa são muito importantes e podem ser produzidos e distribuídos sem um investimento excessivo de tempo ou esforço”, explica Lars Lindberg Christensen. “Convém ter em atenção que, ainda que o grupo principal de destinatários dos comunicados de imprensa seja a imprensa, os eles chegam muito mais longe. Comunicam informação importante a

³⁰⁹ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 114

³¹⁰ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 55

³¹¹ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 112

³¹² *Idem*, p. 121

³¹³ *Idem*, p. 112

³¹⁴ *Idem*, p. 121

³¹⁵ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 34 e 35

decisores, outros mediadores, cientistas e até ao público”, alerta o autor, acrescentando que muitos “esperam encontrar comunicados de imprensa nas páginas *web* da instituição”³¹⁶.

Christensen alerta para o facto de ser obrigação dos assessores de imprensa saber que o diálogo com o público deve ser “orientado para questões pertinentes – ou mesmo problemas – e, mais importante ainda, interdisciplinar. Devia, se de todo possível, dizer respeito a tópicos que têm directo impacto na vida das pessoas”³¹⁷. É com base neste princípio que os gabinetes de imprensa decidem o que é relevante colocar num comunicado de imprensa e enviar aos jornalistas.

Como foi já referido (Ver ponto 3.3.1. O INMLCF como emissor), INMLCF usa os comunicados de imprensa para divulgar informação aos jornalistas. No entanto, está dependente da Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça para este envio. Apesar de o INMLCF só enviar ao Ministério aquilo que, segundo Duarte Nuno Vieira, “consideramos importante e prioritário”, o envio efectivo aos órgãos de comunicação social é da responsabilidade do Ministério. “Não é uma decisão que passa por nós, passará depois pelo Gabinete de Imprensa do Ministério, que tem profissionais qualificados e que lá estão precisamente para esse fim”, declara o médico³¹⁸.

3.4.3. Entrevistas

O INMLCF reconhece que não desempenha, de forma sistemática, o papel de difusor de informação, nem estabelece, com regularidade, contactos com os *media* com vista a divulgação de conteúdos relevantes. No entanto, de acordo com Duarte Nuno Vieira, a instituição recebe algumas solicitações para prestar declarações, quer por telefone, quer presencialmente. Como foi explorado anteriormente (Ver ponto 3.3.1. O INMLCF como emissor), o INMLCF tem já uma hierarquia definida para o contacto com a comunicação social. No entanto, sem qualquer tipo de formação em comunicação, os possíveis porta-vozes confiam apenas no seu instinto nesta relação com os jornalistas.

António Granado e José Vítor Malheiros dizem que “ao contrário da conferência de imprensa, uma entrevista é solicitada pelos jornalistas interessados em perceber melhor determinado assunto. Normalmente, a entrevista é dada em exclusivo a um órgão de comunicação social e dá origem a uma notícia exclusiva ou fará parte de um *feature*”³¹⁹. “Em casos muito excepcionais, os jornalistas que solicitam uma entrevista poderão aceitar uma entrevista colectiva”³²⁰, adiantam os autores, que alertam para o facto de não ser “correcto que alguém

³¹⁶ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – *The Hands-on Guide for Science Communicators*, p. 46

³¹⁷ *Idem*, p. 35

³¹⁸ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. I 19

³¹⁹ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – *Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos*, p. 6 I

³²⁰ *Idem*

dedique uma manhã inteira a dar entrevistas ‘em exclusivo’ sobre o mesmo assunto a diversos órgãos de comunicação social e que estes não tenham sido informados previamente desse procedimento”³²¹.

“É importante que prepare a entrevista o melhor possível”, sugere Renato Póvoas. “Recolha toda a informação sobre o assunto e identifique as principais características do meio de comunicação social e do próprio jornalista. Tal trabalho permitirá saber de antemão se ele é um especialista na matéria ou se pretende fazer uma entrevista mais generalista; se é um jornalista incisivo e polémico ou mais pacífico”³²². “Mantenha sempre a concentração, do princípio ao fim, numa atitude neutral e cordial. Se estiver demasiado tenso ou ficar exaltado com alguma pergunta, o jornalista poderá suspeitar que esse assunto o incomoda, procurando obviamente, aprofundar essa linha de conversa”³²³, avisa.

3.4.4. Cursos de introdução às ciências médico-legais e forenses para jornalistas

O INMLCF promoveu, em 2007, 2008 e 2009, “Cursos de introdução às ciências médico-legais e forenses para jornalistas”. Durante dois dias, os profissionais da comunicação social tiveram oportunidade de assistir a vários seminários, de uma ou duas horas, sobre os temas relativos às ciências forenses mais discutidos na comunicação social na altura. Refere Duarte Nuno Vieira, que os programas foram realizados “procurando, em cada ano, trazer aos jornalistas conhecimentos em áreas periciais que me pareceram com maior interesse e com maior impacto”³²⁴. “Achámos que era importante proporcionar aos jornalistas o conhecimento do alcance e das limitações das várias áreas periciais. O que é que são. O que é que se faz. Até onde é que se pode ir... Também mostrar-lhe que as coisas não são como no ‘CSI’ e que não há sempre respostas para tudo”, acrescenta³²⁵.

Os cursos e a proximidade entre peritos médico-legais e forenses e jornalistas tiveram alguns dividendos. Duarte Nuno Vieira admite que não lê todas as notícias que saem sobre o tema e portanto, não tem a completa noção do que mudou na escrita dos jornalistas após a frequência nos pequenos cursos, mas “o que seguramente se criou foi o seguinte: passou a haver um contacto muito mais próximo”, diz. “Dos jornalistas que frequentaram os cursos, hoje, alguns deles, quando escrevem sobre medicina legal, têm o cuidado de telefonar - porque ficou o relacionamento pessoal - e de se informarem um bocadinho para escreverem. Isso já foi muito positivo. Passaram a contactar e a telefonar cada vez que escrevem sobre

³²¹ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 62

³²² PÓVOAS, Renato – Relações Públicas Sem Croquete, p. 82

³²³ Idem, p. 83

³²⁴ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. I 16

³²⁵ Idem, p. I 15

problemas médico-legais, porque passaram a conhecer-nos, têm o contacto e informam-se primeiro”, garante³²⁶.

3.4.5. Pós-graduações

Duarte Nuno Vieira considera a formação dos jornalistas que escrevem sobre ciências forenses essencial e, de forma a contribuir para aumentar o conhecimento científico dos profissionais da comunicação social, o INMLCF abriu as suas pós-graduações a licenciados em jornalismo ou comunicação social, “coisa que não acontecia no passado, e hoje um licenciado em jornalismo é muito bem-vindo às pós-graduações no âmbito da medicina legal e das ciências forenses”, diz³²⁷.

O INMLCF não permite que sejam apenas os jornalistas a frequentar este tipo de formação, mas também qualquer profissional que, directa ou indirectamente, se relacione ou pretenda vir a relacionar-se com a medicina legal. “Como isto é uma ciência multidisciplinar, nós temos múltiplas pós-graduações que estão abertas a licenciados em Jornalismo, em Direito, em Farmácia, em Bioquímica, em Biologia, em Psicologia, naquilo que quiserem e até a não licenciados, nalguns casos, a cidadãos em geral, que queiram melhorar a sua percepção e o seu conhecimento das áreas forenses”, refere o médico³²⁸.

Os temas das pós-graduações são variados e focam assuntos da área pericial. Vão desde a violência doméstica, aos abusos infantis, passando pelos maus tratos em idosos, balística, exame do local, antropologia forense, entomologia forense, palinologia forense, avaliação do dano corporal, etc.

3.4.6. Outros

Duarte Nuno Vieira admite que o INMLCF não tem, actualmente, mais meios de comunicação. “Tivemos uma *newsletter*, que funcionou durante uns anos, mas, a partir do momento em que abrimos o *site* e criámos, no *site*, um sítio para notícias, entendemos que, porventura não se justificava estar a fazer a *newsletter*, porque as coisas estão lá. Basta que as pessoas lá vão. Agora já pensei se não valeria a pena retomar a *newsletter* – fazíamos uma *newsletter* de três em três meses, quando não tínhamos o *site* assim, com uma zona de notícias -, porque parece que, apesar de tudo, isso obrigava mais a ter as notícias em dia”, conta, admitindo que a

³²⁶ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p.116 e 117

³²⁷ Idem, p. 115

³²⁸ Idem, p.116

newsletter tinha também “a vantagem de não estarmos à espera que as pessoas vão procurá-las, elas iam ter à mão das pessoas”³²⁹.

Outra ideia que chegou a ser equacionada, mas nunca foi colocada em prática, segundo o médico, foi a de folhetos de divulgação do INMLCF³³⁰.

O responsável conclui que o principal meio de divulgação da actividade do INMLCF “é a nossa participação em acções de dinamização de conhecimento social promovidas, às vezes, por bombeiros, por associações humanitárias, por organizações não-governamentais, por associações científicas, por liceus, por escolas, por câmaras municipais, por juntas de freguesia”, isto é, uma “acção de divulgação através dos nossos profissionais que colaboram nestas coisas... Em palestras, em conferências, em acções de formação e divulgação públicas...”³³¹.

³²⁹ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 121

³³⁰ *Idem*, p. 119

³³¹ *Idem*

4. PARTE 3 – Propostas:
Objectivos e acções junto dos *media*

Sem quaisquer objectivos estruturados para a relação com os *media*, com contactos intencionais esporádicos e sempre dependentes da Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça, mas com uma hierarquia definida no que diz respeito a declarações públicas, o INMLCF baseia-se apenas nos instintos comunicativos e no corpo de trabalho dos seus dirigentes quando se trata de promover a imagem da instituição junto do público.

Como já foi referido, actualmente, o INMLCF analisa a sua imagem pública como sendo, nas palavras de Duarte Nuno Vieira, “fortemente positiva e cada vez mais positiva”³³². E, apesar de haver a certeza de que o público já vê a área como “uma coisa com muito de científico, com muito de tecnológico... E, portanto, acho que há uma imagem totalmente diferente” da que existia no passado³³³, essa alteração de consciências, diz aquele responsável, “não é mérito do Instituto, é mérito das séries ‘CSI’”³³⁴.

Vieira tem, então, noção de que “uma das nossas limitações é, porventura, não promovermos bem aquilo que fazemos, a nossa própria qualidade”³³⁵ e coloca a hipótese de o INMLCF vir a ter autonomia no que diz respeito à comunicação, fazendo “o investimento num profissional da comunicação social para estar aqui connosco e poder-nos ajudar, até também a trabalhar e a apresentar os nossos próprios dados e a divulgar a nossa imagem”³³⁶.

Apesar de não o fazer de forma estruturada, a instituição revela alguma consciência relativamente à forma como os *media* trabalham e à sua postura no relacionamento com os organismos públicos, em geral, e com o INMLCF, em particular. E revela também, embora assuma não ter objectivos definidos neste relacionamento, alguns esforços no sentido de conseguir satisfazer as exigências dos jornalistas e do público, na sua necessidade de informação transparente e, nalguns contextos, permanente.

Mas quais serão, então, os objectivos que, nesta fase de organização inicial da comunicação, valeria a pena o INMLCF tentar atingir?

4.1. Proposta de objectivos

“Embora a audiência para a comunicação da ciência seja tão diversificada como a própria população, uma categorização ou segmentação rudimentar dos grupos de interesse pode ajudar na compreensão das suas necessidades e a chegar, assim, à maior audiência possível com um único produto”, adianta Lars Linsberg Christensen. E continua: “Os grupos de interesse finais (ou os ‘utilizadores finais, ‘público-alvo’ ou ‘consumidores finais’) para os

³³² Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 117

³³³ Idem, 113

³³⁴ Idem

³³⁵ Idem, p. 110

³³⁶ Idem, p. 118

comunicadores da ciência são o público em geral e – de alguma forma – os decisores políticos e cientistas”³³⁷.

Interessa, neste trabalho, analisar a relação dos peritos forenses com o público em geral, que Christensen considera poder “ser atingido directamente, através das páginas *web* institucionais, por exemplo”. No entanto, o autor acredita também que uma grande parte deste enorme grupo “é mais fácil que venha a ser atingido através da acção de mediadores”³³⁸, ou seja, através da acção dos jornalistas, por exemplo.

Há três objectivos, que, durante a anterior análise, foram surgindo como basilares nesta relação entre cientistas e jornalistas e que serão, de seguida, analisados um a um, tanto no que diz respeito ao seu enquadramento teórico, como sob o ponto de vista do INMLCF: a criação de conhecimento / contexto, a agilização de respostas e a influência na agenda mediática.

4.1.1. Criação de conhecimento / contexto

“O público, incluindo os *media* – tornou-se cada vez menos familiarizado com os conceitos básicos da ciência e da tecnologia, ainda que os progressos em ambas as áreas sejam cada vez mais essenciais à vida moderna”, salientam Jim Hartz e Rick Chappell³³⁹. A pesquisa destes dois autores, revelou, como já foi referido, que “existe uma séria falta de confiança, tanto da parte de cientistas como de jornalistas, na forma como os *media* entendem como se faz ciência e na forma como interpreta os resultados das investigações”³⁴⁰.

“Há repórteres que têm conhecimentos, há outros que não e há funcionários públicos que têm conhecimentos e outros que não e é quando há um feliz compromisso entre pessoas profissionais que lidam umas com as outras e que têm um alto nível de conhecimentos que as coisas normalmente correm bem”, explica Ted Guest³⁴¹. Segundo este jornalista, os problemas surgem quando uma das partes não tem o nível de conhecimentos técnicos desejados. Neste contexto, o editor Robert Giles garante que “não há nada mais importante do que educar os jornalistas para as questões da Investigação e Desenvolvimento”³⁴².

Duarte Nuno Vieira concorda. O médico acredita que “existe algum” conhecimento científico por parte dos jornalistas, mas que “ainda deixa muito a desejar” e que a “formação é essencial” para dominar “as especificidades” das ciências forenses³⁴³.

³³⁷ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – *The Hands-on Guide for Science Communicators*, p. 35

³³⁸ *Idem*, p. 35 e 36

³³⁹ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. xii

³⁴⁰ CHAPPELL, Charles R.; HARTZ, James - *The Challenge of Communicating Science to the Public*, p. 1

³⁴¹ SIPES, Leonard; GUEST, Ted - *Media Coverage of Crime and Criminal Justice Issues*, p. 5

³⁴² Cit. por HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 106

³⁴³ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 115

4.1.2. Agilização de respostas

“Actualmente, vivemos numa era ‘24h por dia, 7 dias por semana’, por isso há coisas que podem surgir a qualquer hora do dia ou da noite e o acesso à informação é uma das questões fulcrais [na relação entre jornalistas e cientistas]”, alerta Ted Guest³⁴⁴ e adianta que “os jornalistas apenas procuram acesso e não gostam de ser empatados”³⁴⁵.

Hartz e Chappell concordam. “Os jornalistas trabalham de acordo com limitações impostas pelos prazos de entrega e revêem cada história usando a informação que têm disponível”, dizem³⁴⁶. “Os *deadlines* são absolutos. O programa vai ser transmitido àquela hora em particular. As desculpas nem entram na equação; não há desculpa”, explica James Shippen, um técnico da BBC Radio³⁴⁷.

“Uma atitude de não colaboração quando em situações de emergência, pode levar à publicação / emissão de notícias incompletas ou incorrectas, com óbvios prejuízos daí decorrentes e à disseminação de um clima de suspeição em torno de uma instituição, pessoa ou empresa”, avisam António Granado e José Vítor Malheiros³⁴⁸.

Dorothy Nelkin salienta que “a falta de tempo limita as fontes que os jornalistas podem usar”³⁴⁹ e que “a busca competitiva por histórias dramáticas afecta o ritmo do trabalho noticioso diário, encorajando a que os jornalistas se concentrem nas notícias urgentes e desencorajando a cobertura de assuntos de longo-prazo ou que exijam um *background* técnico exaustivo”³⁵⁰. “Como as notícias urgentes são agarradas pela imprensa diária, os escritores das revistas semanais estão mais disponíveis para fornecer *background* e escrever artigos acerca de tendências científicas e tecnológicas”, esclarece.

Duarte Nuno Vieira garante que o INMLCF tem abertura para as questões dos jornalistas, mas “outra coisa é que tenhamos capacidade para dar todo o tipo de informação e todo o tipo de apoio que, eventualmente, os jornalistas pretenderiam e gostariam de ter e nos prazos que necessitam”³⁵¹.

³⁴⁴ SIPES, Leonard; GUEST, Ted - Media Coverage of Crime and Criminal Justice Issues, p. 5

³⁴⁵ Idem, p. 11

³⁴⁶ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - Worlds Apart, p. 13

³⁴⁷ Cit. por HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - Worlds Apart, p. 94

³⁴⁸ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 60

³⁴⁹ NELKIN, Dorothy - Selling Science, p. 107

³⁵⁰ Idem, p. 105

³⁵¹ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 116

4.1.3. Influência na agenda mediática

Walter Lippmann acredita que “o poder de determinar, em cada dia, o que vai parecer importante e o que vai ser negligenciado é um tipo de poder só comparável ao que foi exercido pelo Papa sobre as mentes seculares”³⁵². E Hartz e Chappell pensam que “a capacidade de determinar a agenda – e, ao fazê-lo, traçar, pelo menos, um esboço da cultura contemporânea – é o maior privilégio que os editores têm”³⁵³.

“Os comunicadores da ciência preparam uma refeição rápida de resultados da ciência, que podem ser facilmente digeridos pelos jornalistas, poupando-lhes o trabalho de passar em revista centenas de publicações científicas por semana e de ler milhares de *papers* científicos para encontrar uma grande história”, sintetiza Lars Linsberg Christensen³⁵⁴.

Duarte Nuno Vieira admite que o INMLCF não tem objectivos estruturados no que diz respeito aos *media*. “Não temos, de facto, um papel proactivo na procura e no contacto com a comunicação social”, refere, “são os jornalistas que se dirigem a nós, a propósito de um caso ou de outro, e depois há o ‘e não há por aí mais nada ou mais alguma outra situação?’ e às vezes surgem algumas notícias”³⁵⁵.

Dos três objectivos (criação de conhecimento / contexto, agilização de respostas e influência na agenda mediática), o primeiro objectivo é, para já, o mais assumido pelo INMLCF. O segundo surge como uma preocupação permanente, mas cuja resposta é ainda tentativa. E o terceiro dependerá da abertura de um Gabinete de Comunicação no seio da instituição ou, na falta de tal, da colaboração ainda mais estreita com a Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça.

4.2. Propostas de acções junto dos *media*

No planeamento de uma estratégia, segundo Lars Lindberg Christensen, há que colocar as seguintes questões:

³⁵² Cit. por NELKIN, Dorothy - *Selling Science*, p. 65

³⁵³ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 56

³⁵⁴ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – *The Hands-on Guide for Science Communicators*, p. 3 e 4

³⁵⁵ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 119

- O que é se pretende alcançar?
- Junto de quem?
- Até quando?
- Com que orçamento?
- Como?
- Como saber se foi bem sucedida?³⁵⁶

Ainda assim, o autor também chama à atenção para o facto de que, “no mundo real, os resultados surgem da negociação entre qualidade e tempo. A perfeição não compensa já que a comunicação evolui demasiado depressa e os resultados perfeitos podem nunca existir num ambiente comunicativo demasiado complexo”³⁵⁷.

Estas perguntas propostas por Christensen são pertinentes para aferir não só a pertinência de uma estratégia completa de comunicação, mas também a de qualquer acção pública.

Não se trata, aqui, então, de propor uma Estratégia ou Plano de Comunicação formal, trata-se, sim, de fazer algumas sugestões de acções simples e acessíveis a qualquer instituição, que foram já testadas com sucesso noutras organizações científicas e que, adicionadas aos meios e iniciativas que tem vindo a sustentar e promover – nomeadamente, os comunicados de imprensa, as entrevistas, os cursos de iniciação às ciências médico-legais e forenses para jornalistas, as pós-graduações abertas a profissionais que não são da área da ciência e as participações de profissionais do INMLCF em múltiplos tipos de acções de formação –, podem continuar a trazer resultados positivos ao INMLCF no que diz respeito ao relacionamento com os jornalistas e, por inerência, promover uma possível melhoria da sua imagem pública.

As acções sugeridas podem ser implementadas de forma periódica ou esporádica e cada conjunto de iniciativas tem por base a tentativa de concretização de um dos objectivos propostos anteriormente.

4.2.1. Criação de Contexto / Conhecimento

Estar disponível para esclarecer as dúvidas dos leigos sempre que possível, sejam ou não jornalistas, é a primeira regra nesta relação com o público. Mas há a possibilidade de criar contexto / conhecimento de formas mais estruturadas.

³⁵⁶ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 31 e 32

³⁵⁷ Idem, p. 24

4.2.1.1. *Site* institucional interessante e actualizado

“Um *site* digno deve ser uma das mais importantes prioridades”, diz Christensen, já que “as páginas *web* são actualmente os cartões-de-visita” das instituições³⁵⁸. O jornalista Robert Lee Hotz confirma a importância dos *sites* para os profissionais da comunicação social. “Não há nada que eu faça como repórter que não seja directamente afectado pelas novas tecnologias”, diz, adiantando que “há 31 *sites* diferentes que eu visito rotineiramente de forma a manter-me actualizado sobre o que se está a passar”³⁵⁹.

António Granado e José Vítor Malheiros fazem uma série de recomendações sobre a manutenção de um *site* institucional interessante. Aqui ficam algumas delas:

- Faça uma apresentação sucinta da instituição, diga quais os seus objectivos, a sua actividade actual e descreva a estrutura organizativa (Departamentos, secções, etc.);
- Identifique os responsáveis da instituição, os coordenadores de cada área funcional, as suas coordenadas (nome, cargo, telefone, fax e e-mail). Tente disponibilizar um currículo de cada um com uma foto;
- Refira as principais áreas de competência da instituição, os principais projectos em curso ou concluídos em cada uma delas;
- Disponibilize o Plano de Actividades, os Relatórios de Actividades dos anos anteriores, orçamentos anuais e outros documentos relevantes da vida da instituição;
- Mantenha uma funcionalidade de pesquisa no site, de forma a que seja possível encontrar as coordenadas de qualquer investigador e encontrar qualquer artigo produzido pela instituição;
- Crie uma área destinada à imprensa onde deverá publicar e manter todos os comunicados de imprensa;
- Mantenha um banco de imagens com fotos e ilustrações passíveis de serem usadas pela imprensa para ilustrar artigos, quer sobre a instituição em geral, quer sobre os vários projectos em que a instituição está envolvida;
- Se a instituição tiver uma área de especialização que seja passível de despertar o interesse público, crie uma secção no *site* dedicada a fornecer informação sobre esse domínio em termos acessíveis;
- Mantenha o *site* actualizado³⁶⁰.

Apesar de o INMLCF ter tido o cuidado de seguir a maioria destas recomendações no que diz respeito à criação da página www.inml.mj.pt, é indispensável que faça uma manutenção frequente e cuidada do *site* institucional e, principalmente, é essencial mantê-lo actualizado.

³⁵⁸ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 117

³⁵⁹ Cit. por HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - Worlds Apart, p. 106

³⁶⁰ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 54 e 55

4.2.1.2 Newsletter

“Devia estar disponível um sistema de notificação por *e-mail* para qualquer organização noticiosa que assim o deseje”, sugerem Hartz e Chappell. “Ao usar este método ou uma variante dele, a comunidade científica consegue manter os *media* ao corrente dos desenvolvimentos das investigações que considera importantes. E os escritores e editores ficam com a segurança de que o produto que recebem não é ‘ciência-lixo’, ciência por uma causa ou pseudociência, mas a melhor informação objectiva disponível”, asseguram³⁶¹. Alertam, no entanto, para o facto de este produto ter de estar escrito numa linguagem acessível a todos e longe do jargão científico. Isto porque, muitas vezes, as instituições científicas chamam *newsletter* a boletins internos e acabam por incluir jornalistas nas suas listas de envio, quando estes “contêm muitas vezes informações que são apenas relevantes para os seus funcionários” e “vêm apenas juntar-se ao ruído que se abate sobre as secretárias dos jornalistas”, alertam Granado e Malheiros³⁶².

Não é necessário que a *newsletter* seja demasiado frequente e não vale a pena enviar uma *newsletter* quando não há qualquer informação relevante a divulgar, já que, com esta atitude, se corre o risco de (tal como no exemplo anterior) alienar os jornalistas, que passam a considerar que nada de relevante virá no seu conteúdo.

O INMLCF já teve *newsletter*, mas ela deixou de existir quando o *site* passou a incluir uma secção de notícias. No entanto, as *newsletters* têm várias vantagens além das já referidas. Além de obrigarem à actualização do *site* institucional, a informação vai ao encontro dos jornalistas, não só recordando-os do trabalho, em geral, exercido pela instituição, mas também dando-lhes a possibilidade de escolher escrever sobre os assuntos nela abordados.

4.2.1.3. Suplemento num jornal

“Confirmadas as enormes diferenças entre a visibilidade no corpo do jornal e nos suplementos, conclui-se que estes são os grandes responsáveis pelo aumento da visibilidade da ciência entre 1990 e 1997”, explica Hugo Mendes. “Dizer que é nos suplementos sobre ciência que ela ganha visibilidade é pouco surpreendente; mais relevante é concluir que essa informação não é organizada de forma homogénea no interior do jornal e homogeneidade diz algo sobre a forma como ela se relaciona com o público”, conclui³⁶³.

Numa altura em que as audiências começa a estar consciente do que são as ciências forenses, de que forma elas são úteis à aplicação da justiça e como é que isso é relevante para a vida de qualquer cidadão, um suplemento - escrito de forma acessível, informativa e mesmo didáctica e onde se distinguem áreas de actuação e esclarecessem termos forenses - tem potencial para se tornar num item de colecção para muitos cidadãos e, em particular, para muitos jornalistas.

³⁶¹ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 114 e 115

³⁶² GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – *Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos*, p. 44

³⁶³ MENDES, Hugo - *Visibilidade da Ciência nos Mass Media*, p. 63

Além disso, a maior parte desta informação poderia ser reutilizada e ficar disponível no *site* institucional.

4.2.1.4. Open House Day

“Os cientistas podem aparecer em público para dar conta, pessoalmente, de diversos tópicos científicos, por exemplo, estando disponíveis para conversas públicas (...) ou estando presentes nos *open house days*”, explica Christensen. “Um diálogo cara a cara permite que as pessoas façam as perguntas sobre as quais sempre se questionaram”, adianta, sugerindo que as instituições científicas se associem aos dias anuais da ciência que muitos países celebram³⁶⁴.

Em Portugal, é possível colaborar com a Ciência Viva (<http://www.cienciaviva.pt/home>), nacional ou regionalmente, na organização deste tipo de iniciativas. Mas o INMLCF também pode optar por organizar um *Open House Day* autonomamente e divulgá-lo, através de um comunicado de imprensa, antes (com a informação sobre o que vai acontecer, possível programa, etc.) e depois (com o balanço e fotografias ilustrativas). Naturalmente, todas as questões relativas ao segredo de justiça e restantes salvaguardas da privacidade dos sujeitos envolvidos nas investigações em curso no INMLCF teriam de estar salvaguardadas.

4.2.1.5. Visitas

“Muitas instituições científicas organizam visitas dedicadas a jornalistas. (...) Estas visitas têm geralmente a duração de um ou meio-dia e incluem passeios pelas instalações, apresentações formais dos planos de actividade e projectos em curso na instituição, conversas informais com investigadores, demonstrações de protótipos, etc.”, resumem António Granado e José Vítor Malheiros. “As visitas têm a vantagem de não só transmitir informação aos jornalistas, mas de lhes mostrar o ambiente onde a investigação tem lugar e de lhes permitir trocar impressões com os investigadores de uma forma mais descontraída do que numa conferência de imprensa ou quando existe a pressão de uma história a escrever”, explicam, garantindo que “um tipo de visitas que desperta sempre grande interesse na imprensa são as que incluem um acompanhamento de uma experiência, de um trabalho de campo ou alguma experiência directa dessa actividade”³⁶⁵.

Caso as visitas não sejam organizadas especificamente pelo INMLCF para jornalistas, e se for possível a qualquer pessoa visitar a instituição, os mesmos autores propõem que se “diga o que é que as pessoas interessadas devem fazer” no *site* e se “forneça um formulário *online* para a inscrição”³⁶⁶.

³⁶⁴ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 15

³⁶⁵ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 49

³⁶⁶ Idem, p. 55

Duarte Nuno Vieira diz que “temos visitas todas as semanas. Escolas, liceus, cursos de pós-graduação, entidades que pedem... Portanto, o Instituto está sempre aberto - por marcação prévia – para promover as visitas e as acções de divulgação que se entenderem necessárias”³⁶⁷. Mas poderia ser interessante convidar os jornalistas para uma visita organizada ao INMLCF.

4.2.2. Agilização de respostas

Os jornalistas têm sempre pressa, o que significa que as acções aqui propostas devem ser tidas em conta todos os dias. No entanto, quando o INMLCF é confrontado com um designado ‘caso mediático’, estas sugestões ganham particular relevância.

4.2.2.1. Contactos de peritos disponíveis no *site*

António Granado e José Vítor Malheiros recomendam que sejam disponibilizados no *site* os contactos dos peritos: “Diga quem são os seus responsáveis e dê as coordenadas de cada um”³⁶⁸. Hartz e Chappell concordam. “Os *sites* devem fornecer os nomes, *mails* e números de telefone de cientistas que estejam disponíveis para entrevistas”, referem³⁶⁹.

Não é necessário que, no *site*, se exponham números de telemóvel privados, mas é importante que os jornalistas tenham acesso a vários contactos profissionais e consigam obter rapidamente a informação sobre a quem devem ligar a cada momento e de acordo com cada história.

Pode funcionar apostar mais nos contactos por áreas (antropologia, genética, etc.) e colocar diferentes especialistas em contacto com a imprensa. Uma vez que todas as declarações a meios de comunicação social têm de ser autorizadas (Ver ponto 3.3.1. O INMLCF como emissor) e não há risco de qualquer violação de segredos de justiça, a imprensa teria sempre a possibilidade de ter uma personalidade nova para descobrir, o que, habitualmente se traduz num renovado interesse pela área em questão. Ao presidente do INMLCF poderiam ficar reservadas as intervenções sobre a instituição como um todo, na sua vertente administrativa.

4.2.2.2. Dicionário de termos forenses

“As pessoas estão a sair das escolas de jornalismo literalmente todos os anos e milhares delas não sabem nada acerca destes assuntos, portanto eu diria para as pessoas na vossa profissão

³⁶⁷ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 121

³⁶⁸ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 54

³⁶⁹ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - Worlds Apart, p. 96

serem pacientes, o que é, por vezes, difícil quando trabalham com prazos, mas sejam pacientes e, se necessário, puxem as pessoas para o lado e expliquem-lhes o básico”, diz Ted Guest³⁷⁰.

Por este motivo, um dicionário de termos forenses, disponível no *site* institucional, ajudaria enormemente qualquer jornalista que se visse confrontado com a necessidade de escrever uma história com um *deadline* absurdo ou mesmo na (aparentemente) simples tarefa de preparar uma entrevista a um perito forense. Outra situação em que este conteúdo se poderia revelar precioso é na eventualidade de haver necessidade de traduzir certas palavras (do inglês, por exemplo - quem não se lembra do ‘Caso Carlos Castro’?), em que apenas uma comparação cuidada entre termos forenses - que, para leigos, significam o mesmo e que, no contexto das ciências forenses, podem ser bastante distintas (por exemplo, os diferentes tipos de asfixias mecânicas) – permite uma tradução correcta.

4.2.2.3. Base de dados de *papers*, notícias e *links*

Hatz e Chappell caracterizam um “excelente *site*, desenhado para ajudar jornalistas a fazer cobertura da ciência e tecnologia”, aquele que providencia acesso a *papers* que permitam fazer um *background*” de qualquer caso “e *links* para outros sites úteis”³⁷¹. A estas sugestões podem juntar-se notícias bem escritas sobre casos que envolvem ciências forenses ou *links* para elas.

Quando é necessário editar uma notícia urgente, pode ser útil ter este material de apoio disponível sem ser necessário qualquer pedido de ajuda. Os jornalistas passariam a ser visita frequente ao *site* da instituição se soubessem que lá encontram respostas para qualquer dúvida ou questão sobre ciências forenses.

4.2.2.4. Conferência de imprensa

“Uma conferência de imprensa é convocada sempre que uma fonte tem um importante na anúncio a fazer e quer utilizar os meios de comunicação social para chegar ao público. A conferência de imprensa está, normalmente, associada com uma notícia na ordem do dia e é à fonte que compete convocar a comunicação social, marcar o local e a data da sua realização”, adiantam Granado e Malheiros³⁷². E Renato Póvoas alerta para o facto de um evento deste género só se justificar “quando existe, de facto, algo realmente importante para transmitir ao público, sob pena de o número de elementos do seu *staff* ser superior ao dos jornalistas presentes”³⁷³. Assim, dizem Granado e Malheiros, “as conferências de imprensa só devem ser convocadas se a notícia for actual e muito importante; daí resultar a possibilidade de

³⁷⁰ SIPES, Leonard; GUEST, Ted - Media Coverage of Crime and Criminal Justice Issues, p. 6

³⁷¹ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - Worlds Apart, p. 106

³⁷² GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 44

³⁷³ PÓVOAS, Renato – Relações Públicas Sem Croquete, p. 81

esclarecimento adicional aos jornalistas que não possa ser efectuado de forma eficaz por *press release* ou telefone e a notícia puder ser transmitida imediatamente, isto é, se não houver embargo”³⁷⁴.

Este tipo de abordagem à comunicação social pode ser útil no caso de haver muitas solicitações dos *media* para que os peritos do INMLCF comentem um mesmo assunto (os designados ‘casos mediáticos’ inserem-se neste contexto) ou quando o INMLCF tem uma mensagem bastante pertinente e urgente sobre o futuro da instituição para passar ao público.

4.2.3. Influência na agenda mediática

Tendo em conta que, segundo Hartz e Chappell, “os *media* locais tendem a dar muita ênfase ao crime e à sensação”³⁷⁵ e que “todos os detalhes asquerosos de assassinios, negócios de drogas e outros tipos de abuso chegam aos jornais”³⁷⁶ – isto porque “se sangra, vende”³⁷⁷ - o mais habitual é que o INMLCF esteja mais vezes a dar resposta às solicitações urgentes dos jornalistas do que a promover notícias próprias. No entanto, como instituição de ciência e com a vertente da investigação a ter de ser destacada devido ao seu estatuto de Laboratório de Estado, pode ser útil pensar numa forma de alimentar os jornais também com o tipo de notícias auto promovidas.

4.2.3.1. Tema do mês

“As conversas científicas podem ser sistematizadas e optimizadas com um ‘catálogo de conversas’, que tem em vista reunir mais pessoas por conversa”, propõe Lars Lindberg Christensen³⁷⁸.

Partindo desta ideia, o INMLCF pode promover uma conversa por mês, num local eventualmente diferente da sua sede, com um tema e um orador diferentes, para a qual convida jornalistas e população em geral. Se os temas das conversas forem interessantes e actuais, a possibilidade deste tipo de iniciativa dar origem a notícias é bastante elevada. O convite (antes) e o balanço (depois) destas iniciativas seriam enviados aos jornalistas através de comunicados de imprensa.

³⁷⁴ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 44 e 45

³⁷⁵ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - Worlds Apart, p. 101

³⁷⁶ Idem, p. 119

³⁷⁷ Idem, p. 55

³⁷⁸ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 15

Apesar de todos os esforços para captar a atenção dos *media*, há regras que convém não esquecer no contacto com os jornalistas. António Granado e José Vítor Malheiros sintetizam-nas desta forma:

- Nunca minta a um jornalista. Pode não fazer declarações, pode não responder a uma pergunta, pode dizer que não sabe uma resposta, pode dizer que apenas responderá em *off-the-record*, mas não minta;
- Nunca tente censurar um artigo, quer através de pressões directas, quer indirectas;
- Nunca se esconda de um jornalista que apenas quer escrever o seu artigo com o mínimo de erros possível. Se não quiser falar, diga-o;
- Nunca exagere a importância de uma história ou de uma descoberta;
- Nunca deixa de chamar a atenção dos autores para os erros factuais que detecte em trabalhos jornalísticos onde o seu nome esteja envolvido. Se não o fizer, o mesmo erro será provavelmente repetido;
- Seja sempre honesto, pois a sua credibilidade é essencial para uma relação duradoura com os órgãos de comunicação social;
- Facilite sempre o contacto dos jornalistas com os membros da sua equipa³⁷⁹.

Caso estas regras sejam cumpridas e algumas destas sugestões seguidas, é apenas uma questão de tempo até o relacionamento com os órgãos de comunicação social se tornar numa agradável parte da rotina dos peritos do INMLCF.

³⁷⁹ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 130 e 131

5. Conclusões

Foi objectivo deste trabalho caracterizar a relação do público com as ciências forenses e, através de um estudo de caso, identificar e descrever o modelo de comunicação usado pelo INMLCF na relação com os *media*, verificar se as estratégias comunicativas, nessa relação, eram usadas de forma consciente e de que forma é que, do ponto de vista da instituição, atingiam o público. Por fim, e tirando proveito das competências da autora, foram ainda feitas algumas sugestões de objectivos e acções junto dos *media*.

O caminho até à compreensão pública das ciências forenses, começou, no enquadramento teórico, por uma observação a um campo de estudos designado por compreensão pública da ciência, cuja origem remonta a um documento da Royal Society of London³⁸⁰, publicado em 1985, que encorajava os cientistas a divulgar os resultados das suas investigações aos *media*, numa lógica de comunicação unilateral, assente na existência de um défice cognitivo da parte do público³⁸¹. Este modelo tornou-se o modelo dominante de comunicação da ciência, que Lars Lindberg Christensen sintetizou e apelidou de modelo linear de comunicação da ciência³⁸². Nesta proposta, o autor sugere que a comunicação se faz em forma de funil, dos cientistas para o público em geral³⁸³, passando a mensagem – que sofre um processo de simplificação – por mais dois actores: os assessores de comunicação e os jornalistas³⁸⁴. Existem, no entanto, outros modelos de comunicação da ciência, baseados numa lógica de interacção³⁸⁵, ou seja, em que o receptor (público) tem um papel activo na busca, selecção e utilização da informação científica, contrariando a lógica do público passivo e receptivo do modelo anterior.

Baseados no modelo dominante (linear) de comunicação da ciência e na teoria das representações sociais de Moscovici e usando a matriz da Análise Social proposta por Mary Douglas³⁸⁶, alguns estudos debruçaram-se sobre os desfasamentos entre as intenções do

³⁸⁰ THE ROYAL SOCIETY OF LONDON - The Public Understanding of Science, p. 6

³⁸¹ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 96

³⁸² CHRISTENSEN, Lars Lindberg - The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 8

³⁸³ Idem, p. 7

³⁸⁴ Idem, p. 7

³⁸⁵ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 101

³⁸⁶ Idem, p. 127

emissor científico, a mensagem enquanto meio e as resultantes literacias das audiências, tendo sido identificadas várias estratégias de comunicação da ciência³⁸⁷: a difusão (que se baseia no debate aberto e informal e que ocorre sobretudo nas redes restritas, ou seja, entre pares³⁸⁸), a propagação (que extrapola a comunicação entre pares, visa uma divulgação intervencionista e tem por objectivo alargar audiências³⁸⁹), a propaganda (essencialmente canalizada para o interior da comunidade científica, para o processo de socialização de novos admitidos e, quando é aberta ao exterior, adquire contornos de uma comunicação eufórica sobre as virtudes do progresso da ciência³⁹⁰) e a contra-propaganda (virada para o grande público e que se baseia na contestação e na denúncia, feita por dissidentes³⁹¹).

Tentando compreender o que acontece quando uma teoria científica se torna parte do senso comum³⁹², Serge Moscovici propôs, então, a teoria das representações sociais. As chamadas 'representações sociais' são interpretações que todos usamos para dar sentido à realidade, associando um significado a uma imagem³⁹³. Neste processo de interpretação existe um ciclo de comunicação com três fases progressivas³⁹⁴: conceptualização (fase que ocorre de um para um ou em pequenos grupos e em que se partilham um mesmo contexto de informação social e científica, um mesmo conjunto de grandes preocupações, metodologias e tipo de discurso³⁹⁵), documentação (fase, mais regrada, de produção de um registo documentado de um processo de pesquisa coerente para audiências mais vastas, com os cientistas a partilharem um vasto contexto de informação científica, mas menos informação social³⁹⁶) e popularização (fase em que as ideias e os documentos produzidos pelo cientista podem ser comunicados à sociedade em geral e em que se dá a introdução de novas palavras na linguagem ou se encorajam novos comportamentos sociais como resultado de inovações ou ideias científicas³⁹⁷). No entanto, nem todas as ideias científicas chegam a ser popularizadas³⁹⁸. Os dois mecanismos comunicacionais socio-cognitivos básicos, definidos por Moscovici, são a ancoragem (torna o desconhecido em conhecido trazendo-o para uma já explorada esfera de anteriores representações sociais, para que seja possível compará-lo e interpretá-lo) e a objectificação (torna o desconhecido em conhecido transformando-o em algo concreto que possamos compreender e tocar e assim controlar)³⁹⁹.

³⁸⁷ JESUÍNO, Jorge Correia; DIEGO, Carmen – Estratégias de Comunicação dos Cientistas, p. 238

³⁸⁸ Idem, p. 250

³⁸⁹ Idem, p. 257, 258 e 261

³⁹⁰ FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses, p. 130

³⁹¹ Idem, p. 130 e 131

³⁹² FARR, Robert M. - Common sense, science and social representations, p. 189

³⁹³ LORENZET, Andrea; NERESINI, Frederico - Science, Risks and Social Representations, p. 1/4

³⁹⁴ LIEVROUW, Leah A. - Communication and the social representation of scientific knowledge, p. 3

³⁹⁵ Idem

³⁹⁶ Idem, p. 3 e 4

³⁹⁷ Idem, p. 4

³⁹⁸ Idem

³⁹⁹ HÖIJER, Birgitta - Social Representations Theory, p. 7

Os *media* e, em particular, os jornalistas estão no centro do processo de construção de senso comum a partir de conteúdos científicos. Mas a relação entre cientistas e jornalistas não é pacífica. Apesar de muitas características em comum - ambos os grupos estão acima da média em inteligência e em educação, têm um pensamento livre⁴⁰⁰, encaram qualquer tentativa de pressão relativamente aos resultados das suas investigações como atentados à integridade moral do seu trabalho, a auto-crítica e a auto-avaliação são características das suas profissões, são cépticos e por vezes até cínicos, têm normalmente grandes egos, têm de se contentar com verdades parciais⁴⁰¹ e trabalham para um público mal informado⁴⁰², - há mais disparidades do que semelhanças entre eles.

A ciência é lenta, paciente, precisa, cuidadosa, conservadora e complexa. O jornalismo tem fome de parangonas e drama, é rápido, curto e muito impreciso por vezes⁴⁰³. As duas disciplinas exigem dois tipos de provas completamente diferentes⁴⁰⁴: a ciência verifica repetidamente resultados, o jornalismo baseia-se em fontes que podem ou não ser fiáveis⁴⁰⁴. Mas é a barreira linguística uma das maiores fontes causadoras de tensão entre os dois grupos. O facto de muitos jornalistas darem, muitas vezes, pouca atenção ou desvalorizarem a linguagem precisa e qualificada que caracteriza a natureza experimental das descobertas de uma investigação enfurece e desencoraja os cientistas⁴⁰⁵. No entanto, os cientistas, como grupo, não são eficientes nem eficazes na forma como explicam o seu trabalho ao público leigo, uma vez que têm tendência a ser descritivos, demasiado detalhados e excessivamente técnicos nas suas apresentações⁴⁰⁶. Apesar de todos os problemas identificados, a larga maioria dos cientistas e dos jornalistas sentem que não há qualquer motivo pelo qual esta relação não possa ser significativamente melhorada⁴⁰⁷.

A primeira etapa de divulgação de um trabalho científico passa pelo *peer review*, processo pelo qual, um pequeno grupo de peritos do campo em questão revê os conteúdos de um texto científico antes de ele ser publicado⁴⁰⁸. Este processo é moroso e nem sempre compreendido pelos jornalistas, sedentos de notícias. Habitados a falar com os seus pares e sujeito a uma cada vez maior especialização, os cientistas têm, em geral, um sério problema de comunicação⁴⁰⁹, além disso, ficam muito aborrecidos⁴¹⁰ pela forma como o seu trabalho é aparentemente exposto ao julgamento do público⁴¹⁰. Também se inibem de falar com jornalistas devido ao designado 'Efeito Carl Sagan'. Carl Sagan era um cientista que, apesar de ter um talento especial para explicar processos científicos complicados de forma simples aos

⁴⁰⁰ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. xii

⁴⁰¹ *Idem*, p. 13

⁴⁰² *Idem*, p. 25

⁴⁰³ *Idem*, p. 14

⁴⁰⁴ *Idem*, p. 14 e 15

⁴⁰⁵ *Idem*, p. 15

⁴⁰⁶ *Idem*, p. 21

⁴⁰⁷ *Idem*, p. 27

⁴⁰⁸ CARPI, Anthony; EGGER, Anne E.; KULDELL, Natalie H. - *Scientific Communication*, p. 2 de 12

⁴⁰⁹ ROWLAND, F. Sherwood - *President's Lecture*, p. 1572

⁴¹⁰ LORENZET, Andrea; NERESINI, Frederico - *Science, Risks and Social Representations*, p. 2/4

jornalistas, foi criticado pelos colegas, que sentiam que ele passava tempo a mais a falar com o público e tempo a menos na sua investigação⁴¹¹. Apesar de todas estas inibições, a verdade é que os cientistas empregam técnicas de relações públicas cada vez mais sofisticadas para assegurar que os seus interesses são representados nos *media* com o máximo de impacto⁴¹².

Os jornalistas de ciência obtêm material para as suas histórias a partir de comunicados de imprensa, profissionais de relações públicas, encontros sociais profissionais, conferências de imprensa, publicações sobre ciência e entrevistas⁴¹³. Os prazos de entrega são um dos principais constrangimentos da profissão, já que limites temporais escassos balizam o número de fontes que o repórter pode consultar⁴¹⁴. A complexidade dos temas científicos e a vulnerabilidade das fontes são outros constrangimentos, que reforçam a tendência dos jornalistas em confiar nos comunicados e conferências de imprensa e outras fontes de informação pré-formatada⁴¹⁵.

Antes de ser publicada, uma peça jornalística passa pelo crivo do editor. Estes escolhem e editam as histórias para encaixarem seus julgamentos de como maximizar o interesse dos leitores e é comum acreditar-se que os leitores estão menos interessados em reportagens analíticas acerca de eventos relacionados com a ciência e mais em que como é que esses eventos os vão afectar pessoalmente⁴¹⁶.

Apesar de a maioria tentar evitar o sensacionalismo e o estilo provocatório, o foco no drama, na aberração e na controvérsia na generalidade da cobertura da ciência e tecnologia reflecte a tentativa dos jornalistas de tornarem os seus artigos mais divertidos e muitas vezes as notícias sobre ciência são apresentadas com todos os atributos da ficção, como uma história com heróis e vilões, conflito e resolução⁴¹⁷. E, quando se casam as potencialidades da ciência com um acontecimento altamente dramático, a atenção dos *media* é espectacular e a do público, por consequência, é quase garantida. É o caso do crime.

O crime é um problema privado, mas também uma questão pública e a peça central na interacção entre os problemas privados de cada indivíduo com o crime e a questão social do crime são os *mass media*⁴¹⁸. A proliferação de *magazines* informativos, *talk shows* diurnos, duco-dramas e outras formas de entretenimento informativo traduziram-se num ciclo de programação fortemente dependente das notícias sobre crime e de relatos de vítimas⁴¹⁹. O potencial dramático das notícias sobre crime é enaltecido quando a vítima é uma celebridade, quando o incidente é muito grave ou quando as circunstâncias da ofensa são atípicas⁴²⁰. E a

⁴¹¹ HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - *Worlds Apart*, p. 41

⁴¹² NELKIN, Dorothy - *Selling Science*, p. 7

⁴¹³ *Idem*, p. 195

⁴¹⁴ *Idem*, p. 107

⁴¹⁵ *Idem*, p. 119 e 121

⁴¹⁶ *Idem*, p. 108

⁴¹⁷ *Idem*, p. 113

⁴¹⁸ SACCO, Vincent F. - *Media Constructions of Crime*, p. 142

⁴¹⁹ *Idem*, p. 145

⁴²⁰ *Idem*, p. 144

falta de complexidade factual associada à típica história de crime faz com que possa ser facilmente escrita e editada por quaisquer repórteres⁴²¹.

Existem casos que se tornam emblemáticos na dramatização da justiça. Os ‘dramas públicos’ são narrativas construídas nos *media* que têm potencial para uma envolvimento coletiva, convidando cada indivíduo a identificar-se emocionalmente com as vítimas⁴²². Já os ‘julgamentos mediáticos’ resultam de casos cujo potencial de noticiabilidade e entretenimento conduz a um interesse desproporcionado em episódios extraordinários no funcionamento do sistema de justiça⁴²³. Apesar do seu pequeno número, os ‘julgamentos mediáticos’ têm sido citados como centrais para a construção social da realidade do crime e da justiça⁴²⁴.

Assim, a cobertura do crime tem consequências na percepção que o público tem acerca da criminalidade, no entanto, a distribuição relativa de crimes tal como eles são representados nos *media*, geralmente, em nada se assemelha à encontrada nos números da polícia⁴²⁵. E a mediação excepcional de determinados casos criminais tende a fomentar representações públicas negativas e distorcidas acerca do sistema de justiça criminal, particularmente quando as instituições de controlo aparentam não ser capazes de providenciar respostas adequadas e consensuais⁴²⁶.

Do ponto de vista dos repórteres de crime, as relações que estabelecem com os representantes da justiça acontecem história a história. Estes jornalistas lidam com aquilo a que as pessoas chamam de ‘más notícias’ e muitas vezes encontram, da parte do sistema de justiça, uma resposta inadequada às suas questões. O nível de conhecimento sobre o sistema é um dos motivos que pode causar tensões, mas os problemas sérios acontecem quando há uma grande história, na qual há alguma indicação ou possibilidade de má conduta. Para que exista a criação de um contexto comum, é importante que os representantes da justiça interajam com os jornalistas, porque, se partirem do princípio que nunca vão falar com os *media*, a única vez que os jornalistas lhes vão ligar será provavelmente quando houver esse tal grande problema. E fazer um retrato rigoroso do crime, as suas causas e os seus efeitos não só é o dever ético dos jornalistas, como também tem impacto na política pública, já que a forma como o crime é relatado pode ter efeito nas acções dos legisladores e funcionários do poder executivo⁴²⁷.

Os peritos forenses são exemplos de mediadores entre ciência e público e o grau de confiança dos cidadãos nas ciências e nas tecnologias está ligado, em grande medida, ao modo como os peritos cumprem essa função⁴²⁸. É robusta a credibilidade das ciências forenses junto do público, mas ela é, em boa medida, baseada na falta de informação, na ignorância e no respeito pelas fronteiras entre esses dois casos de saberes / poderes que são a ciência e o

⁴²¹ SACCO, Vincent F. - *Media Constructions of Crime*, p. 144

⁴²² MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - *Justiça e a imprensa*, p. 2080

⁴²³ *Idem*, p. 2081

⁴²⁴ *Cit.* por MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - *Justiça e a imprensa*, p. 2801

⁴²⁵ SHELEY, Joseph F.; ASHKINS, Cindy D. - *Crime news and crime views*, p. 502

⁴²⁶ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - *Justiça e a imprensa*, p. 2807

⁴²⁷ SIPES, Leonard; GUEST, Ted - *Media Coverage of Crime and Criminal Justice Issues*

⁴²⁸ GONÇALVES, Maria Eduarda (Org.) - *Os Portugueses e a Ciência*, p. 22

direito⁴²⁹. A imagem que o público constrói das ciências forenses tem por base referências culturais provenientes da ficção televisiva⁴³⁰, que criam expectativas acerca da certeza categórica dos indícios ou provas e quanto à forma fácil e rápida como são obtidas. Portanto, existe uma dose de desapontamento e desilusão das expectativas geradas em torno dos resultados alcançados na realidade, na medida em que estes não proporcionam as conclusões assertivas e o conforto psicológico retratado nas séries de ficção⁴³¹.

As notícias que referem as ciências forenses, nomeadamente no contexto de casos mediáticos, apresentam-nas como fonte de autoridade que confere credibilidade à investigação e prometem um desfecho conclusivo. São, muitas vezes, escritas com um elemento de entretenimento através de um enquadramento sugestivo que descreve as técnicas e instrumentos dos técnicos forenses, do mesmo modo que a série 'CSI' se baseia na resolução de casos complexos através de técnicas e equipamentos sofisticados⁴³².

Embora seja, essencialmente, a parte gratificante das profissões ligadas às ciências forenses que é exibida, as vantagens do designado 'Efeito CSI' é divulgar a potencialidade das ciências forenses (nomeadamente da utilização do DNA) no combate ao crime e mostrar que o trabalho de investigação criminal é eficiente e honesto⁴³³ e envolve muita investigação científica e tecnológica⁴³⁴.

Terminada a análise do estado da arte, transparece a impressão de que a relação entre *media* e ciências forenses sofre de falta de investimento e regularidade nos laços que a sustentariam e de um desconhecimento, de parte a parte, do que seria necessário para estabelecer uma ligação forte.

No estudo de caso, o INMLCF foi caracterizado enquanto instituição e enquanto emissor. A instituição garante cumprir a missão de cooperar com os intervenientes do sistema de justiça, assegurando a realização de perícias médico-legais e forenses e também com os requisitos relativos ao papel de laboratório de estado, que lhe imprime a obrigação de aconselhador do Estado em termos das políticas nacionais nas áreas que, directa ou indirectamente, se relacionam com a actividade médico-legal⁴³⁵. Com obrigações descritas em lei que incluem a divulgação científica no âmbito da medicina legal e de outras ciências forenses e a colaboração com a DGPJ na recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos relativos à actividade no âmbito da medicina legal e de outras ciências forenses⁴³⁶, na sua vertente de emissor, o INMLCF assume-se tímido em objectivos.

⁴²⁹ COSTA, Susana; MACHADO, Helena cristina; NUNES, João Arriscado – O ADN e a Justiça, p. 226

⁴³⁰ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - A imprensa popular e a genética forense, p. 4893

⁴³¹ Idem, p. 4894

⁴³² Idem, p. 4898

⁴³³ MACHADO, Helena - O Efeito CSI na Sociedade Portuguesa

⁴³⁴ NEVES, Céu; NAVES, Filomena - Análises ao Caso Maddie podiam ser feitas em Portugal, p. 33

⁴³⁵ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 105

⁴³⁶ DECRETO-LEI n.º 123/2011, de 29 de Dezembro, Art.º 2, n)

Seguindo o modelo linear de comunicação da ciência, a instituição não tem gabinete de comunicação próprio, não tem objectivos definidos no contacto com os *media* e nem tem um papel particularmente activo nesse sentido⁴³⁷. Nas poucas vezes que envia informação para a comunicação social, está dependente da Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça. Tem como obrigação participar nas estatísticas da justiça, que incidem apenas sobre a actividade de prestação de serviços periciais que o Instituto desenvolve⁴³⁸, e divulgar os eventos que considere relevantes, embora não existam critérios definidos para aferir essa relevância. Ainda assim, existe abertura da parte da instituição para falar com o jornalistas⁴³⁹ e uma hierarquia definida para esse contacto. São preferencialmente os membros do Conselho Directivo que falam aos *media*, no entanto, qualquer médico ou técnico superior pode prestar declarações, mediante uma autorização prévia da presidência⁴⁴⁰.

O contacto de um perito forense com a comunicação social não é feito de forma despreocupada. O código Deontológico da Ordem dos Médicos refere que um médico não deve promover a sua própria imagem e deve permanecer com um perfil discreto⁴⁴¹ e, mesmo a nível pessoal, a falta de formação adequada e a percepção de que o tipo de mensagem que sabem transmitir não é o mais apelativo para os *media* e pode ser descontextualizada, inibem estes profissionais de tentar estabelecer uma relação mais próxima com os jornalistas⁴⁴². O objectivo de vir a ter um gabinete de comunicação próprio é, por todos estes motivos, assumido pelo presidente da instituição⁴⁴³.

É à Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça que cabe o papel de intermediária entre o INMLCF e os jornalistas. Quando um resultado científico chega ao assessor de comunicação, o trabalho dele é decidir se esse resultado é apelativo o suficiente e tem interesse público para ser alvo de um comunicado de imprensa. Se sim, o comunicado é escrito de forma rigorosa e fiel aos dados científicos, mas com um ângulo interessante o suficiente para cativar a atenção dos jornalistas⁴⁴⁴. Apesar de o INMLCF apenas enviar o que já foi triado e considerado interessante à Assessoria de Imprensa do Ministério, é sempre aquele gabinete que decide se envia ou não a informação à comunicação social⁴⁴⁵.

Mas se é verdade que os assessores de comunicação são as fontes privilegiadas dos jornalistas, especialmente no caso da ciência, também é certo que os jornalistas detestam ter de passar por intermediários em vez de poder falar directamente com quem sabe e odeiam ouvir promessas que não são cumpridas, quer por dificuldades de tempo, quer porque a instituição

⁴³⁷ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 119

⁴³⁸ *Idem*, p. 111

⁴³⁹ *Idem*, p. 116

⁴⁴⁰ *Idem*, p. 120

⁴⁴¹ *Idem*, p. 111

⁴⁴² *Idem*

⁴⁴³ *Idem*, p. 118

⁴⁴⁴ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 10

⁴⁴⁵ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 119

não tem interesse em prestar quaisquer esclarecimentos sobre o assunto em causa⁴⁴⁶. Portanto, há algumas regras de conduta neste contacto (a celeridade e a clareza são duas delas), todas elas tendo por objectivo facilitar o trabalho do jornalista ao máximo⁴⁴⁷.

Os jornalistas são os mediadores da relação entre peritos forenses e público. Uma parte deles considera ser a sua função questionar as elites e defender os indivíduos contra a racionalidade técnica, económica e política das elites⁴⁴⁸ e, por isso, não será estranho o facto de haver destaques aos atrasos em algumas perícias na cobertura jornalística do trabalho do INMLCF, apesar de eles serem a excepção e não a regra, já que apenas 2% das 180 mil perícias feitas pela instituição sofrem algum tipo de atraso⁴⁴⁹.

A cobertura mediática depende geralmente da convergência de um conjunto de ingredientes: concorrência com outras notícias, actualidade, proximidade geográfica, novidade, saliência, interesse humano, drama, controvérsia, negatividade e apelo visual. Os riscos raros e dramáticos são amplificados, os riscos mais comuns, mesmo que mais perigosos, são minimizados. Além disso, a gravidade de um risco para os *media* é medida preferencialmente não numa dimensão técnica, mas sim social: pelo potencial de revolta pública, pelo grau de controlo detido pelos gestores, por noções de justiça, confiança e receio, pela resposta que é dada⁴⁵⁰. Os *media* desempenham geralmente um papel privilegiado na própria mediação de controvérsias, pois muitas destas – incluindo as científicas – encontram nos meios de comunicação social um espaço fundamental de expressão. No entanto, não se limitam a reflectir polémicas, antes intervêm nelas como intermediários activos, seleccionando os actores a quem solicitam ou de quem publicam opiniões, assim como os temas abordados e a intensidade noticiosa⁴⁵¹.

Os jornalistas dependem maioritariamente de fontes de informação oficiais que de fontes de informação ‘opinativas’, no entanto, tendem a procurar uma fonte de informação alternativa à oficial. Além disso, as fontes tranquilizadoras tendem a estereotipar negativamente os jornalistas e a colaborar menos (por vezes condicionadas por obrigações de confidencialidade e secretismo) que as fontes alarmistas, que tendem a responder com maior rapidez às solicitações dos jornalistas e a fornecer histórias de interesse humano⁴⁵².

A ‘emocionalização’ dos discursos públicos e políticos na cobertura do crime já se tornou uma característica das esferas públicas. Esta ‘emocionalização’ poderá simplesmente derivar da crescente fusão dos códigos informativos e ficcionais (ou *infotainment*), na medida em que as organizações noticiosas se vêem envolvidas numa competição cada vez mais apertada pelas

⁴⁴⁶ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 32

⁴⁴⁷ PÓVOAS, Renato – Relações Públicas Sem Croquete, p. 74 e 75

⁴⁴⁸ DELICADO, Ana; RAPOSO, Hélder; GONÇALVES, Maria Eduarda – Informação ou dramatização do risco, p. 218

⁴⁴⁹ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 113

⁴⁵⁰ DELICADO, Ana; RAPOSO, Hélder; GONÇALVES, Maria Eduarda – Informação ou dramatização do risco, p. 220

⁴⁵¹ Idem, p. 244

⁴⁵² Idem, p. 237

audiências, particularmente devido aos novos *media*⁴⁵³. O INMLCF conhece bem esta realidade, uma vez que já foi inúmeras vezes contactado no sentido de comentar ‘casos mediáticos’.

Este tipo de exposição costuma ter como resultado mais comum a criação de uma imagem pública distorcida da justiça e eminentemente negativa⁴⁵⁴, no entanto, apesar de haver muitas notícias escritas de forma menos rigorosa durante a cobertura destes ‘casos mediáticos’, há também alguns casos em que a atenção massiva acabou por não só dar a conhecer as ciências forenses⁴⁵⁵, como também honrar o trabalho desenvolvido no INMLCF⁴⁵⁶.

Existe alguma discordância sobre se a obrigatoriedade de terem formação académica formal poderia ajudar os jornalistas na escrita de artigos científicos. De qualquer forma, seria obrigação ética de um jornalista que escreve sobre ciências forenses procurar formação ou informação sobre o assunto, o que nem sempre acontece⁴⁵⁷. Mas, mesmo sem formação adequada da parte dos profissionais da comunicação, o presidente do INMLCF garante que existem histórias muito bem escritas sobre ciências forenses e muitas delas foram elaboradas com a colaboração da instituição⁴⁵⁸.

A atenção dada pelo *media* e, especialmente, a visibilidade positiva de qualquer área do saber tem consequências práticas, nomeadamente ao nível das políticas públicas e do financiamento. Duarte Nuno Vieira assegura este interesse mediático pela área fez o poder político compreender a utilidade das ciências forenses e teve como consequência, por exemplo, o recente alargamento de competências do INMLCF⁴⁵⁹.

O grande público aparece, no modelo linear de comunicação da ciência, como o receptor dos esforços comunicativos dos cientistas. O conceito de ‘público’ remete, ora para a assistência, a audiência de um dado facto ou evento, a entidade que assiste a uma encenação ou recebe um produto comunicacional, ora para o povo, a população, por vezes contrapostos aos titulares do poder⁴⁶⁰ e aparece, normalmente, identificado com a categoria de leigos por contraposição à dos peritos⁴⁶¹, em conformidade com o modelo dominante da Royal Society of London. No entanto, tem havido uma evolução no sentido de entender o público como participante no diálogo com os cientistas⁴⁶². As pessoas interessam-se e buscam informação científica e, no discurso académico e no discurso político, tem-se propagado a noção de que os mecanismos

⁴⁵³ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Justiça e a imprensa, p. 2802

⁴⁵⁴ Idem, p. 2802

⁴⁵⁵ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 113

⁴⁵⁶ Idem, p. 117 e 118

⁴⁵⁷ Idem, p. 115

⁴⁵⁸ Idem, p. 118

⁴⁵⁹ Idem, p. 115

⁴⁶⁰ GONÇALVES, Maria Eduarda; DELICADO, Ana; RAPOSO, Hélder; DOMINGUES, Mafalda – Consumidores, pacientes, activistas, cidadãos, p. 176 e 177

⁴⁶¹ Idem, p. 177

⁴⁶² Idem

de governo centralizados e hierárquicos típicos das administrações tradicionais deveriam ser complementados por estruturas e procedimentos mais negociados ou discursivos⁴⁶³.

Além da questão da participação, há ainda que questionar a existência de um ‘público’ ou de vários ‘públicos’. Em sociedades cada vez mais complexas e em que os mercados mediáticos a competição é cada vez mais agressiva, começa a ser mais adequado falar de várias opiniões públicas⁴⁶⁴. Mesmo assim, e não obstante as audiências serem socialmente heterogêneas e nunca totalmente passivas, a cobertura mediática de temas relacionados com a justiça e o crime tende a produzir visões amplamente partilhadas e consensuais junto de diversas comunidades, ao mesmo tempo que tende a consolidar junto do público avaliações negativas do desempenho do sistema de justiça criminal e das polícias⁴⁶⁵.

Para as ciências forenses, em particular, as avaliações do público parecem ser, no entanto, diferentes. Duarte Nuno Vieira assegura que o público em geral tem muita confiança no trabalho que se desenvolve no INMLCF e considera que a instituição trabalha de forma independente e de forma qualificada⁴⁶⁶. No entanto, esta visão positiva das ciências forenses não se deveu exclusivamente à cobertura mediática, mas também às séries do género ‘CSI’, que proporcionaram uma visibilidade e um conhecimento do que é a medicina legal e do que são as ciências forenses que não teria sido possível e outra forma⁴⁶⁷.

No que diz respeito aos meios de comunicação, o INMLCF tem o *site* institucional em www.inml.mj.pt. Apesar de esta ser, hoje em dia, uma das formas mais frequentemente utilizadas para distribuir informação popular sobre ciência aos *media*, ao público e aos decisores políticos, são raras as páginas institucionais de organizações científicas que são adequadas aos seus públicos⁴⁶⁸. Um dos principais cuidados a ter, além da existência de um menu próprio para a imprensa e de uma área de pesquisa, é a actualização frequente do *site*⁴⁶⁹. O *site* do INMLCF tem uma área própria para a imprensa, tem uma área de pesquisa, mas pode ser melhorado no que diz respeito à frequência de actualização da informação⁴⁷⁰.

Os comunicados de imprensa são a forma mais utilizada de fazer chegar notícias aos meios de comunicação social⁴⁷¹. Eles comunicam informação importante, não só a jornalistas, mas também a decisores, outros mediadores, cientistas e até ao público⁴⁷² e o seu conteúdo deve

⁴⁶³ GONÇALVES, Maria Eduarda; DELICADO, Ana; RAPOSO, Hélder; DOMINGUES, Mafalda – Consumidores, pacientes, activistas, cidadãos, p.171

⁴⁶⁴ MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade, p. 59

⁴⁶⁵ *Idem*, p. 58 e 59

⁴⁶⁶ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 113

⁴⁶⁷ *Idem*, p. 115

⁴⁶⁸ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 117

⁴⁶⁹ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 55

⁴⁷⁰ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p. 121

⁴⁷¹ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 34 e 35

⁴⁷² CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 46

ter por base tópicos que têm directo impacto na vida das pessoas⁴⁷³. O INMLCF usa este meio de contacto com os *media*, mas sempre através da utilização dos serviços da Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça.

Uma entrevista é solicitada pelos jornalistas interessados em perceber melhor determinado assunto⁴⁷⁴. O INMLCF recebe solicitações frequentes para a realização de entrevistas e está disponível para as facultar.

A formação é outra preocupação do INMLCF e, por isso mesmo, promoveu, em 2007, 2008 e 2009, cursos de introdução às ciências médico-legais e forenses para jornalistas, onde se discutiram temas relativos às ciências forenses mais discutidos na comunicação social na altura⁴⁷⁵. Os cursos e a proximidade entre peritos médico-legais e forenses e jornalistas tiveram alguns dividendos. Promovido o relacionamento pessoal, actualmente, alguns dos jornalistas, quando escrevem sobre ciências forenses, têm o cuidado de telefonar e de se informarem sobre o tema em mãos⁴⁷⁶.

O INMLCF também abriu as suas muitas pós-graduações – anteriormente reservadas a profissionais da área da saúde e que incidem, essencialmente, sobre temas periciais - a jornalistas e outros profissionais que, directa ou indirectamente, se relacionem ou pretendam vir a relacionar-se com a medicina legal⁴⁷⁷.

Ainda assim, a promoção da instituição junto dos *media* e da sociedade é feita, essencialmente, através da participação em acções de dinamização de conhecimento social promovidas por outras instituições⁴⁷⁸.

Analisado o estudo de caso, concluiu-se que, sem quaisquer objectivos estruturados para a relação com os *media*, com contactos intencionais esporádicos e sempre dependentes da Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça, mas com uma hierarquia definida no que diz respeito a declarações públicas, o INMLCF baseia-se apenas nos instintos comunicativos e no corpo de trabalho dos seus dirigentes quando se trata de promover a imagem da instituição junto do público. O INMLCF analisa a sua imagem pública como sendo cada vez mais positiva⁴⁷⁹. E, apesar de haver a certeza de que o público já vê a área como algo com muito de científico, com muito de tecnológico⁴⁸⁰, essa alteração de consciências não é mérito da instituição, é mérito da cobertura mediática e, principalmente, das séries ‘CSI’⁴⁸¹.

⁴⁷³ CHRISTENSEN, Lars Lindberg – The Hands-on Guide for Science Communicators, p. 35

⁴⁷⁴ GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos, p. 61

⁴⁷⁵ Anexo 2 – Transcrição da Entrevista a Duarte Nuno Vieira, p.116

⁴⁷⁶ Idem, p.116 e 117

⁴⁷⁷ Idem, p.116

⁴⁷⁸ Idem

⁴⁷⁹ Idem, p. 117

⁴⁸⁰ Idem, 113

⁴⁸¹ Idem

Ainda assim, e apesar de não o fazer de forma estruturada, a instituição revela alguma consciência relativamente à forma como os *media* trabalham e à sua postura no relacionamento com os organismos públicos, em geral, e com o INMLCF, em particular. E revela também, embora assuma não ter objectivos definidos neste relacionamento, alguns esforços no sentido de conseguir satisfazer as exigências dos jornalistas e do público, na sua necessidade de informação transparente e, nalguns contextos, permanente.

Aproveitando as competências da autora da tese, foram, por fim, apresentadas algumas propostas de objectivos e acções junto dos *media*. No que diz respeito a objectivos, foram sugeridos a criação de contexto / conhecimento, a agilização de respostas e a influência na agenda mediática.

Para a criação de contexto foi proposto que o *site* institucional se mantenha interessante e actualizado; a criação de uma *newsletter*; a organização de um suplemento num jornal, a realização de um *open house day* e a fomentação de visitas às instalações. No que diz respeito à agilização de respostas seria importante a colocação dos contactos dos peritos no *site*; a disponibilização, também no *site*, de um dicionário de termos forenses; a criação e disponibilização, no *site*, de uma base de dados de *papers*, notícias e *links* sobre ciências forenses e ainda a realização de conferências de imprensa no caso de haver muitas solicitações de jornalistas relativas a um mesmo caso. Finalmente, e embora o INMLCF esteja mais vezes a dar resposta às solicitações urgentes dos jornalistas do que a promover notícias próprias, para tentar influenciar a agenda mediática, foi sugerido a criação do tema do mês. A ideia seria promover uma conversa por mês, num local eventualmente diferente da sua sede, com um tema e um orador diferentes, para a qual seriam convidados jornalistas e população em geral.

Caso estas regras sejam cumpridas e algumas destas sugestões seguidas, é apenas uma questão de tempo até o relacionamento com os órgãos de comunicação social se tornar numa agradável parte da rotina dos peritos do INMLCF.

Em suma, este trabalho incidiu sobre o modelo de comunicação do INMLCF na vertente da relação com os *media*, numa tentativa de contribuir para o estudo da compreensão das ciências forenses em Portugal. Como mediadores da mensagem dos cientistas para o público e, portanto, na qualidade de ‘tradutores’ do discurso científico e relatores de crime, os jornalistas (e também os restantes intervenientes na actividade dos *media*) têm um dos principais papéis de *opinion makers* sobre as ciências forenses, sendo este o principal motivo para a relevância desta análise.

Este será, no entanto, apenas o início da discussão em torno da compreensão pública das ciências forenses em Portugal. O seu futuro poderá passar pela observação da relação do INMLCF (na qualidade de instituição representante por excelência das ciências forenses no país) com os outros intervenientes do modelo de comunicação, nomeadamente, por exemplo, os seus outros públicos (outros intervenientes do sistema de justiça, utilizadores dos serviços aos cidadãos, etc.).

Bibliografia

ARAÚJO, Maria João - CSI: Carreira Sob Investigação. **Fórum Estudante** (1 Out 2007), p. 24-30.

CARMO, Hermano; FERREIRA, Manuela Malheiro – **Metodologias da investigação – Guia para auto-aprendizagem**. Lisboa: Universidade Aberta, 2008. ISBN: 978-972-674-231-9

CARPI, Anthony; EGGER, Anne E.; KULDELL, Natalie H. - Scientific communication: Peer Review. **Visionlearning**. Vol. POS-2 (2), 2009. (Consult. 3 Jul 2012). Disponível na Internet: http://www.visionlearning.com/library/module_viewer.php?mid=159

Carta de lei de 17 de Agosto de 1889: Estabelecendo os Serviços Médico-Legais. Lisboa: 1889 (Original consultado nos arquivos do INML, na sua sede, em Coimbra)

CHAPPELL, Charles R.; HARTZ, James - The Challenge of Communicating Science to the Public. **The Chronicle of Higher Education**, Opinion Page: B7. (Mar 20, 1998). (Consultado a 18 de Maio de 2011.) Disponível na Internet: <http://www.physics.ohio-state.edu>.

CORTE REAL, Francisco – **Organização Médico-Legal**. In Aula de “Direito e Deontologia” do Mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses. Coimbra: Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, 25 de Julho de 2011.

COSTA, Susana; MACHADO, Helena cristina; NUNES, João Arriscado – O ADN e a Justiça: A Biologia Forense e o Direito como mediadores entre a ciência e os cidadãos. In GONÇALVES, Maria Eduarda (org.) - **Os Portugueses e a Ciência**. Lisboa: D. Quixote, 2003. ISBN: 972-20-2263-6. Cap. 1, p. 199-233.

CHRISTENSEN, Lars Lindberg – **The Hands-on Guide for Science Communicators – A step-by-step approach to public outreach**. New York City: Springer, 2007. ISBN-10: 0-387-26324-1. ISBN-13: 978-0-387-26324-3.

DECRETO de 16 de Novembro de 1899 – **Regulamento dos Serviços Médico-Legais**. Biblioteca Popular de Legislação. Lisboa: Typographia da Gazeta de Lisboa, 1899.

DECRETO de 8 de Fevereiro de 1900 – **Questionário e Instruções, que devem observar-se nos exames médico-legais**. (Cópia consultada nos arquivos do INML, na sua sede, em Coimbra)

DECRETO n.º 4:893, de 14 de Outubro de 1918. Diário da República, I Série. N.º 224 (1918-10-14), p. 1792-1803. (Cópia consultada nos arquivos do INML, na sua sede, em Coimbra)

DECRETO-LEI n.º 11/98, de 24 de Janeiro. Diário da República, I Série – A. N.º 20 (1998-01-24), p. 274-291.

DECRETO-LEI n.º 146/2000, de 18 de Julho. Diário da República, I Série – A. N.º 20 (2000-07-18), p. 3313-3323.

DECRETO-LEI n.º 123/2011, de 29 de Dezembro. Diário da República, I Série. N.º 249 (2000-12-29), p. 5481-5490.

DELICADO, Ana; RAPOSO, Hélder; GONÇALVES, Maria Eduarda – Informação ou dramatização do risco: os *media* e os novos riscos. In GONÇALVES, Maria Eduarda (coord.) - **Os portugueses e os novos riscos**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007. ISBN: 978-972-671-205-3. Cap. 7, p. 217-244.

FARR, Robert M. - Common sense, science and social representations. **Public Understanding of Science**. Vol. 2: Nr. 3 (1993). p. 189-204.

FERNANDES, Joana Lobo M. S. P. - **A Responsabilidade Social na Comunicação da Ciência nos Laboratórios de Estado Portugueses**. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2007. Tese de Doutoramento.

GONÇALVES, Maria Eduarda (Org.) - **Os Portugueses e a Ciência**. Lisboa: D. Quixote, 2003. ISBN: 972-20-2263-6.

GONÇALVES, Maria Eduarda; DELICADO, Ana; RAPOSO, Hélder; DOMINGUES, Mafalda – Consumidores, pacientes, activistas, cidadãos: representação e participação do público na gestão do risco. In GONÇALVES, Maria Eduarda (coord.) - **Os portugueses e os novos riscos**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007. ISBN: 978-972-671-205-3. Cap. 6, p. 169-215.

GRANADO, António; MALHEIROS, José Vítor – **Como falar com jornalistas sem ficar á beira de um ataque de nervos – Guia para investigadores e profissionais da comunicação**. Lisboa: Gradiva, 2001. ISBN: 9726627850.

Guest, Ted - **Covering Crime and Justice**. Criminal Justice Journalists. Nov 2007. (Consult. 7 Jul 2012). Disponível na Internet: <http://www.justicejournalism.org/crimeguide/intro.html>.

HARTZ, Jim; CHAPPELL, Rick - **Worlds Apart – How the distance between science and journalism threatens America’s future**. Nashville: First amendment Center, 1997.

HÖIJER, Birgitta - Social Representations Theory: A New Theory for Media Research. **Nordicom Review**. Vol. 32(2) (2001), p. 3-16.

JESUÍNO, Jorge Correia; DIEGO, Carmen – Estratégias de Comunicação dos Cientistas. In GONÇALVES, Maria Eduarda (org.) - **Os Portugueses e a Ciência**. Lisboa: D. Quixote, 2003. ISBN: 972-20-2263-6. Cap. 1, p. 235-285.

LEI n.º 45/2004, de 19 de Agosto – Estabelece o regime jurídico das perícias médico-legais e forenses. Diário da República, I Série – A. N.º 195 (2004-08-19), p. 5362-5368.

LIEVROUW, Leah A. - Communication and the social representation of scientific knowledge. **Critical Studies in Mass Communication**. Vol. 7: Nr. 1 (Mar, 1990), p. 1-10.

LONZERET, Andrea; NERESINI, Frederico - Science, Risks and Social Representations. In **European Commission IPTS Report**. Vol. 82 (2004). (Consult. 13 Mar 2012). Disponível na Internet: http://www.observa.it/view_page.aspx?ID=71&LAN=ENG.

MACHADO, Helena - O Efeito CSI na Sociedade Portuguesa. **Plataforma Barómetro Social**. Departamento de Sociologia da Universidade do Minho, 2011. (Consult. 14 Mar 2011). Disponível na Internet: <http://barometro.com.pt/archives/243>

MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - A imprensa popular e a genética forense - CSI Portugal?. In Actas do **6.º SOPCOM: Sociedade dos media - Comunicação, política e tecnologia**. SOPCOM: Lisboa, 2009, p. 4893-4906. Comunicação em congresso.

MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade: Que rumos para o exercício da cidadania?. **Configurações - Revista de Sociologia**. N.º 5-6 (2009), p. 55-74.

MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe - Justiça e a imprensa – Construção de dramas públicos e projecção de julgamentos mediáticos. In Actas do **6.º SOPCOM: Sociedade dos media - Comunicação, política e tecnologia**. SOPCOM: Lisboa, 2009, p. 2800-2809. Comunicação em congresso.

MACHADO, Helena e SANTOS, Filipe - Mediatização da investigação criminal no caso Maddie - entre a ficção e a realidade. **VI Congresso Português de Sociologia – Mundos Sociais: Saberes e Práticas**. CPS: Lisboa, 2008. Comunicação em congresso.

MENDES, Hugo - Visibilidade da Ciência nos Mass Media: A Tematização da Ciência nos jornais Público, Correio da Manhã e Expresso (1900 e 1997). In GONÇALVES, Maria Eduarda (org.) - **Os Portugueses e a Ciência**. Lisboa: D. Quixote, 2003. ISBN: 972-20-2263-6. Cap. 1, p. 31-78.

NELKIN, Dorothy - **Selling Science – How the Press Covers Science and Technology**. New York: W.H. Freeman and Company, 1995. ISBN: 0-7167-25-95-9.

NEVES, Céu; NAVES, Filomena - Análises ao Caso Maddie podiam ser feitas em Portugal. **Diário de Notícias** ISSN: (8 Out 2007), p. 33-34.

PÓVOAS, Renato – **Relações Públicas Sem Croquete – Uma visão moderna das RP**. Lisboa: Gestãoplus Editores, 2009. ISBN: 978-989-811-545-4.

ROWLAND, F. Sherwood - President's Lecture: The Need for Scientific Communication with the Public. **Science, New Series**. Vol. 260: Nr. 5114 (Jun 11, 1993), p. 1571-1576.

SACCO, Vincent F. - Media Constructions of Crime. **Annals of the American Academy of Political and Social Science**. Vol. 539: Reactions to Crime and Violence. (May, 1995), p. 141-154.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARQUES, Maria Manuel Leitão; PEDROSO, João - Os tribunais nas sociedades contemporâneas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. N.º 30 (Fev 1996), p. 42-43.

SHELEY, Joseph F.; ASHKINS, Cindy D. - Crime news and crime views. **The Public Opinion Quarterly**. Vol. 45: No. 4 (Winter, 1981), p. 492-506.

SIPES, Leonard; GUEST, Ted - **Media Coverage of Crime and Criminal Justice Issues**. D.C. Public Safety Radio: Washington D.C., Apr 15, 2008 (Consult. 15 Mar 2011). Disponível na Internet: <http://media.csoa.gov/podcast/transcripts/2008/04/media-coverage-of-crime-and-criminal-justice-issues>. Transcrição de programa de rádio.

SOUSA, João Tiago – **A Medicina Forense em Portugal – Contributo para o estudo da criminalidade em Coimbra (1899-1917)**. Coimbra: Mar da Palavra, 2003. ISBN: 972-98966-1-5.

SOUSA, Maria José; BAPTISTA, Cristina Sousa – **Como fazer investigações, dissertações, teses e relatórios**. Lisboa: Pactor, 2011. ISBN: 978-989-693-001-1

THE ROYAL SOCIETY OF LONDON - **The Public Understanding of Science**. London: The Royal Society, 1985. (Consult. 22 Mai 2012). Disponível na Internet: http://royalsociety.org/uploadedFiles/Royal_Society_Content/policy/publications/1985/10700.pdf ISBN: 0 85403 2576.

TURNEY, Jon - Public Understanding of Science. **The Lancet**. Vol. 347: Issue 9008 (Apr 20, 1996), p. 1087-1091.

VENTURA, Vasco – A realidade é como nos filmes? CSI à portuguesa. **Nova Gente**. (1 Nov 2008), p. 67-70.

VIEIRA, Duarte Nuno – Forensic Medicine in Portugal. In MADEA, Burkhard; SAUKKO, Pekka – **Forensic Medicine in Europe**. Lübeck: Schmidt-Römhild, 2008. ISBN 978-3-7950-0334-0 p. 317-341.

ANEXOS

ANEXO 1: Guião da Entrevista

Entrevistado: Professor Doutor Duarte Nuno Vieira, Presidente do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

Entrevistadora: Gisela Cruz, autora da tese “Compreensão pública das ciências forenses”

- **Qual é a missão do INML?** (De acordo com o DL 131/2007 de 27 de Abril: “assegurar a formação e coordenação científicas da actividade no âmbito da Medicina Legal e de outras actividades forenses, superintendendo-se e orientando a actividade dos seus serviços médico-legais e dos peritos médicos contratados para o exercício e funções periciais” e respectivas atribuições. E, de acordo com o DL 123/2011 de 29 de Dezembro: “assegurar a prestação de serviços perícias médico-legais e forenses, a coordenação científica da actividade no âmbito da medicina legal, e de outras ciências forenses, bem como a promoção da formação e da investigação neste domínio, superintendendo e orientando a actividade dos serviços médico-legais e dos profissionais contratados para o exercício de funções periciais” e respectivas atribuições.)

- **Porque é que houve necessidade de fazer uma reestruturação em 2001** (depois da chegada à Presidência do INML do Prof. Dr. DNV) **e quais as principais alterações introduzidas, em termos de responsabilidades, objectivos e questões administrativas?**

- **Quais as principais alterações introduzidas pela nova Lei Orgânica do MJ em 2011** (DL 123/2011 - Nova orgânica do MJ), **em termos de responsabilidades, objectivos e questões administrativas** (além da alteração da designação do instituto)?

- **O que mudou, em termos de responsabilidades, objectivos e questões administrativas, com a Lei orgânica do INML, em 2007** (DL 131/2007 de 27 de Abril)? (O DL 206/2006, de 27 de Outubro atribui ao INML o estatuto de Laboratório de Estado, mas as alterações só entram em vigor com DL 131/2007 de 27 de Abril.) **Entretanto, o DL 123/2011, de 29 de Dezembro sugere um novo diploma de estrutura orgânica para o Instituto. Já existe?**

- **De que forma foram, especificamente, reforçadas a “capacidade formativa, bem como a investigação e divulgação científicas” impostas pelo DL 131/2007 de 27 de Abril - Lei orgânica do INML?** (No DL 123/2011 de 29 de Dezembro a redacção é: “Promover a formação, bem como a investigação e divulgação científica no âmbito da medicina legal e ciências forenses e desenvolver formas de colaboração pedagógica com outras instituições).

- **O papel de “serviço público”, inerente ao estatuto de Laboratório de Estado, é incómodo ou bem aceite?** (Por exemplo, “prestação de serviços, apoio à indústria, peritagens, normalização, certificação e outras” e princípios de “divulgação da cultura científica e tecnológica” de acordo com o DL 125/99 de 20 de Abril.)

- Em média, quantos projectos científicos / quantas pesquisas tem o INML a decorrer por ano?

- O INML dá a conhecer os resultados das pesquisas científicas realizadas no INML (DL 125/99 de 20 de Abril: os laboratórios de Estado “deverão promover a difusão da cultura científica”, designadamente “divulgando através dos meios apropriados os resultados das sua actividade científica e tecnológica não cobertos pela reserva de confidencialidade” e “mantendo permanentemente actualizada informação pública”)? De que forma?

- Uma das atribuições do INML é a de “superintender a organização e a gestão dos serviços medico-legais no território nacional” (de acordo com o DL 123/2011, de 29 de Dezembro). Isso significa que o LCPJ também está sob a sua tutela?

- O INML coordena-se com a DGPJ para a “recolha, tratamento e divulgação de dados estatísticos relativos à actividade no âmbito da medicina legal e de outras ciências forenses, disponibilizando a informação necessária à elaboração de estatísticas oficiais na área da justiça (uma das atribuições do INML, de acordo com o DL 123/2011, de 29 de Dezembro)? Esses resultados são tornados públicos? De que forma?

- É verdade que, em Tribunal, a prova científica costuma sobrepor-se a outros tipos de provas (Maria Eduarda Gonçalves, 2002)?

- Qual o cometário que merece a frase: “a credibilidade da ciência no meio judicial baseia-se em boa medida na falta de informação e na ignorância dos juízes, que reconhecem não ter conhecimento científico suficiente para duvidar da opinião do perito” (Maria Eduarda Gonçalves, 2002).

- Qual a percepção que o público português e o público estrangeiro tem acerca da Medicina Legal e Ciências Forenses exercidas em Portugal (diferenças)?

- O público português sabe o que são as ciências forenses?

- O público português está consciente do trabalho exercido pelo INML? Se sim, a partir de quando é que houve essa consciência?

- De que forma é que casos mediáticos (como o caso Maddie ou Joana) influenciaram a percepção que o público português tem das ciências forenses?

- De que forma é que a cobertura mediática de casos forenses influenciou a agenda política / a evolução das leis relativas às ciências forenses e ao INML / o investimento político/público na área? (De acordo com o DL 123/2011, de 29 de Dezembro, o INML tem como atribuição “apoiar a definição da política na área da medicina legal e ciências forenses”).

- Qual a opinião acerca do conhecimento científico dos jornalistas?

- Considera que o bom/mau nível de conhecimento científico dos jornalistas afecta a qualidade dos artigos?

- Considera essencial que um jornalista tenha formação em Ciências Forenses para escrever sobre o assunto de forma competente?

- Quais foram as acções já levadas a cabo pelo INML para aumentar o grau de conhecimento científico dos jornalistas acerca das ciências forenses em geral?
- Como surgiu a ideia para os cursos de ciências forenses levados a cabo pelo INML para jornalistas em 2007, 2008 e 2009?
- O INML notou alguma diferença na forma como os jornalistas escrevem ou abordam o tema das ciências forenses depois de frequentar esses cursos?
- Existem ou existiram ou existirão mais iniciativas do INML vocacionadas especificamente para jornalistas?
- A forma como os jornalistas escrevem sobre as ciências forenses ajuda / prejudica a imagem do INML?
- Qual é a imagem que os mass media transmitem, em geral, das Ciências Forenses em Portugal (marcadas pela dúvida e insegurança ou com resultados encarados como a verdades absolutas)?
- Um exemplo (ou mais) de uma história que envolva o INML e que tenha tido uma cobertura exemplar?
- Um exemplo (ou mais) de uma história que envolva o INML e que tenha sido mal contada pelos media?
- O INML é autónomo no que diz respeito à sua Comunicação ou está dependente do Ministério da Justiça (sempre ou por vezes e qual é o processo até haver um efectivo contacto com os media)?
- Existe um esforço consciente de promoção do INML junto dos media?
- Quais os suportes de comunicação do INML (p. ex.: site)? É possível fazer uma resenha histórica destes meios?
- Qual é o tipo de contacto mantido com os media: pró-activo (o INML procura os media) ou passivo (os media procuram o INML)? Exemplo dos dois casos (caso existam).
- Quais são os objectivos do INML no contacto com jornalistas?
- Assumindo que é o presidente o principal porta-voz do INML, em que situações delega essa papel e em quem?
- Os médicos têm autonomia para a realização de perícias e relatórios (Lei n. 45/2004 de 19 de Agosto – Regime Jurídico das perícias médico-legais). Também a têm no que diz respeito ao contacto com os media?
- Existem regras de conduta ou procedimentos definidos pelo INML para os gabinetes médico-legais e colaboradores no que diz respeito ao contacto com jornalistas?
- Quem gere o site do INML (<http://www.inml.mj.pt>), quem decide os conteúdos a incluir e qual a periodicidade da sua actualização? (DL 125/99 de 20 de Abril: Os Laboratórios de

Estado “deverão promover a difusão da cultura científica e tecnológica, designadamente mantendo permanentemente actualizada informação pública, designadamente nas redes telemáticas, contendo uma apresentação detalhada da instituição e dos projectos de investigação em que se encontra envolvida”.)

- Quem pode visitar o INML e em que situações? (Jornalistas?)

- O INML tem ou teve newsletter?

- O INML tem serviço de clipping?

- Quais as vantagens e as desvantagens de séries como ‘CSI’?

- Existe um efeito “CSI em Portugal”?

ANEXO 2: Transcrição da Entrevista

Entrevistado: Professor Doutor Duarte Nuno Vieira, Presidente do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

Entrevistadora: Gisela Cruz, autora da tese “Compreensão pública das ciências forenses”

Data: 17-07-2012

- Qual é a missão do INML?

Muita gente associa a missão do Instituto apenas à realização de perícias médico-legais e forenses, que é naturalmente uma das suas atribuições principais: cooperar com os intervenientes do sistema de justiça, assegurando a realização de perícias médico-legais e forenses. Mas essa, sendo uma missão primordial, não é a única. O Instituto tem também por missão colaborar no ensino e na formação no âmbito da medicina legal e das outras ciências forenses e tem também por missão promover a investigação científica. Porque o Instituto, para além de ser um Instituto público no domínio pericial, é também um Laboratório de Estado e, como Laboratório de Estado, tem atribuições muito específicas, como qualquer um dos Laboratórios de Estado, em termos de promover a investigação científica, de servir também como elemento dinamizador da investigação científica neste domínio e como elemento também aconselhador do Estado em termos das políticas nacionais naquelas áreas que, directa ou indirectamente, se relacionam com a actividade médico-legal: políticas no âmbito da violência, da criminalidade, da prevenção da sinistralidade rodoviária, da sinistralidade laboral, por exemplo. Tudo isso são áreas onde o Instituto pode ter – deve ter – um papel absolutamente essencial.

- Porque é que houve necessidade de fazer a reestruturação de 2001?

O que acontecia até 2001 é que, de facto, o país estava dividido em vários Institutos de Medicina Legal. Como sabe, os primeiros serviços médico-legais surgiram nos finais do século XIX, em 1899, e o que sucedeu foi que ao longo dos anos em que os serviços médico-legais funcionaram como Institutos de Medicina Legal autónomos - cada um deles era uma Direcção-Geral independente, em que os directores dos Institutos de Medicina Legal eram equiparados a directores-gerais –, cada um deles foi desenvolvendo as suas regras doutrinárias, os seus critérios científicos, as suas metodologias periciais, o seu tipo de relatórios periciais... E o que é que acontecia? Os magistrados começaram-se a queixar - porque os magistrados, obrigatoriamente, de X em X tempo, tinham que mudar de zona - que, para perícias similares, encontravam abordagens e tratamentos periciais totalmente distintos e relatórios totalmente diferentes, consoante a área de influência de um Instituto. O Porto tratava as coisas de uma determinada forma, Coimbra tratava de outra, Lisboa tratava de outra. Ora, sabendo nós que o relatório pericial e as conclusões periciais são, muitas vezes, um elemento absolutamente fundamental para o juiz ou para o Tribunal basear a sua decisão, corríamos riscos de situações

similares terem tratamentos judiciais diferentes face a abordagem periciais diferentes. Mais, só é comparável aquilo que é feito da mesma maneira. Por exemplo, uma determinação de alcoolémia, no mesmo cadáver, dá seguramente resultados diferentes consoante a metodologia analítica seguida, a metodologia na extracção da amostra, na preparação, na leitura, etc. É por isso que hoje a nível internacional se tenta caminhar no sentido da harmonização de procedimentos. Portanto, um dos objectivos principais foi harmonizar procedimentos e metodologias, o que não era possível com três cabeças diferentes a pensarem, cada uma de sua maneira. Depois houve também que rentabilizar recursos. Como nenhum Instituto queria dizer que não era capaz de fazer tudo e não queria pedir ajuda a ninguém, que era para não mostrar que era eventualmente pior naquele domínio do que os outros, cada Instituto muitas vezes comprava equipamentos de centenas de milhares de euros, alguns, para, às vezes, fazer quatro ou cinco casos por ano. Ora bem, não só um perito que só faz três ou quatro casos por ano nunca será um bom perito, como a que preço é que sai cada peritagem destas para um país que manifestamente sempre teve dificuldades económicas e não é um país rico? O que é que existia também com os vários Institutos de Medicina Legal? Era uma duplicação, uma triplicação de recursos tecnológicos absolutamente desnecessária. Hoje o que é que acontece? Hoje, com o Instituto Nacional, aquilo que se faz muito há nas três zonas, aquilo que se faz pouco está centralizado só num sítio, porque as amostras chegam rapidamente, no mesmo dia, a qualquer zona do país. Outra necessidade ainda foi também harmonizar o comando, porque, até aqui, eram três cabeças a mandar. Cada zona tinha um director-geral. Cada vez que o ministro queria ouvir alguém ou queria introduzir alguma mudança na política pericial tinha de convencer três pessoas - tinha de ouvir três tipos de argumentos diferentes - cada uma a pensar de sua forma... Hoje há uma direcção comum, há um comando único e isso facilita. Portanto, as razões principais foram a harmonização de metodologias e procedimentos periciais, a rentabilização de recursos tecnológicos, humanos e de instalações e também, naturalmente, o criar de uma cadeia hierárquica, única, comum, que permita o funcionamento e a passagem de ordens e de determinações.

- Relativamente às alterações introduzidas pela Lei Orgânica do Ministério da Justiça de 2011 (DL 123/2011)...

Vai passar-se a chamar Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses... A lei (orgânica do INML) ainda não saiu. Agora há-de sair a lei mesmo do Instituto Nacional. Já está para publicação. Já foi aprovada em Conselho de Ministros. Mas o que houve, apenas, é uma nova lei orgânica do Ministério da Justiça, dentro das recomendações da Troika, houve que diminuir os número de serviços e de organismos públicos e, portanto, o INML não foi eliminado, antes pelo contrário, viu, face à experiência muito positiva destes 10 ou 12 anos de funcionamento, alargado o seu leque de competências. E, agora, para além se ser Instituto Nacional de Medicina Legal, vai também ter novos serviços periciais, nomeadamente o serviço de tecnologias forenses e de criminalística, que vai permitir ao Instituto passar a fazer perícias em áreas que até hoje não estavam no seu seio. Já tinham estado no passado, até 1957, até ser criado o Laboratório de Polícia Científica, depois tinham ficado exclusivamente no Laboratório de Polícia Científica. A criminalística, a balística, o estudo de documentos, os estudos de escrita... Tudo isso vai poder voltar a estar neste serviço de tecnologias forenses e criminalística. Ao fim ao cabo, o que esta lei representou foi um alargar do leque de competências periciais do Instituto. Conjuntamente a este alargar do leque de competências

periciais, virá naturalmente um alargamento do leque de formação e de ensino, porque são novas áreas para ensinar e para formar, e virá o alargamento do leque de investigação científica, porque são novas áreas abertas à investigação.

- E de que forma é que será coordenado com a Polícia Científica?

O Instituto Nacional de Medicina Legal e o Laboratório de Polícia Científica funcionam sob a tutela do mesmo Ministério. Estão os dois no Ministério da Justiça. É evidente que o Laboratório de Polícia Científica, o LPC, tem apenas competências no âmbito da investigação criminal. Exclusivamente. Porque a Polícia Científica é um órgão de investigação criminal. Não tem competências no âmbito do Direito Civil, do Direito do Trabalho, do Direito Administrativo, etc. Ora bem, eles podem continuar a fazer essas perícias e o Instituto poderá dar um contributo muito valioso, porque também há isto tudo no âmbito do Direito Civil, do Direito do Trabalho, por aí fora e, portanto, haverá aqui também muito trabalho a fazer neste domínio e o Instituto pode dar esse contributo. Para além de que, mesmo quando trabalhamos na mesma área - porque nós também temos competências criminais, na investigação criminal - procuramos sempre dividir o trabalho e, felizmente, não falta trabalho, antes pelo contrário, sobeja. E, portanto, o fundamental é que haja uma colaboração e uma cooperação estreita, que tem existido. Naturalmente, não quer dizer que funcione sempre da melhor forma, que não haja uma ou outra picardia de vez em quando, mas penso que tem funcionado bem. Embora, como saiba, eu sou um grande defensor de que deveríamos começar a pensar em dar o salto qualitativo que outros países deram e que é um dia fundir os serviços periciais todos num único Instituto Nacional de Ciências Forenses, só com esta designação. Mas isso vai ainda ser difícil, porque há uma tradição muito enraizada, que, naturalmente, não se vence de um dia para o outro.

- O que é que de 2001 para 2011 (Lei Orgânica do MJ: DL 123/2011, de 29 de Dezembro) se alterou em termos de responsabilidades, objectivos e questões administrativas?

Houve alterações brutais. A medicina legal e as ciências forenses que nos temos hoje em Portugal não têm felizmente nada a ver com aquilo que nós tínhamos há 12 ou 13 anos. Há 12 ou 13 anos, nós não tínhamos sequer a rede de serviços médico-legais que hoje temos pelo país. Hoje temos 33 serviços em funcionamento. Há 12 anos, muitas autópsias eram feitas no meio do cemitério, em salas que não tinham, muitas vezes, nem luz eléctrica, nem água canalizada, nem o mínimo de condições. Não só de condições para fazer as coisas, mas também de condições de higiene e segurança no trabalho e as condições de dignidade, também para quem é submetido à perícia, porque, apesar de tudo, era um corpo humano que estava a ser autopsiado. Os exames de clínica médico-legal às vítimas de agressão, de violação, etc., muitas vezes eram feitos numa sala de audiências do tribunal ou até na secretaria, sem o mínimo de privacidade, sem o mínimo de dignidade, com a pessoa, às vezes, a ter de se despir na presença de funcionários que iam deitando o olho, embora se pusesse um biombozito, mas que não garantia minimamente a intimidade e a dignidade das pessoas... E, portanto, houve uma mudança brutal. Hoje temos modelos de protocolos estipulados, temos guias e orientações dadas para os diversos tipos de exames, temos metodologias e protocolos perfeitamente definidos, temos já grande parte dos serviços laboratoriais acreditados e certificados de acordo com as normas ISO, coisa que não acontecia minimamente há 12 anos.

Portanto, o salto qualitativo e quantitativo foi brutal. Até nos custa a imaginar hoje... Quem aqui chega hoje nem consegue acreditar no que é que isto era há 12 ou 13 anos. Foi passar da noite para o dia. Agora, naturalmente que, se me perguntar se está tudo perfeito, obviamente que não. Há ainda imenso trabalho a fazer, ainda temos muitas insuficiências e deficiências que nos afectam, em termos de instalações, em termos de carências de recursos humanos – temos ainda grandes carências de recursos humanos -, em termos de equipamento tecnológico. Mas também, deixe-me dizer-lhe, que este é um trabalho que nunca estará completo. Eu não conheço ninguém que tenha tudo aquilo que quer. Até porque o investimento na medicina legal tem de ser um investimento contínuo. Aquilo que é equipamento de ponta hoje, rapidamente se torna obsoleto. É como os telemóveis. Nós compramos um telemóvel de última geração e passado um ano e meio já não queremos aquele, já há outros que fazem mais, melhor, custam menos... O mesmo acontece nos laboratórios. O equipamento de toxicologia, de genética, de dactiloscopia, etc., evolui a um ritmo tal, que exige um investimento contínuo. As instalações ou são objecto também de intervenções contínuas ou rapidamente se tornam obsoletas, até porque os novos equipamentos vão, também eles, exigindo determinadas características das instalações físicas: temperaturas constantes, ares condicionados, ventilações, redes de gases, etc., que, se as instalações não forem permanentemente renovadas, não se mantêm *up to date*. O próprio pessoal tem de fazer um investimento contínuo na sua formação, porque o conhecimento científico e tecnológico evolui a um ritmo tão brutal, que, se o pessoal não investir na sua própria formação, rapidamente se torna também desactualizado e deixa de fazer perícias de qualidade. Eu lembro-me, por exemplo, que, quando eu fiz o meu internato de medicina legal - quando eu fiz o Curso Superior de Medicina Legal – não havia perícias de ADN. Não se falava. Eram os grupos sanguíneos, eram... Não havia perícias de ADN! A primeira vez que o ADN se utilizou para fins periciais foi em 1986. Eu fiz o meu Curso Superior de Medicina Legal em 84, 85. Não havia sequer, não se falava, portanto, veja o que mudou! Não havia informática forense há 20 anos. Hoje uma das áreas principais das ciências forenses é a informática forense. Portanto, isto evolui a um ritmo tal que o próprio profissional tem de se manter continuamente actualizado. Portanto, é necessário um investimento contínuo. Portanto, mudou muito, mas haverá sempre muito a fazer e há muito por fazer.

- A “capacidade formativa, bem como a investigação e divulgação científicas” impostas por lei (DL 131/2007 de 27 de Abril - Lei orgânica do INML) como é que são dinamizadas pelo INML?

Dinamiza também bastante. Nós hoje, felizmente, temos mestrados nas várias zonas do país, na área da medicina legal e das ciências forenses, temos uma série de pós-graduações em áreas específicas da intervenção pericial: na avaliação dos danos corporais, na sexologia forense, na psiquiatria forense - fizemos o ano passado a primeira pós-graduação em psiquiatria e psicologia forenses -, na entomologia forense, na balística... Enfim, hoje há um leque muito alargado, uma oferta formativa muito alargada, em termos das várias áreas periciais que, naturalmente, é capaz um dia de diminuir um bocadinho, porque também decorreu muito deste ‘Efeito CSI’ e desta enorme procura que as séries ‘CSI’ trouxeram, mas o Instituto, de facto, hoje participa. Tem protocolos assinados com todas as universidades públicas e, eu diria, com mais de 95% das universidades privadas e dos Institutos Superiores Politécnicos. Portanto, prestamos apoio no ensino em várias áreas, desde o ensino da

toxicologia em cursos de Farmácia e de Química, ao ensino da patologia em cursos de técnicos de Diagnóstico e Terapêutica de Anatomia Patológica, de Análises Clínicas, etc. Portanto, o Instituto está profundamente envolvido. Ele próprio promove muitas pós-graduações, mestrados e cursos de doutoramento em colaboração com as universidades, mas também é colaborador em pós-graduações, mestrados e cursos de doutoramento desenvolvidos por outros organismos com os quais mantém colaboração, em Portugal e no estrangeiro. É preciso ver que o Instituto está também muito envolvido na formação a nível internacional, a pedido de organizações várias, da Cruz Vermelha Internacional, das Nações Unidas... Por exemplo, demos cursos no Kosovo, colaborámos na formação na Bósnia. Eu próprio colaboro muito com a Cruz Vermelha em múltiplas acções de formação - sobretudo na América Central, na América do Sul, na Ásia, na África - que têm sido desenvolvidas e, portanto, o Instituto nos últimos 10 anos esteve em mais de 34 países, quer em missões periciais, quer em missão de formação de pessoas. E, mais, temos também connosco muitos estrangeiros. Por exemplo, só neste momento, temos cá angolanos, temos cá moçambicanos, temos cá cabo-verdianos, temos um colega da Jordânia, temos colegas do Sri Lanka, temos dois colegas de Espanha, temos três colegas de Timor, portanto, há sempre também um conjunto grande de colegas estrangeiros, que estão continuamente a passar e que, conhecendo a qualidade, vêm cá fazer também algum tempo de formação.

- O papel de “serviço público”, imposto pelo estatuto de Laboratório de Estado...

É um papel fundamental. Como Laboratório de Estado e como Instituto Público, pois o Instituto, embora esteja aberto, não apenas aos serviços públicos, mas a qualquer cidadão privado e a qualquer entidade pública ou privada – portanto, qualquer organizamos público ou privado se pode dirigir ao Instituto e qualquer cidadão pode aqui vir também directamente -, mas naturalmente que o Instituto tem uma primeira obrigação pública, enquanto serviço público e Instituto Público, ao serviço da justiça para colaborar com as instituições e com os organismos, para os coadjuvar na aplicação desse mesma justiça. E, portanto, o Instituto tem, de facto, um carácter público muito importante, a sua missão prioritária é uma missão pública, de serviço público, de dedicação à causa pública e é isso que tentamos fazer diariamente, através da execução das perícias que nos são solicitadas e através deste apoio que damos, até em acções, às vezes, nas escolas secundárias, nos liceus, aos mais variados níveis, colaborando também na formação, no estímulo dos jovens por esta área, na divulgação, também, perante a sociedade do conhecimento, nomeadamente, por exemplo, da violência doméstica, do abuso infantil, de todas essas coisas que também têm implicações sociais, dos maus tratos a idosos... Tudo áreas em que o Instituto também tem obrigações sociais e públicas importantes, em termos de dar a conhecer uma realidade que os cidadãos devem saber identificar.

- Além das perícias e da divulgação pública, a parte da investigação, da preparação de novas técnicas, etc., é também uma das designações do Instituto...

A área da investigação é uma área que o Instituto desenvolve muito. Gostaríamos de fazer mais e tínhamos potencial para fazer muito mais, mas temos um grande problema primeiro, que é a limitação e as restrições em termos de recursos humanos. Nós temos o nosso quadro preenchido apenas a 23%. É evidente que, se o quadro está preenchido apenas a 23% e o Instituto começou por fazer 40 mil perícias e actualmente faz mais de 180 mil por ano –

cresceu tudo isto em 10 anos -, as pessoas estão até ao pescoço, assoberbadas de trabalho pericial. Isto deixa-lhes menos tempo para a investigação. Mas, quer recorrendo a jovens que estão a fazer as suas teses de mestrado, a jovens que estão a fazer teses de doutoramento ou projectos de investigação, o Instituto, apesar de tudo, tem conseguido grandes financiamentos na área da investigação, tem desenvolvido muito trabalho de investigação e, portanto, o Instituto publicou mais artigos em revistas indexadas e mais livros e fez mais artigos e teses de mestrado nos últimos 10 anos do que, se calhar, nos últimos 50 anos todos juntos. Portanto, só nestes últimos 10 anos – desde a criação do Instituto Nacional -, nós publicámos mais de 400 artigos, publicaram-se mais de 20 livros, fizeram-se no Instituto – quer de pessoal do Instituto, quer em colaboração, a prestar apoio a outras entidades – mais de 100 doutoramentos, mais de 200 teses de mestrado e, portanto, o Instituto tem estado realmente envolvido numa intensa actividade de investigação científica, que pretendemos que cresça e que deve crescer, porque há um enorme potencial, assim nós tenhamos a capacidade para poder contratar mais gente. E queríamos até ter, dentro do Instituto - porque somos Laboratório de Estado, mas ainda não tivemos - a carreira específica de investigação, de gente que venha para se dedicar exclusivamente à investigação científica, como todos os Laboratórios de Estado devem ter.

- Relativamente à divulgação destas áreas, destes livros, destes artigos ...

É uma das nossas falhas. Nós não divulgamos muito aquilo que fazemos. Falta-nos um departamento de Comunicação Social ou de Imagem, eventualmente, ou uma área de Comunicação Social e de Imagem e acho que a população, se tem hoje uma percepção diferente do que é a medicina legal e as ciências forenses, é muito graças ao efeito das séries 'CSI'. Mas tenho de reconhecer que uma das nossas pechas e uma das nossas limitações é, porventura, não promovermos bem aquilo que fazemos, a nossa própria qualidade. Há outros serviços que o fazem bem melhor do que nós e, fazendo muito menos do que faz o Instituto, têm uma imagem e uma visibilidade pública bem superior à nossa. E, portanto, eu não tenho nenhum problema em admitir que, de facto, esta é uma das nossas insuficiências e uma das nossas carências: era trabalharmos mais a nossa própria imagem, darmos mais conhecer ao público em geral aquilo que fazemos. Acho que pouca gente sabe, por exemplo, que o Instituto colabora em missões internacionais e hoje poucas missões internacionais envolvendo áreas periciais se fazem sem a participação de Portugal, seja pelas Nações Unidas, pela Organização de Estados Americanos, pela Cruz Vermelha Internacional, pela Liga Árabe, pelo Conselho da Europa... Portugal e os nossos profissionais estão sempre a ser solicitados para colaborar em missões internacionais e, todavia, isso não transparece muito para o público. Passe a imodéstia, mas eu próprio ocupei, por exemplo, as principais posições que há no âmbito da medicina legal e das ciências forenses internacionais, como presidente da Academia Internacional de Medicina legal, do Conselho Europeu de Medicina legal, da Associação Internacional de Ciências Forenses, da Associação Mundial de Polícias Médicas, etc. e isto praticamente ninguém se apercebeu e todavia Portugal teve e tem uma situação de liderança a nível dos principais organismos internacionais da medicina legal e das ciências forenses, que para a maioria do público passou perfeitamente ao lado e não foi sequer conhecida.

- Aproveito para introduzir aqui uma questão, que é, aliás, mais uma questão de opinião. É normal os cientistas que falam muito com a imprensa serem um bocadinho menos bem vistos...

Pois, não sei. Eu próprio me retraio um bocado, até porque nem sempre aquilo que sai na imprensa era aquilo que nós dissemos ou queríamos dizer. E, portanto, eu tenho muitas vezes algum receio... Também não temos nenhum tipo de formação – que era outra coisa que devíamos ter – em como contactar com a comunicação social e como fazer transmitir uma ideia e, muitas vezes, dá-me impressão que a forma como comunicamos não é a ideal ou, porventura, aquilo que dizemos não era aquilo que vendia o jornal e que vendia espaço... Naturalmente que nesta área, a comunicação social quer, muitas vezes, aquilo que é bombástico - o crime, a facada, o tiro e aquelas coisas que podem impressionar – e, muitas vezes, nós, se calhar, não passamos a mensagem que eles gostavam e, portanto, eu retraio-me muitas vezes de falar para a comunicação social porque tenho sempre medo que seja adulterada ou que seja tirado um excerto que, desinserido do contexto, possa transmitir uma imagem totalmente diferente daquela que eu queria transmitir. E, portanto, nós retraímos-nos um bocadinho e, uma vez mais, faz-nos falta um departamento de comunicação e imagem que promovesse esse contacto com a comunicação social, nos múltiplos casos que cá vão passando e que têm interesse para a comunicação social.

- E em relação aos pares, como é que vêm a exposição mediática?

Como sabe, a própria Ordem dos Médicos também determina, no seu Código Deontológico, que o médico não deve promover a sua própria imagem e deve permanecer com um perfil discreto, etc. E já houve colegas a serem penalizados e com processos na Ordem por revistas como a Visão terem feito aquelas coisas dos “10 melhores médicos do ano”, etc. Coitados, não tiveram culpa nenhuma. Foram entrevistados! Mas depois a Ordem ainda os aborreceu. Acabou por não ter consequências, mas ainda os aborreceu um bocadinho com aquilo. Portanto, há também aqui sempre algum retraimento, porque há sempre aquela tendência dos colegas pensarem que há algum auto convencimento ou alguma tentativa de promoção de imagem, se a pessoa realmente vai aparecendo muito na comunicação social. É um factor também desmotivador e de retracção. É a conotação negativa que isso pode trazer perante os congéneres da classe.

- O DL 123/2011, de 29 de Dezembro diz que o INML se coordena com a DGPJ para a “recolha, tratamento e divulgação de dados estatísticos relativos à actividade no âmbito da medicina legal e de outras ciências forenses, disponibilizando a informação necessária à elaboração de estatísticas oficiais na área da justiça”. São tornados públicos? De que forma?

Nós todos os meses temos de mandar um mapa da estatística do que fazemos para o Ministério da Justiça e depois é um dos organismos do Ministério da Justiça que se encarrega de tornar público e de publicar a estatísticas da justiça. Como sabe, o Ministério da Justiça publica todos os anos um volume com as estatísticas da Justiça, onde também sai a actividade pericial. Mas naturalmente sai apenas uma parte da actividade do Instituto, porque apenas sai a actividade pericial. As estatísticas oficiais não reflectem nada da actividade de ensino e de formação, não reflectem nada da actividade de investigação científica. O que sai apenas é a componente da actividade de prestação de serviços periciais que o Instituto desenvolve. Mas

no nosso próprio *site*, do Instituto, nós temos uma área de estatística, onde pomos isto e temos uma área onde divulgamos também as conferências, as palestras, as publicações, a actividade científica que o Instituto desenvolveu. É também uma das áreas que poderia ser substancialmente melhorada.

- Maria Eduarda Gonçalves, autora do livro “Os Portugueses e a Ciência” (2003) diz que “em Tribunal, a prova científica costuma sobrepor-se a outros tipos de provas”. É assim?

A prova, se é científica, tem naturalmente um peso muito grande, porque todos nós sabemos que a prova testemunhal é falível. Todos nós sabemos que, muitas vezes, mesmo pensando a pessoa que está a contar aquilo que viu, está apenas a contar aquilo que assimilou e não propriamente o que viu. Isto acontece muitos nos acidentes de viação. Passam-se em fracções de segundo, a pessoa constrói uma imagem daquilo que pensa que viu, mas que, muitas vezes, não é verdadeiramente aquilo que se passou. E não estou a dizer que as pessoas mintam por tendência. Mas, mesmo pensando que estão a falar verdade, muitas vezes a imagem que auto construíram não é totalmente a imagem daquilo que aconteceu ou é apenas uma visão parcial daquilo que aconteceu. E, portanto, é lógico que um tribunal se socorra muito e dê muito peso a uma prova científica. Numa investigação de paternidade, mesmo que tenha provas dizendo que aquele senhor andava envolvido com aquela senhora, que eles se encontravam, que os viram entrar justos, várias vezes, para um quarto de um hotel, etc., se têm um exame de ADN, que lhe prova, por marcadores de perfis de ADN, com 99, 999999% de probabilidade, que aquele senhor é o pai da criança, é evidente que isto para um juiz tem um peso muito maior do que muitas provas testemunhais que possam aparecer dizendo que a senhora e o senhor andavam envolvidos e que tinham uma relação de intimidade, o que é óbvio. Por um lado, é bom que assim seja... Agora, é bom também que estas provas sejam sempre complementadas também pelas outras, que têm também o seu peso e o seu valor, e que sejam verdadeiramente científicas. E esse é que é o meu medo. É que nem sempre a dimensão científica esteja totalmente presente, porque há aí organismos também a darem actividade... No âmbito da genética, há por aí muito laboratório privado a fazer perícias a preços de chuva, que não podem garantir qualidade, porque só os reagentes e as sondas custam mais do que aquilo que esses laboratórios cobram. Portanto, têm de ser de serviços que estejam acreditados, certificados e que estejam a actuar de acordo com as normas internacionais, senão a prova não é científica.

- Qual o comentário que merece a frase: “a credibilidade da ciência no meio judicial baseia-se em boa medida na falta de informação e na ignorância dos juízes”... (Maria Eduarda Gonçalves, 2002).

A credibilidade da ciência baseia-se em ser ciência. E, portanto, quanto mais ciência ela for, mais credível ela será. É evidente que a ignorância não aproveita a ninguém, mas nós também temos tido em Portugal esta pecha de termos – e continuarmos a ter e, se calhar, iremos continuar a ter no futuro – juízes para toda a colher, quer dizer... que são multidisciplinares! Isto é como na medicina, as pessoas têm de ser subespecializar. Hoje, um juiz saber simultaneamente de Direito Penal, de Direito Civil, de Direito Administrativo, de Direito da Família, de Direito Comercial, de tráfico de obras de artes, etc. é impossível. E, portanto, seria bom também, no futuro, começarmos a pensar numa subespecialização, porque é evidente

que o juiz não pode saber de tudo. E malfeito fora agora que o juiz, coitado, que já tem de saber de tanta coisa, ainda tivesse de saber de ciência e de provas periciais. Naturalmente que ele tem de saber os alcances e as limitações das perícias. Mas depois ele precisa é de um bom perito. Há até quem diga que o perito é os óculos do juiz. E, portanto, quanto mais desfocados estiverem os óculos, mais desfocada estará a decisão judicial. É por isso que o juiz precisa de uns óculos ajustados, de um perito correctamente graduado, para lhe fazer perícias em condições.

- Qual a percepção que o público português e o público estrangeiro têm acerca da medicina legal e ciências forenses exercidas em Portugal?

Eu acho que o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses tem uma muito melhor visibilidade e é muito mais admirado a nível internacional do que dentro do país. Todos os nossos colegas invejam o nosso modelo, todos os nossos colegas consideram Portugal uma das referências no panorama internacional. Isso ainda agora se viu, há duas semanas, no Congresso da Academia Internacional, em Istambul. Portugal está, de facto, na crista da onda. Acho que, apesar de tudo, a imagem no país também é positiva, embora alguns atrasos periciais que, às vezes, se verificam nalgumas áreas sejam muito utilizados pela imprensa para criar - e têm gerado - uma imagem fortemente negativa. O Instituto fez, no ano passado, mais de 180 mil perícias. Das 180 mil perícias, apenas menos de 2% demoraram mais de 90 dias entre a execução da perícia e a saída do relatório. Em termos internacionais, que é o que está convencionado, apenas se considera atraso quando houve mais de 90 dias entre a execução do exame e a saída da perícia. Portanto, em 180 mil perícias, nós tivemos pouco mais de 3000 que saíram atrasadas. Isto é, cerca de 177 mil saíram em dia. E, todavia, falam-se dos atrasos das perícias. Não interessa à comunicação social as 98% que saíram a tempo. O que conta e o que estabelece a imagem são os 2% de perícias que saíram atrasadas. Bom, e isto cria no público alguma percepção negativa. Embora eu ache, apesar de tudo, que o público em geral tem muita confiança no trabalho que se desenvolve no Instituto. Tanto mais que, quando há uma perícia feita pelo Instituto, raramente as partes vão pedir uma perícia privada para rebater a perícia do Instituto, portanto, é porque consideram que o Instituto trabalha de forma independente e de forma qualificada.

- O público português, em geral, sabe o que são as ciências forenses? Já tem essa noção?

Eu acho que o público português hoje sabe muito melhor o que são as ciências forenses, mas não é mérito do Instituto, é mérito das séries 'CSI', que trouxeram uma visibilidade muito maior às ciências forenses e que trouxeram também muitas reportagens na comunicação social e nomeadamente entrevistas que passaram a dar outra imagem das ciências forenses. Antigamente a medicina legal associava-se a autópsias e a cadáveres e a uns tipos macilentos, com um ar meio soturno e doentio, que trabalhavam nuns lugares lúgubres... Hoje, acho que a imagem não é essa e as pessoas já vêem que é uma coisa com muito de científico, com muito de tecnológico... E, portanto, acho que há uma imagem totalmente diferente. Mas muito, repito, por força deste êxito avassalador que foram as séries 'CSI'.

- E que também trouxe novos profissionais...

Claro! Trouxe muito interesse. Nós tínhamos enormes carências de jovens interessados por esta área. Hoje temos um excesso de procura brutal. Aliás, basta dizer que o Mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses aqui da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por exemplo, é o mestrado que mais candidaturas tem. Há mais candidatos a este Mestrado do que aos outros Mestrados da Faculdade todos juntos. Isto mostra o interesse que isto despertou nas camadas jovens. Agora também há que reconhecer que depois se traduzirá nalguma desilusão, porque naturalmente não há oferta profissional para todas estas gentes. E também surgiram por aí, e nomeadamente nalgumas universidades privadas, cursos e licenciaturas em criminologia e em ciências criminais e em ciências forenses e que, obviamente, uma parte muito reduzida dos novos licenciados terão alguma possibilidade futura de trabalho nestas áreas.

- Foi então a partir desta proliferação das séries e do interesse mediático que os portugueses tiveram consciência do tipo de trabalho que se desenvolvia no INML...

Acho que tiveram um papel muito decisivo. Mas não só em Portugal. Acho que todos os meus colegas a nível internacional dizem exactamente o mesmo. As séries 'CSI' proporcionaram uma visibilidade e um conhecimento do que é a medicina legal e do que são as ciências forenses que não teria sido possível e outra forma. A comunicação social e as séries bem feitas acabam por ter realmente um atingimento público que, mesmo que houvesse muitas notícias no jornais e nas revistas, nunca seria igual. Porque há muita gente que não lê jornais e que não lê revistas... A grande maioria da população, verdadeiramente. Enquanto praticamente toda a gente vê televisão. E, sobretudo, ouviram falar. As séries tiveram êxito. E eu acho que deve haver muito poucos cidadãos que nunca viram um episódio de uma série 'CSI'.

- De que forma é que casos mediáticos (sem estarmos a falar de entretenimento), como o caso Maddie ou Joana, influenciaram a percepção que o público português tem das ciências forenses?

O Caso Maddie, o caso Joana, o Caso Casa Pia, etc. Esses casos mediáticos, ao envolverem perícias forenses, naturalmente que contribuíram muito para imagens positivas e também para algumas imagens negativas das ciências forenses. Mas tudo aquilo em que as ciências forenses são chamadas e surgem na comunicação social são naturalmente situações que contribuem para aumentar a visibilidade e o conhecimento das ciências forenses, quer pelo aspecto positivo, quer pelo aspecto negativo. No Caso Casa Pia houve muitas perícias criticáveis e, portanto, que também trouxeram algumas percepções negativas e da falibilidade de algumas perícias.

- E a questão dos atrasos ou daquilo que a imprensa entende como atrasos...

Daquilo que a imprensa entende como atrasos, naturalmente, e que reflete. Porque, repito, a imprensa não fala das 177 mil perícias que saíram em dia, fala das 3000 que saíram atrasadas. Aliás, a tendência é sempre... Nós não falamos do que está bem. Do que está bem normalmente ninguém fala. As pessoas só falam do que está mal. Que notícias é que vê, por exemplo, acerca de questões da Saúde? Vê notícias quando um hospital falhou... Não vê aqueles serviços que todos os dias curam e tratam milhares de pessoas e que funcionam bem. Só vê quando houve um atraso ou quando o médico errou ou quando provocou danos à

pessoa. Isso é que sai. Não saem os benefícios que, diariamente, milhares e milhares de serviços públicos de saúde fazem à população.

- Portanto estas séries e casos também influenciaram as políticas, o investimento público na área...

É óbvio que estas séries também tiveram reflexos, nomeadamente, da parte do poder político, em compreender a utilidade das ciências forenses, em estar mais atento à necessidade destas áreas e naturalmente que a unificação dos Institutos num único Instituto Nacional de Medicina Legal, o alargamento deste leque de competências, etc. também não seria possível se os nossos governantes e se os nossos políticos não estivessem hoje muito mais sensibilizados para a problemática da medicina legal e das ciências forenses. Isso é óbvio. Isto estava longe de ser uma prioridade no passado. Hoje, felizmente, já está entre as prioridades governamentais do Ministério da Justiça o problema da medicina legal e das ciências forenses. Mas as prioridades são tantas que não é fácil dar resposta a tudo.

- Em relação ao conhecimento científico dos jornalistas... Ele existe? Não existe?

Existe algum. Mas naturalmente que deixa ainda muito a desejar. Por isso o Instituto promoveu, a certa altura, alguns Cursos de Introdução à Medicina Legal e Ciências Forenses para jornalistas - o ano passado não fizemos, mas tencionamos retomá-lo este ano -, todos os anos com temas diferentes, porque achámos que era importante proporcionar aos jornalistas o conhecimento do alcance e das limitações das várias áreas periciais. O que é que são. O que é que se faz. Até onde é que se pode ir... Também mostrar-lhe que as coisas não são como no 'CSI' e que não há sempre respostas para tudo. E também abrimos as nossas pós-graduações a licenciados em jornalismo, coisa que não acontecia no passado, e hoje um licenciado em jornalismo é muito bem-vindo às pós-graduações no âmbito da medicina legal e das ciências forenses. Portanto, nós procuramos contribuir para esse conhecimento... Sendo certo também que seria também obrigação ética de um jornalista que escreve nesta área procurar, ele próprio, obter alguma formação e alguma informação, o que nem sempre acontece, infelizmente. Há também os jornalistas-jornalistas que escrevem sobre tudo e mais alguma coisa, sem aprofundarem o seu conhecimento numa área específica.

- Mas considera que é essencial ou acha que é possível fazer um bom trabalho sem formação?

Eu considero que é essencial. Não pode estar a fazer interpretações e comentários se não souber verdadeiramente quais são os alcances, quais são as limitações e se não perceber. É evidente que se muito jornalista entendesse que, por exemplo, não é possível, na sequência de uma autópsia, dar a resposta em dois ou três dias e que, nos países onde isso acontece, isso apenas significa uma qualidade muito insuficiente, é porque não fazem histologia, é porque não fazem determinados procedimentos analíticos... Só um cérebro, para ser fixado e poder ser dissecado com metodologias mais sofisticadas, pode exigir, pelo menos, 12 a 15 dias de fixação em formol. E, portanto, a autópsia vai estar logo condicionada por isso. Só depois disso é que vai ser dissecado e, só depois disso, é que pode ser ainda necessário fazer outros tipos de exames e de abordagens. Portanto, há passos e há tempos que são absolutamente fundamentais. E era bom que os jornalistas dominassem estas especificidades.

- A isto responder-se-ia com a especialização dos jornalistas?

Com a especialização de toda a gente. Pelo menos que os jornalistas que escrevem nesta área procurassem obter alguma formação e que não escrevessem às escuras e que, quando estão a escrever sobre um tema, procurassem alguém que os aconselhasse e que lhes desse o mínimo de conhecimento básico para eles poderem entender verdadeiramente aquilo sobre o que estavam a escrever.

- E, portanto, o Instituto tem essa abertura...

Abertura tem. Outra coisa é que tenhamos capacidade para dar todo o tipo de informação e todo o tipo de apoio que, eventualmente, os jornalistas pretendiam e gostariam de ter e nos prazos que necessitam.

- Já falámos sobre algumas das acções que o INML tem levado a cabo para aumentar o grau de conhecimento acerca das ciências forenses, nomeadamente, estes cursos para jornalistas. Existem outras?

Depois temos as nossas pós-graduações. Como digo, nós temos milhentas pós-graduações: violência doméstica, abusos infantis, maus tratos em idosos, balística, exame do local, antropologia forense, entomologia forense, palinologia forense, avaliação do dano corporal... Enfim, há milhentas pós-graduações que o Instituto dá e que estão abertas a todos os profissionais que, directa ou indirectamente, se relacionam ou pretendam vir a relacionar-se com a medicina legal. E, portanto, para além de termos feito algumas acções especificamente dirigidas a jornalistas e só para jornalistas, como isto é uma ciência multidisciplinar, nós temos múltiplas pós-graduações que estão abertas a licenciados em Jornalismo, em Direito, em Farmácia, em Bioquímica, em Biologia, em Psicologia, naquilo que quiserem e até a não licenciados, nalguns casos, a cidadãos em geral, que queiram melhorar a sua percepção e o seu conhecimento das áreas forenses.

- De que forma é que surgiu e porque é que surgiu esta ideia dos cursos para jornalistas?

Precisamente porque eu me apercebi e vi surgir coisas - e nomeadamente na sequência do processo Casa Pia -, interpretações absolutamente aberrantes, de quem desconhecia por completo qual era o alcance e quais eram os objectivos da peritagem médico-legal naquele domínio específico. Escreveram-se coisas absolutamente incríveis na sequência desse processo e de outros e foi isso que me fez começar a pensar em todos os anos fazer um semináriozinho de três dias, cada ano com temas diferentes... Por exemplo, um ano sobre as perícias no âmbito da alcoolemia, as perícias no âmbito das asfixias mecânicas, as perícias de balística, as perícias nos abusos infantis, as perícias nos maus tratos em idosos... Procurando, em cada ano, trazer aos jornalistas conhecimentos em áreas periciais que me pareceram com maior interesse e com maior impacto social.

- E existiram diferenças, entre os jornalistas que frequentaram os cursos, na forma como escrevem?

Não sei, porque, lamentavelmente, não leio as notícias todas que saíram. Gostaria de o ter feito. Seria muito engraçado ver os artigos pré e pós frequência do curso pelos jornalistas que

escrevem. E temos aí a lista dos jornalistas que os frequentaram. Agora, o que seguramente se criou foi o seguinte: passou a haver um contacto muito mais próximo. E, dos jornalistas que frequentaram os cursos, hoje, alguns deles, quando escrevem sobre medicina legal, têm o cuidado de telefonar - porque ficou o relacionamento pessoal - e de se informarem um bocadinho para escreverem. Isso já foi muito positivo. Passaram a contactar e a telefonar cada vez que escrevem sobre problemas médico-legais, porque passaram a conhecer-nos, têm o contacto e informam-se primeiro.

- Vão continuar a existir, portanto.

Vão continuar. O ano passado não fizemos, porque nós costumamos fazer o curso em Setembro e o ano passado tivemos o Congresso, na Madeira, da Associação Internacional de Ciências Forenses e da Academia Mediterrânica e, portanto, estávamos, pré e pós congresso, de tal forma estoirados que não houve possibilidade. Mas este ano, se Deus quiser, promoveremos mais um curso.

- E haverá mais iniciativas para jornalistas?

Para já, os cursos são o que está perspectivado. E depois todos os outros cursos que são abertos também a jornalistas, como já disse. As nossas pós graduações...

- O Professor também já divagou um pouco sobre esta questão: tanto ajuda como desajuda, por assim dizer, a forma como a imprensa se refere aos casos mediáticos e às ciências forenses...

É. Também há aspectos negativos. Quando a abordagem não é bem feita ou quando a abordagem apenas explora aquilo que correu pior - porque, como em qualquer área, também há coisas que, às vezes, correm menos bem - naturalmente que isso não ajuda. E até cria nos cidadãos alguma insegurança: que o sistema pode não funcionar bem, que as coisas podem não estar a andar bem... Mas, repare, em 180 mil perícias é evidente que são, muitas delas, feitas por seres humanos e é evidente que a falha humana é uma coisa sempre possível. Nós tentamos e temos um controlo de qualidade - e, por isso, estamos certificados e acreditados -, mas eu não posso excluir que não possa acontecer de vez em quando um erro. É por isso também que a contra peritagem é um princípio muito salutar e absolutamente fundamental do nosso Direito e que nós preservamos como um bem absolutamente essencial. Agora, o que me aborrece, às vezes, é ver que é mais o que corre mal que tende a ser divulgado do que aquilo que corre bem. Mas temos de considerar que é assim que o sistema funciona. E procurar também rebater um bocadinho isso. Mas apesar de tudo acho que a imagem pública - tenho eu a sensação - é fortemente positiva e cada vez mais positiva do que era no passado.

- O Professor também já falou um bocadinho sobre isto: no processo Casa Pia e nalguns processos mais mediáticos escreveram-se muitas coisas que correram muito mal...

O Processo Casa Pia foi talvez o mais mediático de todos. O da Joana foi um processo também muito mediático... Em que se escreveram coisas, algumas que não correspondiam minimamente à realidade. O Caso Maddie também... que também teve algumas virtualidades positivas para o Instituto. É que, por exemplo, mandaram-se amostras para o Forensic Science Service, que é um dos serviços de referência, e eles demoraram quase um ano a dar resposta

para as mesmas coisas que nós tínhamos tido resposta passados três meses. Se fosse o Instituto Nacional a demorar um ano caia o Carmo e a Trindade. Assim, viram que uma instituição internacional, que trabalha só em genética, demorou muito mais que nós a chegar às mesmas conclusões a que nós tínhamos chegado. E foi bom verem que estas coisas não são como nas séries do 'CSI' e não surgem de um momento para o outro.

- E esse conhecimento terá ficado ou nem por isso?

Alguma coisa fica, apesar de tudo, mesmo que depois se esqueça. Apesar de tudo acho que há coisas que ficam.

- Há algum exemplo do bom, de alguma história que foi exemplarmente bem escrita?

Também há. Também há notícias que saem muito bem feitas, isentas, imparciais... Não lhe posso dar agora um exemplo concreto, mas tenho de reconhecer que houve múltiplas notícias, ao longo destes anos, que reflectiram bem a realidade, o esforço e o trabalho que se faz e que foram até muito elogiosas para o Instituto Nacional de Medicina Legal.

- Estou a lembrar daquela questão dos idosos que morrem em casa...

Os idosos, por exemplo, pode ser um dos casos. E uma notícia que saiu há tempos sobre o papel da medicina legal nos direitos humanos, até uma reportagem que saiu na televisão... Essas foram notícias muito positivas e que deram, realmente, também uma imagem do enorme potencial que a medicina legal tem em termos sociais e na protecção dos direitos humanos.

- E que forma feitas com a colaboração do Instituto...

Que foram altamente positivas e que foram feitas com a colaboração do Instituto. Sem erros...

- O INML não é autónomo na sua comunicação, está sempre dependente do Ministério da Justiça. Como é que funciona esta relação?

Estamos dependentes. Não temos um serviço de comunicação. Nada nos impedia de o criar, porque a lei permite que o Instituto crie unidades funcionais e serviços, desde que isso não implique novas direcções de serviço. Portanto, nós podíamos criar uma unidade de comunicação. O problema é que desde que o Instituto foi criado vivemos permanentemente em tempo de contingência e de recessão, que, ainda por cima, se vem agravando com os anos e não aligeirando. E, portanto, nós, tendo tanta carência de pessoal, eu tenho de reconhecer que, quando contrato alguém, a minha prioridade vai para pessoas no âmbito da investigação científica, da actividade pericial, e que não tenho ido para esta área. Embora reconheça que era importante também investir aqui e que temos qualquer dia, se calhar, de mudar de filosofia e fazer o investimento num profissional da comunicação social para estar aqui connosco e poder-nos ajudar, até também a trabalhar e a apresentar os nossos próprios dados e a divulgar a nossa imagem.

- De que forma é que é feita essa coordenação com o Ministério da Justiça?

O Ministério da Justiça tem um gabinete de imprensa e comunicação e, portanto, cada vez que nós temos um evento, que queremos divulgar qualquer coisa, comunicamos ao Ministério e depois é o Ministério que o envia sempre para o seu gabinete e depois é o Gabinete de Assessoria que determina se manda para a Lusa, se não manda, se comunica à imprensa, se não comunica. Não é uma decisão que passa por nós, passará depois pelo gabinete de Imprensa do Ministério, que tem profissionais qualificados e que lá estão precisamente para esse fim.

- Mas, em geral, aquilo que o Instituto considera prioritário e importante...

Sim. Nós também só mandamos aquilo que consideramos importante e prioritário e, portanto, isso é trabalhado e normalmente tem divulgação da parte do Ministério.

- Existe um esforço consciente do Instituto para efectiva promoção da sua imagem, mesmo que não seja estruturado?

Não. Existe algum esforço, agora... eu tenho de reconhecer que tem sido ainda um esforço ainda muito ténue, que esta é seguramente das áreas onde nós temos mais trabalho a fazer.

- Relativamente aos suportes de comunicação, além do site...

Não temos mais. Nunca fizemos, por exemplo, folhetos de divulgação do Instituto... aqueles folhetozinhos que, às vezes, se podiam distribuir aos utentes. Pensámos neles várias vezes, mas não os fizemos. Nunca fizemos publicidade, como é óbvio, nem jornais, nem tínhamos dinheiro para isso. Portanto, o nosso principal meio de publicidade qual é? É a nossa participação em acções de dinamização de conhecimento social promovidas, às vezes, por bombeiros, por associações humanitárias, por organizações não-governamentais, por associações científicas, por liceus, por escolas, por câmaras municipais, por juntas de freguesia... É mais, portanto, a acção de divulgação através dos nossos profissionais que colaboram nestas coisas... Em palestras, em conferências, em acções de formação e divulgação públicas... E é o nosso *site*. E depois são as notícias que vão saindo e que vão também ajudando a divulgar o que fazemos.

- Existe algum esforço proactivo no sentido de contactar os media...?

Não. Nós raramente nos dirigimos aos *media*. Como digo, só quando mandamos alguma notícia para o Ministério da Justiça. De resto, o que acontece é sempre o contrário, são os jornalistas que se dirigem a nós, a propósito de um caso ou de outro, e depois há o “e não há por aí mais nada ou mais alguma outra situação?” e às vezes surgem algumas notícias. Não temos, de facto, um papel proactivo na procura e no contacto com a comunicação social.

- E o que é que justifica o pedido de divulgação ao Ministério? Por exemplo?

Nós temos ordens do próprio Ministério: os organismos devem divulgar as acções que merecem conhecimento público. Se vamos com as Nações Unidas, como, por exemplo, estive há dois meses, no Tajiquistão, com o relator especial contra a tortura, devo comunicar isto ao Ministério. Se o Ministério entende que isto é uma coisa que tem interesse para o

conhecimento público, procede à respectiva divulgação. É este tipo de coisas. Mas quem faz a triagem depois é o Ministério, dentro daquilo que nós próprios já triámos.

- Portanto, também não há objectivos no contacto com os jornalistas, uma vez que são eles que vos procuram e as respostas são casos a caso.

Não, não há. Não há.

- O Professor é o principal porta-voz do Instituto para a comunicação social?

Não sou eu só que falo com a comunicação social. Em princípio nós procuramos é que quem fala com a comunicação social sejam os membros do Conselho Directivo. Eu falo para o que, em geral, envolve o Instituto como um todo, mas depois, se há um problema específico da delegação de Lisboa, ou se é um problema específico aqui da delegação do Centro ou se é um problema específico da Delegação do Norte, naturalmente que são os respectivos directores que podem contactar directamente com a comunicação social e que vão à televisão, se for caso disso, ou que falam com a imprensa. Tal como também, como cada um de nós tem a sua área de especialização pericial mais significativa, quando são coisas nessa área específica... Se é a genética é normalmente o Professor Corte Real que fala; se é maus tratos em menores normalmente é a Professora Teresa Magalhães que fala; se é mais psiquiatria forense é mais o Professor Jorge Costa Santos que fala; se é avaliação do dano e autópsias ou se é tortura e direitos humanos sou mais eu que falo. Depois cada um também fala mais consoante a sua área de especialização. E, quando é necessário, naturalmente que também os outros profissionais - médicos, especialistas superiores – são autorizados a falar à comunicação social.

- Se forem contactados, têm essa liberdade?

Eu próprio não falo á comunicação social, nem vou á televisão sem comunicar previamente ao Ministério que vou, porque há uma cadeia hierárquica e acho que é bom que eu não seja apanhado de surpresa a ver um técnico meu a comentar um caso que eu até posso nem querer que seja comentado naquele dia, porque há interesse em que não venha ainda a conhecimento público, porque a investigação está a decorrer e às vezes o especialista superior não domina esses aspectos de segredo de justiça. Pode haver casos em que não interessa nada que venham para o conhecimento público enquanto determinadas investigações não estiverem concluídas, que é para o eventual ou potencial agressor não destruir provas e evidências. Os técnicos não dominam isto e, portanto, estão sempre autorizados a falar – nunca proibi ninguém de falar á comunicação social -, mas devem pedir autorização prévia para essa conversa, porque não estamos a falar de coisas banais. Estamos a falar de casos que envolvem pessoas, que envolvem a honra e a liberdade das pessoas e que envolvem processos que, muitas vezes, estão em segredo de justiça e sobre os quais nós não podemos falar. Eu próprio, nalguns casos, não teço qualquer comentário, porque estão em segredo absoluto. E, portanto, nesses casos não comento.

- Mas este pedido, este contacto é célere?

É célere. O meu telefone está ligado 24h por dia. Todos os colegas do Instituto têm o meu número e, portanto, está disponível 24h por dia. É só ligarem. Eu respondo sempre. Está ao alcance de uma chamada telefónica.

- Quem é que gere o *site*? Como é que é feita a actualização?

Temos dois colegas que trabalham com o *site* e, portanto, são eles que inserem as notícias, são eles que vão pondo aquilo que lhes é entregue para porem. As delegações e os serviços médico-legais, quando têm algo que considerem que tem interesse para ser incorporado no *site*, devem mandar ao Conselho Directivo, o Conselho Directivo faz a triagem e depois manda inserir.

- Qualquer pessoa pode fazer uma visita ao Instituto?

Claro. Temos visitas todas as semanas. Escolas, liceus, cursos de pós-graduação, entidades que pedem... Portanto, o Instituto está sempre aberto - por marcação prévia – para promover as visitas e as acções de divulgação que se entenderem necessárias.

- O Instituto alguma vez teve uma *newsletter*?

Tivemos uma *newsletter*, que funcionou durante uns anos, mas, a partir do momento em que abrimos o *site* e criámos, no *site*, um sítio para notícias, entendemos que, porventura não se justificava estar a fazer a *newsletter*, porque as coisas estão lá. Basta que as pessoas lá vão. Agora já pensei se não valeria a pena retomar a *newsletter* – fazíamos uma *newsletter* de três em três meses, quando não tínhamos o *site* assim, com uma zona de notícias -, porque parece que, apesar de tudo, isso obrigava mais a ter as notícias em dia. O nosso *site* já não é actualizado há quatro ou cinco meses, um pouco por responsabilidade minha...

- Tem a vantagem de as notícias irem ter com as pessoas...

Pois, tem a vantagem de não estarmos à espera que as pessoas vão procurá-las, elas iam ter à mão das pessoas. Mas, uma vez mais, faz-nos falta uma pessoa que se dedicasse só a isso...

- O Ministério da Justiça também faz a recolha das notícias...

Faz dos jornais e tem uma divulgação. Todos nós recebemos diariamente os recortes de imprensa do que saiu relativamente a cada uma das áreas. Eu recebo o que sai relativamente à medicina legal, o Director-Geral dos Serviços Prisionais recebe, seguramente, o que sai relativamente às prisões e por aí fora. São os serviços de imprensa que fazem esse rastreio.

- Talvez falar um pouco mais do que falámos ao longo da entrevista sobre esta questão do CSI...

O CSI é uma área muito específica, até, da actividade pericial. CSI significa *crime scene investigation*. É apenas o exame do local. Só que a expressão generalizou-se, mas o melhor seria falar em ciências forenses. Naturalmente que temos um *crime scene investigation*, há equipas de cena de crime em Portugal, tanto na GNR, como na PJ. E o Instituto colabora, vai sempre aos locais de crime para fazer a parte médica. Mas temos, naturalmente, ciências forenses em Portugal. É óbvio que nenhum país hoje pode viver sem ciências forenses, a não ser países de tão pequena dimensão que não justifica criarem e recorrem aos países vizinhos. Temos esse caso na União Europeia. O Luxemburgo, por exemplo, não tem serviços periciais. Mas é um país tão pequenino que quem faz as periciais são os serviços periciais franceses. Não criaram e, se calhar, não se justificava face à dimensão que o país tem. Mas Portugal

naturalmente que tem serviços periciais, serviços forenses... Têm-nos, estão bem, recomendam-se, estão ao melhor nível, sem prejuízo de poderem ainda melhorar bastante e terem uma larga margem de progressão.

- O professor considera que este “Efeito CSI” foi mais positivo do que negativo.

Sem dúvida nenhuma. Isso, para mim, é absolutamente inquestionável.